

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE JUNHO DE 1885

Acta da 11.^a sessão ordinaria, em 2 de Junho de 1885

PRESIDENTE O EXM. SR. DR. J. J. DA SILVA PINTO (VICE-PRESIDENTE)—SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Ao meio-dia e 10 minutos, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa o Sr. Dr. J. P. de Miranda, abre-se a sessão.

O Sr. vereador Dr. Pereira Lopes pede a palavra pela ordem para declarar que a comissão nomeada pela camara para apresentar condolencias ao collega Sr. Dr. Costa Ferraz, por motivo do fallecimento de sua irmã, desempenhára sua tarefa junto ao mesmo Sr. vereador.

O Sr. Dr. Costa Ferraz agradece a prova de attenção dos seus illustres collegas, e confessa-se profundamente reconhecido á deliberação da Illma. camara.

— O Sr. Dr. vice-presidente diz que antes de pôr em discussão as actas vai mandar lêr o expediente

ORDEM DO DIA

1.^a parte: portarias; leitura do expediente.

Nas portarias:

Do ministerio do imperio de 12 do corrente, enviando á Illma. camara, para informar, o officio da junta central de hygiene sobre falta de providencias requisitadas para não continuarem occupados por familias os quartos ns. 8 a 12, 14 a 23, 25, 37, 39, 41, 47 e 49 do edificio denominado «Praça da Harmonia» — A's commissões de saude e praças.

Do mesmo ministerio de 15 do mesmo mez, enviando á Illma. camara o parecer do engenheiro Dr. Antonio de Paula Freitas, relativo ao officio da mesma camara de 30 de Janeiro proximo passado; afim de que a Illma. camara resolva sobre os artigos que o mesmo engenheiro propõe para fazerem parte do projecto de posturas sobre aceitação de ruas, travessas e praças na corte. — A' commissão de obras.

Do mesmo ministerio de 18 do mesmo mez, determinando que a Illma. camara dê as razões por que, tratando de pôr em pratica a portaria do governo im-

perial de 24 de Julho de 1884, que estabeleceu regras para o córte do gado no matadouro em Santa Cruz, se reconheceu que não pôde ter ella execução. — A' commissão do matadouro.

Do mesmo ministerio de 18 do mesmo mez, chamando a attenção da Illma. camara para o disposto no § 2.^o do código de posturas, que obriga o dono de qualquer terreno proprio ou aforado a tapa-lo no prazo que lhe marcar o fiscal, em relação ao terreno da rua da Relação, a que se refere o officio da Illma. camara de 30 de Março ultimo. — A' commissão de justiça.

Do mesmo ministerio e da mesma data mandando declarar a Illma. camara que é mantido pelos seus fundamentos o despacho no requerimento em que Andrade & Santos reclamarão indemnisação por ter sido suspensa a execução do contracto celebrado pela Illma. camara para a remoção do lixo do interior das casas, tendo os recorrentes direito á restituição da quantia de 9:000\$, que em virtude de uma das clausulas do contracto foi recolhido aos cofres municipaes para ser applicado em beneficio da instrucção. «Inteirado. — A' contadoria e commissão de fazenda.»

Do mesmo ministerio de 22 do mesmo mez, mandando declarar á Illma. camara, em solução a seu officio de 10 do mez findo relativo á retirada do dinheiro do thezouro nacional pelos emprezarios da praça do Mercado; que achando-se a questão affecta ao poder judicial nenhuma providencia cabe ao governo imperial, devendo a Illma. camara usar dos meios legais que no caso couberem. — Inteirado; á commissão de fazenda.

Do mesmo ministerio de 25 do mesmo mez, submettendo á consideração da Illma. camara o officio do presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, relativo a tornar-se effectiva a cobrança das multas impostas por aquella commissão. — A' commissão de justiça.

Do mesmo ministerio e da mesma data, enviando á Illma. camara, para ser tomado na consideração em que merecer, o requerimento junto por cópia, em que Valladão & C., açougueiros, representão contra a redução do numero de rezes que erão admittidas a abater diariamente no matadouro publico — A' commissão do matadouro.

Do mesmo ministerio, de 27 do mesmo mez, convidando a Illma. camara para no dia 4 de Junho proximo achar-se reunida na capella imperial, ás 10 horas da manhã, para assistir á festividade de Corpus Christi e acompanhar a procissão — Inteirada.

Do mesmo ministerio e da mesma data, enviando á Illma. camara cópia do parecer da commissão sanitaria da Gloria, em relação a alguns predios das ruas de D. Manoel e Misericordia, e do becco do Guindaste, providenciando para serem examinados e exigidos os melhoramentos, em vista do máo estado de conservação.— Ao Dr. director de obras e commissão respectiva.

Do mesmo ministerio de 28 do mesmo mez determinando que a Illma. camara justifique com uma demonstração, as despesas provenientes de custas pagas aos funcionarios de que trata o officio da mesma camara relativo ao accôrdo para pagamento mensal, como fez em relação aos escriptaes do jury e da delegacia de policia, afim de poder o Governo Imperial resolver sobre a proposta relativa ao assumpto constante do officio da Illma. camara de 18 do corrente. — As' commissões de justiça e de fazenda.

Do ministerio da fazenda de 15 de Maio communicando a Illma. camara que por titulo da mesma data se concedeu a Francisco Joaquim Gomes por aforamento o terreno accrescido ao de marinhas da rua da Saude ns. 12 e 14 mediante a quantia de 21\$934 annuaes, — Inteirada, á commissão de tombamento.

Do ministerio da agricultura remetendo á Illma. camara o requerimento de Bandeira Steele & C, relativo ao assentamento de uma linha de trilhos na estrada de D. Castorina, afim de que a mesma camara informe de accordo com a portaria n. 171 de 9 de Maio de 1873. — A' directoria de obras e commissão respectiva.

Nos officios :

Do presidente da provincia da Bahia, remetendo dons exemplares da collecção de leis e resoluções da assembléa legislativa daquella provincia.— Remettase ao archivo.

Do Dr. Archivista Municipal, apresentando e pedindo licença para destribuir um trabalho seu concernente á repartição a seu cargo, — A' commissão de justiça.

Do Dr. Nuno E. Locio Seiblit, medico do exame das vacas, enviando á camara um relatório dos serviços a seu cargo. — A' commissão de saude.

No balancete do thesoureiro municipal até á presente data manifestando o seguinte :

Saldo da caixa até hoje	37:734\$935
» » » de depositos	178:012\$399
» » » geral	215:747\$334

Publique-se e á commissão de fazenda.

— Finda a leitura do expediente o Sr. Dr. vice-presidente annuncia a chamada de propostas para construção da muralha da rua Costa Bastos: é recolhida uma proposta sómente de :

Luiz Ferreira Leite por 839\$—vai á directoria de obras para examinar, e á commissão respectiva para interpor seu parecer.

—

Entra em discussão a acta de 9 de Maio findo, cuja redacção é approvada.

— O Sr. Dr. Costa Ferraz pede a palavra para tratar do modo porque é feito o serviço de cobrança da contribuição paga no matadouro pelos donos das rezes expostas ao córte. Nota á camara que o systema adoptado é muito prejudicial, e pede que seja observada a proposta que fizera sobre a ordem na matança, pela inscripção, e que evita as reclamações constantes dos interessados.

O Sr. Dr. vice-presidente observa que attendendo a reclamações que lhe parecerão justas providenciou para que fossem adoptadas medidas que combinão com a proposta a que se refere o seu collega.

Assegura, pois, no que respeita á cobrança, que já se achão em execução as providencias sobre o pagamento do imposto sobre as rezes na estação de S. Diogo, não ficando em debito para com a camara os que abatem o gado em Santa Cruz. O que dependia, porém, de despeza á camara competia deliberar.

— O Sr. Visconde de Santa Cruz, solicitando urgencia, apresenta e lê um projecto de representação ao governo, que a commissão especial, nomeada pela camara, elaborou, relativamente a uma doca na praia de D. Manoel, e que a dita commissão offerece para ser discutido e votado na presente sessão.

A camara, depois da leitura, approva a representação, para que seja enviada ao governo, sendo inserida na presente acta.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação. — A Illma. camara municipal desta muito heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, desejando attender, quanto possível, ás conveniencias de seus municipes e á belleza desta capital, vem perante a representação nacional, solicitar as medidas indispensaveis para taes fins, as quaes não póde alcançar do governo imperial.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, desde tempos immemoriaes a enseada denominada praia de D. Manoel, foi o lugar escolhido para embarque e desembarque de passageiros e materiaes destinados ao fabrico da maior porção dos predios existentes na cidade, por este motivo, nesse local estabelecerão-se innumeròs armazens commerciaes e predios de elevado custo, pois bem, sendo pelo governo resolvido e posto em execução a construção de um caes corrido, donde provinha inutilisar-se absolutamente aquelle ponto de embarque com sensivel prejuizo publico e particular, crescido numero de proprietarios e moradores do lugar dirigirão á municipalidade a representação que por cópia se remette, afim de que ella amparasse perante o governo o pedido que fazião da construção de uma doca interna, que tornasse possível, especialmente por occasião das ressacas o movimento maritimo da localidade, e bem assim servisse de abrigo ás pequenas embarcações que navegião a toda a hora do dia e da noite, no interior da bahia.

« A Illma. camara estudando a questão, reconhecendo a justiça do pedido e que da factura da doca viria ao bairro maior importancia e era de real commodidade para os seus moradores e commerciantes do litoral, resolveu, pois, como lhe cumpria, pedir, conforme fez por duas vezes, ao governo imperial a modificação do alinhamento adoptado, no intuito de estabelecer-se a pequena doca interna reclamada, com todo o direito, pelos signatarios da mencionada representação.

« Apezar da possibilidade technica de sua construção, de sua extrema conveniencia, como foi clara e positivamente demonstrado no parecer junto, dado pelo actual director das obras municipaes, o governo indeferiu a pretensão da Illma. camara.

« E como a municipalidade, em presença do § 1º do art. 66 da lei de 1 de Outubro de 1828, deveria, pelo menos, ter sido ouvida sobre o alinhamento do cães, e assim, como resolver sobre a necessidade de quaesquer outras construcções em beneficio commum, como certamente sóe ser a dôca, cuja formação solicita a edilidade, vem ella muito respeitosa-mente pedir á representação nacional providencias não só contra o procedimento que se tem para com ella, deixando-se de ouvi-la sobre o alinhamento do cães como principalmente para que se constrúa a dôca attendendo-se á circumstancia de ser a Illma. camara autoridade unica e competente, pela lei, para julgar da conveniencia de uma tal construcção.

« A Illma. camara aproveita a oportunidade para em tempo, reclamar contra a substituição da doca permanente, pelas fluctuantes de madeira, lembradas pelo engenheiro da alfandega, as quaes além de afeia-rem o littoral, demandarão despesas avultadas para acquisição e conservação.

« A Illma. camara, portanto, conscia de seu direito, e certa de que os representantes da nação, não tem em mira amesquinhar o elemento municipal já tão reduzido em suas attribuições e quasi sem autonomia, destruida pelo governo, espera que a presente representação, merecerá a alta attenção e benigno deferimento do corpo legislativo.

« Paço municipal, 2 de Junho de 1885. — Visconde de Santa Cruz — João Luiz da Silva — Dr. João Pereira Lopes.»

— O Sr. Dr. Pereira Lopes pede a palavra e diz : « Que por portaria da presidencia da camara, datada de 22 do mez findo, como acaba de verificar pelo documento fornecido pelo secretario, foi tirado o serviço da limpeza do matadouro, em Santa Cruz, ao capitão Manoel Antonio da Silva, que o fazia gratuitamente, para ser dado á pessoa que o fazia antes do empresario do Forno Silva ! Não entrará na analyse dessa redacção, que envolve um mysterio, pelo menos o intuito de occultar-se o nome do individuo a quem foi entregue aquelle serviço.

« Este acto, que não pôde acarretar a menor censura, visto como foi a presidencia levada pela informação do Sr. vereador Dr. Chavantes, e com o louvavel intuito de remediar um mal, que se dizia dar, e isto mesmo até que a camara resolvesse em sessão, revela no entretanto ainda uma vez mais a *estrategia*, o *plano* do illustrado vereador relator da commissão do matadouro, e sobretudo os esforços inauditos que elle emprega para perseguir aquelle capitão Silva e proteger quem quer que seja, ainda mesmo á custa dos cofres municipaes.

« E', pois, desse facto que vai tratar ainda que ligeiramente, mas de maneira clara e evidente a não deixar pairar a menor duvida no animo de seus collegas sobre uma *illegalidade* ou *escandalo* que se pretende dar ou fazer no matadouro, a titulo de limpeza.

« Que os collegas deverão lembrar-se de que não ha muitos dias elle dissera que a decadencia da instituição municipal da corte datava já de annos, tendo por causas primitivas a restricção nos direitos administrativos e a deficiencia completa de recursos, de modo a não poder a camara attender ás suas mais urgentes necessidades e solver os seus mais sagrados compromissos, mas que é nestes ulimos annos que essa decadencia mais se tem desenvolvido, devida a outras causas poderosas, taes como a falta de respeito á fé dos contratos, a falta de cumprimento a esses mesmos contratos, causas estas que vão levando esta instituição ao mais alto gráo de desprestigio.

« Que se não enganou elle vereador avançando taes proposições, porque ainda agora essa verdade se manifesta clara e exuberantemente no acto que o Sr. vereador Dr. Chavantes acaba de praticar, sem fundamento, isto só com o intuito de favorecer um seu amigo e protegido, embora á custa dos cofres municipaes.

« Como se não bastasse já o desrespeito ás resoluções da camara, ou pelo menos a falta de cumprimento a ellas; as preferencias continuadas na man-tança do gado bovino, em Santa Cruz, onde S. S. é *uma potencia*, preferencias dadas pela commissão do matadouro, como se ella por si só constituísse esta camara, preferencias que só tem trazido e servido para prejuizo do povo; como se não bastassem ainda a pretendida prorrogação de um contrato, como o do fornecimento do sal, que *celebrado em Fevereiro de 1884* para terminar em 14 de Março de 1885, *só foi lavrado e assignado á 23 de Fevereiro deste anno*, isto é, *20 dias antes* de expirar esse mesmo contrato, que se pretendeu prorogar sem conhecimento da camara, e sem ser precedida da chamada de concorrência, como é de praxe; e finalmente o *celeberrimo parecer* lavrado na proposta de Fuão Marinho, parecer apresentado de afogadilho em sessão, e dessa mesma fórma approvado, surge agora a questão da limpeza do matadouro, que a todo o transe se quer dar a um protegido, cujo nome a camara ignora, pois, como diz o Sr. Dr. secretario no officio que enviou elle vereador, é o mesmo individuo que *fazia aquelle serviço antes do empresario Forno Silva !*

« E' que o Sr. vereador Dr. Chavantes, acoorçoado pelo bom exito que tem tido em todas as irregularidades, entendeu dever pôr em pratica mais essa ! E' que S. S. entendeu que o matadouro era *um feudo seu*, que podia pôr e dispôr delle e consequentemente dar a quem quer que seja *uma mensalidade* de 400\$, pois tal é a importancia da limpeza do matadouro em Santa Cruz !

« S. S., porém, enganou-se, porque acima de S. S. está a camara que lhe tomará contas e zelará pelos negocios e interesses que lhe foram confiados, e se não prestará a subscrever tudo quanto S. S. fizer !

« Como, e porque, perguntará, se tirou ao capitão Manoel Antonio da Silva o serviço da limpeza que elle fazia *gratuitamente*. isto é, com uma economia dos cofres municipaes, economia esta de 5:000\$ annuaes, e que nestes dous mezes incompletos subio já á cifra de 700\$000 ?

« Nem se diga que a limpeza estava sendo mal feita ! Como e quando foi o capitão Manoel Antonio da Silva prevenido de que esse serviço estava sendo mal feito ? Não tinha elle direito a merecer da camara essa attenção ?

« O pretexto de estar sendo mal feito o serviço da limpeza, é futil e banal, e repellido pelo bom senso, porque o individuo que faz hoje esse serviço é o mesmo que fez de Janeiro ao fim de Março por sua conta propria, e de Abril até 22 de Maio encarregado pelo capitão Manoel Antonio da Silva.

« E que razões de força maior terá esse individuo, que não tivesse até aqui para fazer hoje bom esse serviço ?

« Terá elle feito estudos especiaes desse serviço ? Só o digno relator da commissão do matadouro poderá informar.

« Terá elle melhor material para esse serviço ? Assegura elle vereador que não; pois o individuo a quem se deu actualmente esse serviço não possui material seu, sendo que todo o material de que está se utilizando pertence ao Sr. Estanislão Antonio da

Silva, irmão do capitão Manoel Antonio da Silva, material esse que tem servido desde 1884 até hoje no serviço da limpeza do matadouro.

« E em que condições, perguntará agora á presidencia, faz ou fará o actual empregario o serviço da limpeza ?

« Será gratuitamente ou será pago ?

« O empregario actual, não dispondo de material seu, não poderá fazer gratuitamente esse serviço, e necessariamente exigirá o pagamento competente, isto é, a quantia 390\$ mensaes, nos mezes de 30 dias, ou de 400\$ nos de 31 dias, como aconteceu nos primeiros mezes deste anno.

« Desde já protesta elle vereador pelo pagamento de qualquer quantia que a camara mande fazer até hoje pelo serviço feito pelo empregario actual desde 22 de Maio até hoje, visto como não foi a camara ou vida a tal respeito.

« Admittindo, porém, por um momento, que possua elle o material preciso, seja-lhe licito dizer que de duas uma : ou elle possui esse material e não tem elle pago por esse material os impostos municipaes, illudindo e lesando a camara, de quem quer usufruir agora, ou não possui esse material e neste caso servio-se em começo e mesmo agora do material de Estanislão Antonio da Silva, retirado o qual não poderá elle fazer gratuitamente o serviço da limpeza.

« Elle vereador passa ás mãos de seus collegas os talões de licença para as carroças a frete no serviço da limpeza do matadouro, e bem assim os talões de aferição, carroças essas pertencentes ao cidadão Estanislão Antonio da Silva, para por esses documentos certificarem-se da verdade que elle vereador acaba de expender

« Vai terminar essa questão para dar lugar a que o Sr. vereador Dr. Chavantes, com a eloquencia que todos lhe reconhecem, com a força da logica de que dispõe, haja de fallar sobre o assumpto e esclarecer a camara a tal respeito : vai terminar, certo de que os collegas, tomando em consideração as razões apresentadas e continuando a zelar, como até aqui, os interesses desta camara, farão reintegrar ao capitão Manoel Antonio da Silva o serviço da limpeza, visto como fazia-o gratuitamente. Se, porém, contra sua expectativa o contrario se der, recorrerá elle vereador para o governo imperial, a quem dirá que nesta camara se não trata com a seriedade propria e o criterio preciso as questões municipaes, e que vereadores ha que pretendem obsequiar amigos e conhecidos com os dinheiros desta camara;

« Submette á camara a seguinte proposta (le) : « Proponho á camara que seja restabelecido o serviço da limpeza do matadouro, á cargo do capitão Manoel Antonio da Silva, que já o fazia e faz gratuitamente. Paço municipal, 2 de Junho de 1885. — Dr. *Pereira Lopes.* »

— O Sr. Dr. Chavantes responde sustentando o act^o da presidencia, aliás praticado em vista de requisiçã^o da commissão do matadouro, para attender ás razões de conveniencia municipal.

Declara que esse trabalho não podia deixar de se^r confiado ao antigo empregario, visto que não tendo sido ainda approved pelo governo o contrato do *forno Silva*, não podia este ter sido executado em uma de suas partes.

Assim, foi muito regular o procedimento da commissão, sustentado pela preidencia, até que a Illma. camara deliberasse.

Diz que o serviço de limpeza é feito por V. Dumas, que não só paga o material nelle empregado, como entrega a Silva 200\$ mensaes.

Para resolver a questão apresenta a seguinte proposta, que deseja seja votada, porque interessa aos cofres da camara :

« Proponho que seja entregue a limpeza do matadouro ao Sr. Victor Dumas, entrando este para os cofres municipaes com a quantia de 100\$ mensaes. Sala das sessões, 2 de Junho de 1885. — Dr. *Chavantes.* »

— O Sr. Dr. Silva Rabello nota que, enquanto não se organisou o serviço da limpeza a cargo do empregario Silva, não se considerava lucrativo o negocio, e ninguem o disputava. Entretanto, vê agora os pretendentes á concurrencia. Pensa que a camara não deve acoroçoar os que querem prejudicar o empregario Silva, que já tem um contrato approved pela camara, em uma de cujas clausulas se impõe a obrigação da limpeza gratuita do estabelecimento. E' de voto, portanto, que se respeite essa clausula do contrato, e se mantenha o serviço á cargo do dito empregario.

— O Sr. Dr. H. de Carvalho estranha que o seu collega Dr. Silva Rabello, não obstante ser membro da commissão do matdouro, não se applique habitualmente aos trabalhos da sua commissão: tendo accedido a eleição corria-lhe o dever de trabalhar com seus collegas na commissão ou exonerar-se della.

O contrato Forno Silva approved pela camara foi mandado cumprir pela presidencia em uma de suas clausulas ; á camara porém não foi communicada essa providencia quando era a competente para confirmar o acto da presidencia.

Entende que se V. Dumas faz a limpeza entrando para o cofre da camara com 100\$ mensaes, deve-lhe ser dado o serviço.

O empreiteiro Silva pelo seu contrato obriga-se a fazer o serviço gratuitamente — mas se ha quem o execute com vantagens melhores, seja este acceto de preferencia.

Conclue propondo que fique a presidencia encarregada de deliberar sobre esse assumpto como entender melhor.

— O Dr. Costa Ferraz diz « que a questão se lhe afigura mais séria do que parece aos collegas que tomarão parte na discussão. Que a camara em vez de considerar as questões na altura em que devem ser tomadas, por uma fatalidade condemnavel, desce sempre a questões de personalidade, e daí as scenas que a abatem se não aviltão.

Que trata-se na questão vertente de um direito, direito que está firmado por uma lei que é o contrato celebrado entre a empresa exploradora do *Forno Silva* e a Illma. camara, e por esse contrato ficou estipulado que a empresa ficava obrigada a fazê-la sem onus algum para a municipalidade.

« Que , chamando em uma das sessões passadas a Illma. camara concurrencia para um tal serviço, com o qual despense avultada quantia, por parte da empresa veio á camara um protesto, que foi acceto pela camara e nullificada a concurrencia. Que, em virtude dessa concurrencia , como nesse mesmo protesto a empresa scientificava tomar a seu cargo a limpeza do estabelecimento sem onus para os cofres da municipalidade, por força de razão, o honrado presidente da camara , Dr. João Pedro de Miranda, em portaria, ordenou ao director do matadouro para que fosse entregue semelhante serviço á empresa, em virtude do contrato approved pela camara. Que, fazendo a empresa o serviço desde 1^o de Abril, que em 6 do mesmo mez, em officio participou á camara que sob sua immediata responsabilidade se estava

fazendo semelhante serviço, sem onus algum para a municipalidade; não comprehende, pois, como na folha de pagamento do matadouro se incluiu uma semelhante despesa.

« Não podia, portanto, servir de pretexto dizer-se que Victor Dumas, e que estava fazendo semelhante serviço, quer por uma forma quer por outra, isto é, despendendo na primeira hypothese a camara 450\$ mensaes, e na segunda quantia alguma, porque tanto no proprio protesto como no officio de 6 de Abril a empresa havia scientificado á camara de *conduzir os residuos da limpeza por pessoal seu para o estabelecimento de Victor Dumas*, visto como, por embaraços só oppostos pela camara, não tem podido concluir a empresa as suas obras

« Não é facto novo nem cousa para admirar, diante dos progressos da industria, as vantagens que possa ella tirar de cousas que os profanos da arte considerão imprestaveis e sem valor.

« A camara, para libertar-se de uma despesa que pesava sobre seus cofres, impoz como condição a retirada, do seu estabelecimento, dos residuos da matança, a empresa aceitou o encargo muito naturalmente para transforma-los e tirar delle proveito, e assim estabelecer a compensação. E' nestas condições que a camara quer arbitrar um valor a esses productos, retirando-os da empresa a quem cedera, compensando-se com a avultada despesa, que até aqui fazia, para limpar o seu estabelecimento. Sem razão de ser, sem uma razão honesta que justifique, vai dar lugar a uma questão séria e de desagradaveis consequencias, de prejuizos, percas e damnos.

« Acresce ponderar que o recurso interposto pelo vereador membro da commissão do matadouro, e já condemnado pela camara na resposta que em 9 de Maio foi remetida ao governo imperial não tem o effeito suspensivo, porque não se trata de pagamentos e antes da cessação de uma despesa, e a clausula mais onerosa do contrato foi posta em execução.

« Como, pois, se pôde pretender hoje que a camara volte a fazer mais uma semelhante despesa, ou se prejudiquem direitos firmados em um contrato e approvedo por duas administrações municipaes?

« Não cessará de repetir e invocar a acção poderosa da presidencia da camara para que o mais importante estabelecimento da camara, e que são directamente entende com a alimentação desta grande capital saia do estado de verdadeira anarchia em que tem estado, e que se tem tornado um verdadeiro vexame, se não ludibrio, para quem tem a desgraça de sentar-se em uma cadeira da edilidade da corte.

Para terminar, apresenta a seguinte proposta, e para ella pede votação nominal:

« Proponho que o serviço da limpeza do matadouro seja feito nas condições em que foi ordenado pelo Dr. João Pedro de Miranda, em virtude da clausula 7^a do contrato da Empresa Forno Silva; e que a Illma. camara empregue toda a fiscalisação para que seja elle feito nas condições da referida clausula. Sala. das sessões, 2 de Junho de 1885. — *Costa Ferraz.* »

— O Sr. Dr. vice-presidente, diante da discussão que se tem instituido sobre assumptos do matadouro, aproveita o ensejo para dizer aos seus collegas que para poder caminhar seguro nas medidas e providencias que são diariamente reclamadas para aquella repartição, e que dependem muitas vezes de deliberação e execução promptas, precisa do apoio franco e da ampla confiança dos collegas. Sem entrar á

priori com essa coadjuvação decisiva e autoridade para resolver por si, nada lhe será licito fazer em proveito do serviço municipal.

Protesta não recuar de qualquer acto de energia, que não lhe falta, no sentido de provér ás exigencias da administração e no interesse dos municipes.

Aceitando a proposta do seu collega Dr. H. de Carvalho, pede o apoio e a ampla confiança dos seus collegas, e tem fé que saberá corresponder aos deveres que lhe são impostos pela sua posição.

— Os Srs. Drs. Possolo e Freire do Amaral declaram que não podem delegar poderes illimitados no Sr. Dr. vice-presidente, senão cerca-lo de toda a força moral e apoio para executar as resoluções adoptadas pela Illma. camara.

Submettida á votação em primeiro lugar a proposta do Sr. Dr. Costa Ferraz, vencida a urgencia, é approveda pelos votos dos Drs. Piragibe, Oliveira Brito, H. de Carvalho, Pinto Aleixo, João Luiz, Possolo, Freire do Amaral, Nunes de Souza, Pereira Lopes, Santa Cruz, Claudio, Pinto Guedes, Peixoto, Moura, Silva Rabello e seu autor; contra os votos dos Drs. Chavantes e J. Meirelles.

O Sr. Dr. vice-presidente declara prejudicadas as outras propostas sobre o mesmo assumpto.

— O mesmo Sr. Dr. vice-presidente tratando da concorrência sobre os jardins municipaes, faz notar á camara o laconismo do parecer da commissão de praças, em relação ás propostas para concorrência dos ditos jardins e logradouros; pede explicações aos membros da commissão, porque preferirão a proposta mais cara desprezando as mais baratas, deseja ouvir a justificação desse parecer para guiar-se no seu voto.

— O Sr. vereador Dr. Luiz de Moura dá explicação sobre o parecer da commissão, acrescentando que se não tomou conhecimento da primeira proposta foi por que o proponente declarou não se sujeitar ao deposito marcado no edital: não considerou a segunda por que o proponente estabeleceu a condição em que faria o contrato; aceitou a terceira por que em sua opinião satisfaz todas as condições do edital de concorrência.

Fallarão ainda sobre o assumpto os Srs. Drs. H. de Carvalho e Costa Ferraz, apresentando este a seguinte proposta:

« Proponho que seja aceita a proposta mais barata, comtanto que seja o contrato até o fim da administração. Sala das sessões, 2 de Junho de 1885. — *Costa Ferraz.* »

Submettida á votação esta proposta é approveda, contra os votos dos Srs. vereadores Claudio, Piragibe, Silva Rabello, Moura, Santa Cruz e H. de Carvalho; resolvendo a camara que, caso não seja realzado o contrato com o autor da proposta mais barata, contrate-se com os de valor immediatamente superior, pela ordem em que se acharem.

— O Sr. Dr. H. de Carvalho requer a discussão e votação do projecto de postura sobre a venda de bilhetes de loteria.

O Sr. Dr. Pereira Lopes propõe que vá á commissão de justiça, para interpôr parecer.

O Sr. Dr. vice-presidente sujeita á votação a postura e é approveda. contra os votos dos Srs. vereadores Pereira Lopes e João Luiz, abstendo-se de votar o Sr. Dr. P. Peixoto, ficando prejudicado o requerimento interlocutorio daquelle Sr. vereador.

— O Sr. vereador Dr. Freire do Amaral trata do parecer da commissão de saúde e praças sobre o projecto de posturas relativo ás *casas de saúde e maternidade*: observa que pela lei o direito de formular posturas

« compete á camara municipal, mas vê que em relação a de que se trata o governo fez alterações, e a comissão contentou-se em declarar que a camara ficava inteirada! Não pôde concordar com o parecer; se a camara aceita as alterações é preciso que as adopte como suas, e as envie ao governo para approv-las.

Nesse sentido faz a proposta seguinte :

« Proponho que a Illma. camara, adoptando as alterações determinadas pelo governo imperial sobre o projecto de posturas acerca de casas de saúde e maternidade, considere como suas as referidas alterações, e as submeta ao mesmo governo, para serem approvadas. Sala das sessões, em 2 de Junho de 1885. — *Dr. Freire do Amaral.* »

O Sr. Dr. L. de Moura declara que a comissão acquiesce á proposta de seu collega.

Submettida á votação é approvada unanimemente.

— O Sr. Dr. Possolo presta explicações a respeito de sua interferencia na organização da tabella dos honorarios aos serventuarios criminaes, e requer que seja publicada a reclamação feita á Illma. camara pelo escrivão Manoel Ferreira Leite pedindo ser incluída na tabella organizada e já publicada, de contrato sobre pagamento de custas dos serventuarios da justiça, na qualidade tambem de escrivão do 8º districto criminal, cumulativamente com o escrivão da subdelegacia de S. José, e portanto com direito a perceber mais a quantia de 50\$, conforme a respectiva tabella; sendo igualmente publicados as informações e documentos annexos á mesma reclamação, para que se conheça o fundamento da emenda apresentada na sessão de 30 de Março ultimo, sem prejuizo de terceiro.

O Sr. Dr. Costa Ferraz propõe e é approvado o seguinte :

« Proponho que a Illma. camara chame por annuncio da secretaria municipal, aos Srs. escrivães do crime, para apresentarem a demonstração das custas a que tinham direito a receber em 1884. Sala das sessões, 2 de Junho de 1885. — *Costa Ferraz.* »

— O Sr. Dr. Pinto Guedes pede urgencia para apresentar e ler um parecer das comissões de justiça e fazenda sobre a aquisição de um predio particular para o jury, assumpto que se prende de algum modo á proposta constante da acta em discussão, para a construção de um palacio de justiça. (*Vai publicado no lugar proprio.*)

Finda a leitura do parecer, e tambem da proposta, a camara resolve adiar a discussão da materia para a 1ª sessão.

Não havendo mais quem discutisse os assumptos da acta de 9 de Maio, sujeita á votação, é approvada, absten-do-se de votar os Srs. Drs. Peixoto e Possolo por terem estado ausentes da camara.

O Sr. Dr. vice-presidente declara que não havendo reclamação, dá igualmente por approvados: o termo de 20 e a acta da sessão extraordinaria de 23 tambem do mez findo.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres de comissões, propostas, etc.

Pela comissão de fazenda :

Nas portarias :

Do ministerio do imperio, de 28 de Abril proximo findo, remettendo para ser tomado na devida consideração o requerimento em que Serafim José Pinto, cessionario de Manoel Moreira do Couto,

pede o pagamento da quantia de 29:367\$030: « Sou de parecer que deve ser attendido o supplicante Serafim José Pinto, credor cessionario por contrato de obra executada para a Illma. camara, e ao qual se refere a portaria do Exm. Sr. ministro do imperio, de 28 do mez de Abril findo; sendo o seu pagamento realizado quando se der maior arrecadação de renda no correr do 2º semestre do anno vigente, e o cofre municipal ficar habilitado a occorrer a essa despesa nos termos do art. 3º do decreto n. 9,352 de 30 de Dezembro de 1884.

« Tanto mais attendivel é a reclamação do referido credor quanto já fora recommendado esse pagamento á camara por portaria do ministerio do imperio de 28 de Setembro de 1883, tendo sido paga, em virtude dessa ordem do governo, parte do credito, cujo saldo é agora reclamado pelo supplicante. Assim, deve ser feito o pagamento do restante desta conta no correr do exercicio actual, em que terão solução outros compromissos resultantes de contratos de obras regularmente processados e aceitos pela Illma. camara. Paço municipal, 27 de Maio de 1885. — *Dr. Claudio.* »

« Entendemos que verificando-se sobras no actua exercicio seja saldada a conta sobre a qual trata o requerimento do supplicante e portaria do governo de 28 de Abril do anno corrente, e no caso de não se verificarem sobras seja incluída no passivo de 1886. Sala das sessões, 28 de Maio de 1885. — *Dr. Emilio da Fonseca. — Visconde de Santa Cruz.* »

Do ministerio da justiça, de 30 de Abril, declarando á Illma. camara em solução ao seu officio de 20 de Novembro ultimo, não existir verba no seu orçamento para pagamento das despesas feitas com a mudança e installação do novo edificio do jury no paço municipal, solicitando o governo do corpo legislativo a precisa autorisação. « Inteirada. Paço municipal, 19 de Maio de 1885. — *Dr. Claudio. — Dr. Emilio da Fonseca. — Visconde de Santa Cruz.* »

Nos officios :

Do Dr. procurador, de 19 de Maio, pedindo autorisação para receber do cofre municipal a quantia de 25\$ para pagamento de despesa com a eleição de um vereador ultimamente procedida em Campo Grande. « Somos de parecer que seja paga. Paço municipal, 19 de Maio de 1885. — *Dr. Claudio. — Dr. Emilio da Fonseca. — Visconde de Santa Cruz.* »

Do Dr. director de obras municipaes declarando á Illma. camara que em vista da sua resolução mandando executar obras novas no valor de 77:270\$088, e só existindo de saldo nesta verba 5:000\$, consultava a Illma. camara quaes os trabalhos que devião ter preferencia. « Entendemos que em vista da exiguidade da verba — Obras novas — que apenas a directoria de obras poderá executar as seguintes: 1ª Reconstrucção da rua de D, Luiza. 2ª Pintura e concertos da escola da rua de S. Luiz Gonzaga. 3ª Continuação dos trabalhos da rua Alexandrina. 4ª Boeiro da rua Vinte e Quatro de Maio em frente aos predios 77 e 77 A. Melhora-mento do caminho do Russell. Não podendo a verba comportar mais despesas quaesquer que sejam, actual-mente. Paço municipal, 28 de Maio de 1885. — *Visconde de Santa Cruz. — Dr. Emilio da Fonseca. — Dr. Claudio.* »

Nos requerimentos :

Do Dr. D. Nuno Eugenio Lossio e Seiblitz pedindo pagamento dos dias de trabalho que lhe forão des- contados entre a suspensão do trabalho exame de vacas de leite e a continuação desse serviço. — *Inde-*

feito. Paço municipal, 19 de Maio de 1885.—*Dr. Claudio.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.*

Do chefe de secção da contadoria Carlos Alberto Leal da Cunha pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saúde.—Deferido. Paço municipal, 19 de Maio de 1885.—*Dr. Claudio.—Visconde de Santa Cruz.—Dr. Emilio da Fonseca.*

De Eugenio Emilio Raffard como procurador de Affonso Dupeyrat, pedindo restituição da quantia com que entrou a maior visto ter pago a licença em duplicata de seu estabelecimento á rua de S. Pedro n. 115.—Deferido juntando procuração. Paço municipal, 19 de Maio de 1885.—*Dr. Claudio.* Junte procuração. Paço municipal, 21 de Maio de 1885.—*Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.*

De Antonio Borges de Castro, pedindo pagamento do quantia de 195\$, por fornecimento de pastilhas para extincção de cães: « Pague-se pela verba do passivo do orçamento. Paço municipal, 21 de Maio de 1885.—*Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.* » — « Apresentando a verba do passivo saldo sou de parecer que seja paga esta conta. Paço municipal, 22 de Maio de 1885.—*Dr. Claudio.* »

De Iclirerico Narbal Pomplona, pedindo o pagamento de 2:367\$738, resto de sua conta e que de menos recebeu em 4 de Agosto de 1881: « Em vista da informação da contadoria a comissão de fazenda entende dever ser attendido o supplicante, mas como não haja verba pela qual actualmente se possa fazer o pagamento, que seja attendido em tempo conveniente, verificado sobras e competentemente autorizado. Paço municipal, 2 de Junho de 1885.—*Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.—Dr. Claudio.* »

De Luiz B. de Bittencourt Freire, pedindo suspensão de qualquer pagamento que tenha de ser feito a José Vaz da Motta: « Indeferido. Paço municipal, 2 de Junho de 1885.—*Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. Claudio.* »

De Amaro Paulo Martins Filgueiras, pedindo pagamento de custas, a que tem direito como solicitador em diversos processos movidos pela procuradoria da Illma. camara: « Em vista da informação do Dr. procurador, entende a comissão que deve ser deferido o presente requerimento. Paço municipal, 26 de Maio de 1885.—*Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.* » Attendendo ao precedente firmado por esta Illma. camara, mandando pagar aos solicitadores Juvencio Muniz da Fonseca Lessa e Francisco Gurgel do Amaral Valente, que fizeram igual pedido, sou de parecer que seja deferido. Paço municipal, 27 de Maio de 1885.—*Dr. Claudio.* »

De Francisco Rebello de Carvalho pedindo o pagamento da quantia de 120\$000 correspondente a 18 dias, que deixara de ser-lhe paga por occasião de receber 380\$000, visto que servio no Instituto de amas de leite 2 1/2 mezes: « Entendemos que deve ser deferido, por ser o exercicio effectivo o declarado na primeira informação do Dr. secretario, segundo consta das actas. Paço municipal, 2 de Maio de 1885.—*Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. Claudio.—Visconde de Santa Cruz.* »

Nas contas :

De José Teixeira Bastos (2) na importancia a 1^a de 36\$ e a 2^a de 150\$ por fornecimentos para obras municipaes: « Pague-se. Paço municipal, 27 de Maio de 1885.—*Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.—Dr. Claudio.* »

De Claudio José da Silva na importancia de 204\$ por fornecimento de oleo de naphta para o matadouro: « Entendemos que pôde ser paga. Paço municipal,

27 de Maio de 1885.—*Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.* »

Na folha do pagamento do pessoal que trabalhou na rua da Princeza Imperial: « Sou de parecer que não seja paga esta folha por ter sido a obra a que se refere feita sem autorisação desta camara, tendo disto sciencia o apontador. Paço municipal, 19 de Maio de 1885.—*Dr. Claudio.—Dr. Emilio da Fonseca.* »

No balancete da thesouraria municipal de 30 de Abril do corrente anno: « Inteirado. Paço municipal, 19 de Maio de 1885.—*Dr. Claudio.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.* »

Pela commissão de saude e praças :

Nos officios :

Da capitania do porto de 2 de Maio, relativamente a collocação de um guindaste no cães novo da praça de D. Pedro II: « Archive-se. Paço municipal, 28 de Maio de 1885.—*Dr. Luiz de Moura.—Dr. Piragibe.* »

Do presidente da commissão sanitaria de S. Christovão, relativamente ao estado de immundicie da Ilha das Cobras: « Ao fiscal respectivo para providenciar com a maior urgencia, e impedir que estes abusos se reproduzão, como é de seu rigoroso dever. Paço municipal, em 8 de Maio de 1885.—*Dr. Luiz de Moura.—Dr. Piragibe.* »

Da directoria da estrada de ferro relativamente a intimação do fiscal para limpeza das testadas da mesma estrada: « Officie-se ao governo solicitando-se providencias no sentido do officio do Sr. fiscal. Paço municipal, 8 de Maio de 1885.—*Dr. Luiz de Moura.—Dr. Piragibe.* »

Do secretario da Associação Industrial solicitando da Illma. camara em nome daquella associação a indicação da área em que possam ser fundadas novas fabricas de preparados de fumo: « Publique-se o parecer do Dr. Lessa com o qual concordamos. Paço municipal, 28 de Maio de 1885.—*Dr. Luiz de Moura.—Dr. Piragibe.* »

Parecer do Dr. Lessa: « Entendo que as fabricas de fumo podem ser abertas nas freguezias de S. Christovão, Engenho-Velho e Gavea, porém com a clausula de serem taes fabricas collocadas na parte central dos terrenos e distantes no minimo das edificações lateraes, cincoenta metros; devendo-se exigir licença especial para cada fabrica que se tiver de abrir. Rio, 25 de Maio de 1885.—*Dr. Lessa.* »

Do presidente da commissão sanitaria da Gloria, pedindo novamente providencias contra o máo estado de uma valla existente na chacara n. 95, da rua do Riachuelo. « Officie-se de novo ao ministerio da agricultura pedindo providencias a respeito. Paço municipal, 28 de Maio de 1885.—*Dr. Luiz de Moura.—Piragibe.* »

Da directoria de obras, relativo á necessidade de remoção da agua dos tanques do Parque da Acclamação. « Officie-se ao governo imperial. Paço municipal, 2 de Junho de 1885.—*Dr. Luiz de Moura.—Piragibe.* »

Do Dr. L. A. de Souza Lobo, medico municipal encarregado do serviço dos estabulos, apresentando relatorio sobre o assumpto. « Em vista do que expõe o Sr. Dr. Souza Lobo, medico encarregado do de exame das vaccas de leite, em seu relatorio, a comissão entende que o medico encarregado deste importante ramo de serviço pôde e deve exigir do fiscal respectivo o fiel cumprimento das posturas, officiando á camara no caso em que suas determinações não forem attendidas. — Quanto ao estabulo que merecer ser condemnado pelas más condições hygienicas, importa ao medico mandar á camara uma relação dos que devem

ser removidos, e dos que mediante modificações possam satisfazer as condições hygienicas exigidas. Quanto á apresentação do recibo do anno anterior para obter nova licença, acha a commissão mais conveniente o processo seguido até hoje, isto é, por meio de requerimento, pois será mais uma occasião para que os Srs. engenheiros investiguem das condições de salubridade desses estabelecimentos.

« Paço municipal, 19 de Maio de 1885. — Dr. Luiz de Moura. — Piragibe. »

Do administrador dos jardins communicando diversos estragos no gradil do jardim da praça de D. Pedro II. « Inteirada. Paço municipal, 8 de Maio de 1885. — Dr. Luiz de Moura. « Sou de parecer que se determine aos fiscaes providenciarem quanto estiver na sua alçada contra os factos referidos neste officio, solicitando-se iguaes providencias do chefe de policia. 12 de Maio de 1885. — Piragibe. »

Do fiscal do curato de Santa-Cruz, informando a representação do superintendente da Imperial Fazenda. « Archive-se. 8 de Maio de 1885. — Piragibe. — Dr. Luiz de Moura. »

Nos requerimentos :

De Pedro de Albuquerque Rodrigues, pedindo licença para uma serreria á rua do Visconde de Itaúna ns. 35 e 37: « Conceda-se a licença, de accordo com a informação da directoria de obras. Paço municipal, 19 de Maio de 1885. — Dr. Luiz de Moura. — Piragibe. »

De Antonio Napoles, pedindo licença para uma cadeira de engraxador á rua Primeiro de Março: « A' vista da informação do fiscal, não pôde ser concedida a licença no lugar requerido pelo supplicante. Paço municipal, 19 de Maio de 1885. — Dr. Luiz de Moura. — Piragibe. »

De Manoel Rodrigues, licença para cocheira de vaccas á rua do Bomjardim n. 19 B: « Satisfaça o que determina a postura relativamente a estabulos, e requiera de novo. Paço municipal, 19 de Maio de 1885. — Dr. Luiz de Moura. — Piragibe. »

De E. Hirsch & A. Boucher, propondo-se a fornecer á municipalidade placas para as designações das ruas: « A' vista das informações não tem lugar o que requerem os supplicantes. Paço municipal, 19 de Maio de 1885. — Dr. Luiz de Moura. — Piragibe. »

De José Luiz Pereira, para estabulo de vaccas á rua das Neves n. 1: « Satisfaça o requerente as condições indicadas pela directoria de obras, e, cumpridas essas, peça a licença, tendo em vista a informação do Sr. engenheiro do districto. Paço municipal, 8 de Maio de 1885. — Dr. Luiz de Moura. — Piragibe. »

Do proprietario da Companhia Equestre Luso-Brasileira, pedindo licença para armar seu circulo na freguezia de Inhauma: « Conceda-se a licença, tendo em vista a informação do Sr. Dr. contador. Paço municipal, 2 de Junho de 1885. — Dr. Luiz de Moura. — Piragibe. »

De Manoel Francisco Gomes pedindo para estabelecer um cesto de pão para a estação da estrada de ferro D. Pedro II: « Estando as immediações da estrada de ferro muito atravancadas por quitandeiras e kiosques, entendemos negar a licença requerida. Paço municipal, 2 de Junho de 1885. — Dr. Luiz de Moura. — Piragibe. »

De João Luca, reclamando providencias contra a existencia de um volante de refresco atrás da sua cadeira de engraxador á rua Primeiro de Março. « Archive-se. Paço municipal, 28 de Maio de 1885. — Dr. Luiz de Moura. — Piragibe. »

Nos abaixo assignados :

« Dos negociantes e moradores do largo da Sé e rua dos Andradas, pedindo a remoção de um kiosque estabelecido na esquina da rua dos Andradas. « Remova-se o kiosque para o local indicado pelo Sr. engenheiro. Paço municipal, 19 de Maio de 1885. — Dr. Luiz de Moura. »

« Respeitando como a minha propria, a probidade administrativa dos collegas que para isso opinarão o que me basta para ter a certeza de que o fizerão com sciencia e consciencia, penso contudo que as reclamações do genero desta devem sempre ir á informar ao fiscal da freguezia e á autoridade policial como os que mais de perto e constantemente velão sobre o serviço a que a ellas se referem; e que, se, como é muito provavel, os despachos supra forão dados depois de ouvidos aquelles funcionarios, mais solida base, entretanto, terá qualquer deliberação da camara a esse respeito, tendo-se sobretudo em vista futuras repriminações se as informações dos referidos funcionarios forem dadas por escripto para ficarem archivadas. 22 de Maio de 1885. — Piragibe. »

« Dos moradores e proprietarios da rua Primeiro de Março para a rua do Rosario fazendo igual pedido. Já estão dadas todas as providencias, não ha motivo para a remoção. Paço municipal, 20 de Maio de 1885. — Dr. Luiz de Moura. »

« Provado como indica o despacho supra, o allegado dos petiçãoarios, penso que a unica providencia que pôde inspirar confiança, é a remoção do kiosque. 18 de Maio de 1885. — Piragibe. »

Pela commissão de justiça.

Nos officios :

« Da capitania do Porto communicando a apprehensão de dous arrastões de malha miuda. « Archive-se. Paço municipal, 6 de Junho de 1885. — Dr. Pereira Lopes. — Dr. José Peixoto. »

« Do mesmo informando contra os requerimentos de D. Marcelina Alves de Paula Peixoto, Francisco Pereira Peixoto, Joaquim da Rocha Coelho, Manoel Affonso de Faria, Thiago de Cal, Paulo Eugenio Bret, José de Oliveira, Antonio da Silva Reis, Alfredo Pinto dos Reis, Antonio Moreira dos Santos, João Gonçalves Marins, Luiz Odorico do Amaral, Augusto Cesar da Rosa, Roque Antonio da Silva, Antonio Augusto Coutinho, Jacintho Raposo, Affonso Henrique de Almeida, Pedro Obrador, Francisco Alves do Nascimento, José Maria de Oliveira, João Affonso, João Nunes Bello, Antonio Ferreira de Abreu, Candido Antonio Lemos de Carvalho. « Em vista da informação da capitania do Porto não podem ser concedidas as licenças requeridas. Paço municipal, em 28 de Maio de 1885. — Dr. Pereira Lopes. — Dr. José Peixoto. »

« Do desembargador chefe de policia da córte relativamente aos pedintes de irmandades que esmolão pelas ruas. « Tendo a camara concedido licenças a diversos individuos para pedirem esmolos para santos, e não podendo por esse motivo obstar que elles tirem essas esmolos, entendemos recomendar aos fiscaes hajão de providenciar de modo a que não saião aquelles das freguezias para as quaes estão licenciados, sob pena de soffrerem as consequencias inherentes aos infractores das posturas municipaes. » Paço Municipal, 21 de Maio de 1885. — Dr. Pereira Lopes. — Dr. José Peixoto. »

« Do fiscal da parochia de Sant'Anna, informando a camara sobre a apprehensão que fizera em armazens em sua freguezia de generos inflammaveis. — Intei-

rada. E' a commissão de parecer que o fiscal proceda de conformidade com as posturas que regem a materia. Paço municipal, 22 de Maio de 1885.—Dr. *Pereira Lopes*.—Dr. *José Peixoto*. »

Dos fiscaes communicando occurrencias: « Inteirada. Paço municipal, 6 de Maio de 1885.—Dr. *Pereira Lopes*.—Dr. *José Peixoto*. »

Do fiscal, de materias inflammaveis enviando boletins do serviço a seu cargo: « Archive-se. Paço municipal, 20 de Maio de 1885. — Dr. *Pereira Lopes*. — Dr. *José Peixoto*. »

Nos boletins :

Do trapiche Carvalhaes, deposito da ilha do Bom-Jardim, e entreposto da ilha do Vianna: « Archive-se. Paço municipal, 20 de Maio de 1885.—Dr. *Pereira Lopes*.—Dr. *José Peixoto*. »

Nos requerimentos :

Do capitão Antonio Jorge Moreira representando contra o fiscal da freguezia do Engenho-Novo: « Inteire-se e archive-se. Paço municipal, 22 de Maio de 1885. — Dr. *Pereira Lopes*.—Dr. *José Peixoto*. »

De João Duarte de Azevedo pedindo relevação de multa: « Entendemos que deve ser relevada a multa pelo fiscal imposta, visto como contando o supplicante com a i formação ds mesmo fiscal, abriu sua casa de negocio, para a qual deverá pagar a competente licença requerida. Paço municipal, 20 de Maio de 1885.—Dr. *Pereira Lopes*.—Dr. *José Peixoto*. »

Do major João Rodrigues dos Santos Mello, relativamente á intimação feita pelo fiscal do Engenho-Novo, para desobstrução de uma valla: « Tendo sido intimado pelo fiscal desta camara o proprietario da chacara a que se refere o supplicante para desobstruir a valla que passa pela mesma chacara, é de parecer a commissão que se intime a directoria do Banco, visto como se acha actualmente na posse da mesma chacara, para dar cumprimento á referida intimação, visto tratar-se do beu publico como é sempre a desobstrução de vallas. Paço municipal, 28 de Maio de 1885.—Dr. *Pereira Lopes*.—Dr. *José Peixoto*. »

De Carlos Fortes de Castello requerendo continuar como despachante municipal ainda affiançado: « Sim, na fórma requerida. Paço municipal, 1 de Junho de 1885.—Dr. *Pereira Lopes*.—Dr. *José Peixoto*. »

De Antonio Joaquim Nogueira Rosado, pedindo para pagar as licenças do seu botaquim em frente a estação da estrada de ferro de D. Pedro II, por contrato com o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

« Diz o supplicante ter um contrato lavrado com o ministerio da agricultura commercio e obras publicas, e neste caso a camara uada mais tem que ver com isso, nem a ella compete-lhe saber se foi bem ou mal feito esse contrato. Assim, pois, pensamos que se deve conceder a licença requerida pelo supplicante, pagando a licença e mais despesas necessarias. Paço municipal, 11 de Maio de 1885.—Dr. *Pereira Lopes*. »

De Gianelli & C., pedindo que lhe seja recebido no presente exercicio o respectivo imposto de licença para sua fabrica de farinha á rua de S. Joaquim n. 187: « Não tem lugar o que pede o supplicante, visto como a Illma. camara já resolveu não mais dar licença para continuar tal estabelecimento no lugar em que se acha, devendo quanto antes ser removida para fóra do centro da população. Paço municipal, 6 de Maio de 1885. — Dr. *Pereira Lopes*. — Dr. *José Peixoto*. »

De João da Cruz de Oliveira e outros, pedindo a entrega de uma rede de malha para pescaria que foi apprehendida e se acha na Illma. camara: « A commissão de justiça é de parecer que sejam já inutilizadas, e que o Dr. procurador promova quanto antes a cobrança da multa imposta pelo uso da tal rede a seus proprietarios. Paço municipal, 25 de Maio de 1885.—Dr. *Pereira Lopes*. — Dr. *José Peixoto*. »

Do Dr. J. Braga, medico do instituto de amas de leite, pedindo para ser pago de seus vencimentos durante o tempo que funcionou esse instituto: « E' de justiça o que pede o supplicante; tanto mais quanto o governo imperial ordenou se pagasse a outros empregados do instituto de amas de leite. Assim pois somos de parecer que se officie ao governo para que autorise o pagamento, não só ao supplicante, como a todos os mais que se acharem nas circumstancias delle. Paço municipal, 7 de Maio de 1885.—Dr. *Pereira Lopes*. »

« Tendo o governo imperial ordenado o pagamento de outros empregados do instituto de amas de leite, entendemos que a camara deve, por equidade, deferir este requerimento, pedindo-se autorisação para o pagamento do supplicante e dos outros empregados em identidade de condições. Sala das sessões, 12 de Maio de 1885.—Dr. *J. Peixoto*. »

Da directoria do Club Recreativo 17 de Julho, pedindo relevação de multa, imposta pelo fiscal de Santa Cruz, visto que o jogo de bilhar pertence aos socios, sem retribuição, como as casas de identico jogo publico.

« De accordo com o parecer do fiscal, não pôde ter lugar o que pedem os supplicantes. Paço municipal, 20 de Maio de 1885.—Dr. *Pereira Lopes*.—Dr. *José Peixoto*. »

Pelas commissões de justiça e fazenda, reunidas :

No officio :

Do Dr. director de obras, relativo ao levantamento de deposito, requerido por João José de S. Paulo Aguiar: « A commissão é de parecer que o supplicante faça levantamento de seu deposito: pois, se é verdade que a camara mandou que fosse escripturado como receita municipal esse deposito, pelo facto de não ter o supplicante dado começo ás obras, não é menos verdade tambem que não foi por vontade do supplicante que taes obras se não fizeram, pois elle por vezes requereu a esta camara para dar começo a ellas, como consta dos requerimentos que se achão nesta mesma camara, e bem assim do protocollo. Paço municipal, em 28 de Maio de 1885.—Dr. *Pereira Lopes*. »

« Em vista da resolução tomada pela camara e das informações, sou de parecer que sejam estes papeis presentes á mesma camara, para deliberar sobre a pretensão do supplicante como entender mais acertado e de justiça. Sala das sessões, 29 de Maio de 1885.—Dr. *J. Peixoto*. »

« Concoirdamos com o parecer do Sr. Dr. *Pereira Lopes*, restitua-se. Paço municipal, 30 de Maio de 1885.—Dr. *Emilio da Fonseca*.—*Visconde de Santa Cruz*. »

Pela commissão de patrimonio :

No officio do fiscal da ilha de Paquetá, de 4 de Maio ultimo, declarando que publicou durante 30 dias editaes chamando o proprietario da ilha Comprida, e que ninguem se apresentou nesse caracter: « Tendo sido cumprido o despacho da commissão de patrimonio de 31 de Janeiro deste anno, e não tendo

havido nenhuma reclamação, como informa o respectivo fiscal, em officio de 4 do corrente, parece-me que deve ser cumprida a portaria do ministerio da fazenda de 12 de Julho do anno passado, passando-se-lhe o respectivo titulo. Sala das sessões, 8 de Maio de 1885. — *J. Meirelles.* — Rio, 18 de Maio de 1885. — *Dr. Freire do Amaral.* »

Nos requerimentos :

De Etienne Bernachot, pedindo carta de aforamento um terreno á rua de Santa Luzia: «De accordo com as informações do Sr. director do tombamento, entendo que deve ser deferido, remetendo-se o processo com urgencia á mesma repartição.

«A secretaria officie ao Dr. advogado, com as indicações necessarias, afim de ser levantado o laudemio respectivo, pertencente a esta Illma. camara. Sala das sessões, 30 de Abril de 1885.—*J. Meirelles.* — Rio, 18 de Maio de 1885.— *Dr. Freire do Amaral.* »

De D. Leopoldina Moreira Pinto de Aguiar, pedindo carta de aforamento de terrenos á rua da Imperatriz : « Na fórma dos pareceres dos Drs. advogado e procurador da Illma. camara. Paço municipal, 9 de Abril de 1885.—*Dr. Silva Pinto.* — *J. Meirelles.* — Rio, 21 de Maio de 1885.— *Dr. Freire do Amaral.* »

De D. Constança Clara Moller, pedindo que seja apostillada sua carta de aforamento do terreno n. 8 da rua do Marquez de Abrantes : «Parece-nos, á vista da informação do Sr. director do tombamento, que esta pretensão está no caso de ser deferida favoravelmente. Sala das sessões, 8 de Maio de 1885. — *J. Meirelles.* — Rio, 21 de Maio de 1885.— *Dr. Freire do Amaral.* »

De Mayrinck Abreu & C., pedindo carta de aforamento da ilha do Saravatá : « Remetta-se ao governo imperial. Sala das sessões, 8 de Maio de 1885.— *J. Meirelles.* — Rio, 21 de Maio de 1885.— *Dr. Freire do Amaral.* »

Dos mesmos, idem quanto á ilha do Bomjardim : « Seja remettido ao governo. Sala das sessões, 8 de Maio de 1885.—*J. Meirelles.* — Rio, 21 de Maio de 1885.— *Dr. Freire do Amaral.* »

De José Carneiro Dias Guimarães, D. Maria Claudina Bessa e José Pinheiro Coelho, pedindo cartas de aforamento de terrenos de sesmaria : « Passe carta. Sala das sessões, 8 de Maio de 1885.— *J. Meirelles.* — Rio, 21 de Maio de 1885.— *Dr. Freire do Amaral.* »

De D. Carolina Paula Guimarães, Francisco Fernandes Ferreira, José Ribeiro de Souza Garcia, João Barroso Carneiro & Couto, Manoel Joaquim da Rocha, Manoel João de Segadas Vianna, D. Rosa Emilia da Silveira, no mesmo sentido : « Pesse-se a respectiva carta de aforamento. Paço municipal, 29 de Maio de 1885.—*Dr. Freire do Amaral.*—*J. Meirelles.* »

De Luiz Alves da Silva Porto, pedindo que seja passada a cada um de seus filhos uma só carta de aforamento de terrenos na Lagôa: « Deferido, de accordo com a informação do director do tombamento. Paço municipal, 28 de Maio de 1885.— *Dr. Freire do Amaral.*—*J. Meirelles.* »

De Antonio Alves de Souza, pedindo carta de aforamento de terrenos devolutos no Realengo de Campo Grande : « Comquanto declare o Sr. director do tombamento, que os terrenos pedidos são devolutos, entendemos que deve ser indeferida tal pretensão, por isso que estes e outros terrenos devolutos, que porventura existão, só podem ser concedidos por meio de licitação publica. Rio, 31 Janeiro de 1885.— *Dr. Silva Pinto.* Rio, 28 de Maio de 1885.—*Dr. Freire do Amaral.* »

Do commendador Manoel Ferreira dos Santos Lima, pedindo carta de aforamento de terrenos devolutos na Ilha Redonda : « Indeferido, porque a ilha a que se refere e cuja posse solicitada não está devoluta. Pela repartição competente deve ser intimado por editaes o respectivo proprietario, a solicitar carta de aforamento dos terrenos de marinhas, que porventura existirem. Rio, 22 de Janeiro de 1885.—*Dr. Silva Pinto.* »

Concordo com o parecer supra. Rio, 28 de Maio de 1885.— *Dr. Freire do Amaral.*

De Ernesto Merlim, pedindo carta de aforamento de terrenos, no Realengo de Campo Grande : « Já foi proferido o despacho de que opportunamente será attendido ; assim aguarde a decisão da Illma. camara. Rio, 1 de Março de 1885.—*Dr. Silva Pinto.* Rio, 28 de Maio de 1885.—*Dr. Freire do Amaral.*—*José Meirelles.* »

De João Ribeiro da Cunha, idem de um terreno no morro do Vallengo : « Indeferido, por ser logradouro publico o terreno, que o supplicante pede. Rio, 28 de Maio de 1885.— *Dr. Freire do Amaral.* — *J. Meirelles.* »

De Antonio Pacheco de Lima, relativamente ao pagamento de fóro de um terreno no Realengo do Campo Grande : « A commissão entende que o supplicante está no caso de ser attendido, procedendo-se na fórma das informações do director do tombamento. Rio, 21 de Maio de 1885.—*Dr. Freire do Amaral.*—*J. Meirelles.* »

« De Luiz Bastos Guimarães, pedindo para lhe ser transferido o aforamento de um terreno, lote 12 a rua do Conselheiro Junqueira, no Realengo, cujo aforamento fora concedido a Marianno Joaquim da Silva que delle desiste conforme o documento, que junta. Deferido de conformidade com a informação do Sr. Director do Tombamento. Sala das sessões, 25 de Maio de 1885.—*J. Meirelles,* *Dr. Freire do Amaral.*

De João Ignacio Ferreira Jorge, pedindo que seja transferida á Miguel Joaquim Pereira Daniel sua carta de aforamento de um terreno no Realengo do Campo Grande : « Póde ser deferido o pedido do supplicante, pagando o supplicado os emolumentos devidos a Illma camara. Rio, 21 de Maio de 1885.—*Dr. Freire do Amaral.*—*J. Meirelles.* »

Do Dr. José Ferreira de Souza Araujo, relativamente ao aforamento do terreno da rua de D. Luiza n. 1 : « A commissão é de parecer que seja deferida a petição do Dr. José Ferreira de Souza Araujo, ficando obrigado desde já ao pagamento do fóro e a tirar o competente titulo de aforamento. Rio, 21 de Maio de 1885.—*Dr. Freire do Amaral.*—*J. Meirelles.* »

De Domingos Rodrigues da Fonseca, apresentando um projecto relativamente ao levantamento da planta da primeira sesmaria : « Indeferido. Rio, 28 de Maio de 1885.— *Dr. Freire do Amaral.* — *J. Meirelles.* »

Pela commissão do matadouro :

Na portaria do ministerio do imperio de 8 de Maio findo, relativamente ao córte do gado no matadouro de Santa Cruz : « Embora a Illma. camara, em resposta á portaria do ministerio do imperio de 28 de Janeiro, resolvesse em sessão de 20 da Março ultimo, a requerimento do Sr. vereador Henrique A. de Carvalho, informar ao governo ser inexequivel em pratica a portaria do mesmo ministerio de 24 de Julho de 1884, que estabeleceu regras para o córte do gado, a commissão do matadouro continua a entender o contrario, isto é, que a referida portaria é exequivel e salutar a providencia tomada

de ser dividida a matança em tres partes, uma das quaes aos marchantes, outra para os açougueiros e a ultima para os criadores, invernistas e boiadeiros, porque attende os interesses das tres classes concurrentes á matança. E por isso reporta-se ao projecto de resposta que offereceu em sessão de 3 de Março do corrente anno. Sala das sessões, 30 de Maio de 1885. — *Dr. Chavantes.* — *J. Meirelles.* »

Nos officios :

De Manoel Antonio da Silva, de 6 de Abril ultimo, communicando ter tomado conta da limpeza do matadouro. «Pendendo de resolução do governo imperia como está, o contracto do Forno Silva, entende al commissão do matadouro, que não procede o despacho da presidencia desta camara proferido no requerimento junto do respectivo empresario, em virtude do qual foi-lhe entregue a limpeza do matadouro e da qual tomou conta como a declarou no presente officio, tanto mais quanto não existe a resolução da camara de lhe ser entregue este serviço como se afirma no requerimento e no despacho alludidos. Ora, o empresario não tem estabelecimento preparado para esse fim, e que não se pôde admitir esteja fazendo despezas com um tal trabalho só com o fim de prestar serviços á administração municipal, que não os deve aceitar por tal modo. Por outro lado, como o affirmou a commissão do matadouro em uma das occasiões que a respeito de tal contracto se pronunciou, os detritos e gado morto e rejeitado, não estão sendo incinerados no estabelecimento a que se refere neste officio. E ainda, com que direito a administração municipal pôde exigir que o empresario faça esse serviço que deve ser pontualmente executado, se elle amanhã entender não dever continuar a fazer? Não ha um onus, não ha um contracto, não ha a paga que suppõe obrigação. Dada tal hypothese, é isto altamente inconveniente á boa ordem do serviço do matadouro e pernicioso á saúde publica a falta de limpeza até que haja quem a faça.

A' vista pois de taes considerações, entende a commissão e propõe desde já dispensado desse serviço o empresario do Forno Silva, até que pelo governo imperial seja resolvida a execução do contracto, passando á ser a limpeza como o era então. Sala das sessões, 9 de Maio de 1885. — *Dr. Chavantes.* — *J. Meirelles.*

Do fiscal da freguezia do Engenho Novo, de 30 de Março ultimo, communicando não terem os açougueiros apresentado as respectivas guias relativas ao gado a venda em seus açougues. — *Recommenda-se ao seu preposto em S. Diogo, todo o euidado na anticipada requisição que deve fazer dos talões a contadoria, a prompta e urgente satisfação de taes requisições, afim de que não soffra o serviço, e remetta-se cópia deste officio ao fiscal do Engenho Novo, para seu conhecimento e fins convenientes. Sala das sessões, 11 de Abril de 1885. — *Dr. Chavantes.* — *J. Meirelles.**

No requerimento :

Do capitão Manoel de Souza Reis, pedindo para abater 600 rezes no matadouro: «Só hoje veio as mãos da commissão o requerimento do capitão Manoel de Souza Reis, e tendo a Illma. camara deliberado já ácerca do estabelecimento da repartição mineira, entende a commissão que não pôde ser deferido o que requer o supplicante. Sala das sessões, 9 de Março de 1885. — *J. Meirelles.* — *Dr. Chavantes.* »

Pela commissão de obras :

Nos officios :

Do Dr. director de obras de 29 de Maio findo,

apresentando a minuta do contrato que tem de assignar Elias Antonio Duque-Estrada, para a construção dos pontilhões das ruas Gonzaga Bastos e Visconde de Itamaraty: A commissão de obras é de parecer que se approve a minuta de contrato junto a este. Sala das sessões, 2 de Junho de 1885. — *Oliveira Brito.* — *Pinto Aleixo.* — *Dr. Pinto Guedes.* »

Do fiscal da Candelaria, de 30 de Abril ultimo, pedindo providencias no sentido de ser concertado o cano de esgoto da rua do Ouvidor, entre os chalets ns. 2 e 3: «Ao Sr. fiscal para providenciar, em vista das informações do director de obras e engenheiro de districto. Sala das sessões, 18 de Maio de 1885. — *Oliveira Brito.* — *Dr. Pinto Guedes.* »

Do mesmo, de 6 de Maio findo, relativamente ao calçamento da rua do Ouvidor e becco da Lapa: «Prejudicada, archive-se. Sala das sessões, 18 de Maio de 1885. — *Oliveira Brito.* — *Dr. Pinto Guedes.* »

Do do Engenho-Novo (2), de 9 e 20 de Maio findo, remetendo a relação das obras existentes em sua freguezia: «Sciente, archive-se. Sala das sessões, 18 de Maio de 1885. — *Oliveira Brito.* — *Dr. Pinto Guedes.* »

Nos requerimentos :

De Bernardo José Affonso pedindo prorogação de prazo para a conclusão de obra da estrada do porto de Inhaúma: «Deferido na fórma das informações. Sala das sessões, 21 de Maio de 1885. — *Oliveira Brito.* — *Dr. Pinto Guedes.* — *Pinto Aleixo.* »

De Francisco Alfredo Bevilacqua, pedindo calçamento para a rua de Santos Rodrigues: «Não havendo verba aguarde a oportunidade. Sala das sessões, 2 de Junho de 1885. — *Oliveira Brito.* — *Dr. Pinto Guedes.* — *Pinto Aleixo.* »

De Joaquim Ferreira Tavares pedindo licença para fazer alguns reparos na estalagem da rua dos Invalidos n. 105: «Indeferido em vista da informação da junta de hygiene. Sala das sessões, 18 de Maio de 1885. — *Oliveira Brito.* — *Dr. Pinto Guedes.* »

De João Antonio Ranhado pedindo para construir cinco predios á rua do Evaristo da Veiga: «Indeferio em vista das informações da junta de hygiene e directoria de obras. Sala das sessões, 18 de Maio de 1885. — *Oliveira Brito.* — *Dr. Pinto Guedes.* »

No abaixo assignado dos proprietarios dos terrenos da rua do Mundo Novo, em Botafogo, pedindo a camara para que aceite a mesma rua: «Deferido na fórma das informações. Sala das sessões, 21 de Maio de 1885. — *Oliveira Brito.* — *Dr. Pinto Guedes.* — *Pinto Aleixo.* »

Pelas commissão de obras e de fazenda (reunidas) :

No officio da directoria de obras de 29 de Abril deste anno informando a respeito do offerecimento feito á camara por D. Joaquina Rosa Ferreira Firmo Fontes de seu predio á praça da Acclamação para ser comprado para servir de tribunal do jury.

«As commissões de obras e de fazenda tendo examinado attentamente o requerimento em que D. Joaquina Rosa Firmo Fontes e seu filho João Cardoso Fontes, offerecem vender a sua propriedade de sobrado a praça da Acclamação n. 18 pela quantia de 65.000\$, e bema-sim o officio do Dr. director das obras municipaes acompanhado dos termos de avaliações pelos engenheiros Miguel Lopes do Amaral e Silva, José de Figueiredo Rocha e pelo arruador Alfredo Emilio P. de Mello, e dos orçamentos das despezas provaveis a fazer com a obra do edificio para casa do jury, es-

peficações das obras e plantas. São de parecer que se adopte de preferencia a opinião do Dr. director de obras, segundo a qual comprando-se o predio por 48:000\$ e fazendo-se as obras necessarias por 42:400\$ vem o edificio a ficar custando a quantia de 90:400\$, preço inferior ás avaliações feitas pelos engenheiros tanto a respeito do preço como do orçamento das obras a fazer-se.

« As commissões julgão conveniente ponderar que melhor seria fazer-se um edificio todo novo com as accomodações necessarias em o terreno que a Illma. camara possui, na praça de D. Manoel, onde existio o antigo theatro de S. Januario, dispendendo-se assim sómente com o edificio e não com a compra do sólo. Paço municipal, em 12 de Maio de 1885. — Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes. — José Dias Pinto Aleixo. — Francisco José de Oliveira Brito. — Dr. Emilio da Fonseca. — Visconde de Santa Cruz. »

Pela commissão de instrucção :

No officio do Dr. director de obras municipaes, de 6 de Abril proximo passado, remettendo o orçamento da despeza a fazer-se com os concertos da escola de Nossa Senhora do Socorro: « E' de maior urgencia os concertos reclamados pela professora. Sou de parecer que devem ser feitos por administração. Rio, 19 de Abril de 1885. — Dr. Luiz de Moura. — Dr. Pinto Guedes. »

No requerimento do professor da escola de S. José Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos pedindo para que seu cargo seja considerado vitalicio: « E' de justiça o que requer o supplicante, pois tendo conquistado sua cadeira por concurso a tem exercido com zelo e proficiencia. Rio 19 de Abril de 1885. — Dr. Luiz de Moura. — Dr. Pinto Guedes. »

Nos mapps de frequencia das escolas de S. Sebastião e Campo Grande. « Archive-se. Rio, 8 de Maio de 1885. — Dr. Luiz de Moura — Dr. Pinto Guedes. »

— O Sr. Dr. Freire do Amaral, pela commissão de patrimonio, apresenta o seguinte parecer, ao qual acompanha um *projecto de regulamento* para a actual commissão de tombamento; afim de serem esses trabalhos incluídos na acta e opportunamente discutidos e votados pela camara.

« A commissão de patrimonio, tendo examinado não só o regulamento da reorganisação da repartição do tombamento, submettido á approvação do governo imperial pela camara interina, como tambem o projecto subscripto pelos Srs. vereadores Dr. Costa Ferraz e Pinto Aleixo, vem propôr á Illma. camara um projecto substitutivo, que, com as emendas que soffrer na discussão, parece satisfazer as justas reclamações do governo imperial e a necessidade urgente que deve ter a municipalidade de reformar a repartição do tombamento, afim de alargar a sua esphera de actividade, concluir os estudos necessarios ao augmento do seu patrimonio, tornar effectiva a cobrança dos fóros dos terrenos de que é proprietaria ou usufructuaria neste municipio, e por esta fórma concorrer para notavel accrescimento de suas rendas. Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1885. — Dr. Alexandrino Freire do Amaral. — José Meirelles Alves Moreira, com restricção quanto ao art. 18, por entender que deve ser o engenheiro o substituto legal do director. »

REGULAMENTO DA DIRECTORIA DO
TOMBAMENTO

CAPITULO I

Da organisação e fins da repartição

Art. 1º A repartição do tombamento, restabelecida

por portaria e regulamento de 11 de Junho de 1881, passa a denominar-se — Directoria do Tombamento Municipal —; e por ella serão iniciados e ultimados todos os serviços que se referirem a terrenos, cujo dominio util pertencer á municipalidade.

Art. 2º A directoria será dividida em duas secções: uma de marinhas e mangues, e outra de sesmarias.

Art. 3º O pessoal da repartição constará de :

- 1 director, inspector de marinhas.
- 2 chefes de secção.
- 4 escripturarios.
- 2 amanuenses.
- 1 engenheiro.
- 2 medidores.
- 2 cobradores.
- 1 continuo.

CAPITULO II

Do director

Art. 4º O director é o chefe da Directoria do Tombamento e a elle são subordinados todos os empregados desta repartição.

Art. 5º Compete ao director :

§ 1º Dirigir e inspecionar todos os trabalhos da repartição.

§ 2º Distribuir os serviços pelas duas secções, examinar todos os processos por ellas preparados e informar as petições e requerimentos que tiverem de ser submettidos á consideração da Illm. camara por intermedio da commissão de patrimonio com seu parecer.

§ 3º Fornecer todas as informações, relativas aos serviços da Directoria que lhe forem exigidos pela Illm. camara, commissão de patrimonio e vereadores, e representar sobre as medidas necessarias á boa execução dos trabalhos da repartição e que dependão do procurador, advogados e chefes de outras repartições da Illm. camara.

§ 4º Zelar pelo perfeito desempenho dos deveres que competem aos empregados da directoria, admoestar os que incorrerem em faltas e communicar á Illm. camara os casos em que os empregados careçam de maior punição.

§ 5º Apresentar annualmente á Illm. camara, até o dia 30 de Setembro, um relatório circumstanciado de todos os trabalhos da repartição, acompanhado da relação dos aforamentos que forão concedidos durante o anno e do mappa dos foreiros que existião e dos que accrescerão.

§ 6º Assignar todas as publicações officiaes que tiverem relação com os serviços do tombamento municipal.

§ 7º Mandar fazer as intimações aos foreiros em debito, quer verbaes, quer por cartas ou editaes com o prazo de trinta dias.

§ 8º Mandar levantar as plantas dos terrenos de marinhas, mangues e sesmarias, para o que expedirá as necessarias instrucções ao engenheiro da repartição; podendo requisitar, se for necessario, um ou mais engenheiros da directoria de obras para o levantamento de plantas.

§ 9º Assignar todos os termos de medição de terrenos, as cartas de aforamento e respectivos traslados, bem como rubricar todos os livros da repartição.

§ 10. Promover e activar a cobrança dos fóros e laudemics devidos á Illma. camara.

§ 11. Fiscalisar a execução do plano de escripturação que for adoptado para os livros da directoria; propôr á Illma. camara as reformas que á esse sentido considerar necessarias e velar na perfeição e nitidez com que deve ser feita toda a escripturação.

CAPITULO III

Da 1ª secção

Art. 6.º A 1ª secção é relativa a todos os trabalhos concernentes a terrenos de marinhas e mangues.

Art. 7.º Ao chefe da 1ª secção compete :

§ 1.º Coadjuvar o director nos trabalhos respectivos da secção, conforme as instrucções que pelo mesmo director lhe forem fornecidas.

§ 2.º Lavrar ou fazer lavrar os termos de medição; confrontação e avaliação dos terrenos de marinhas e mangues, logo que lhe forem entregues as competentes notas pelo engenheiro e medidores, tudo de conformidade com as leis, decretos e regulamentos do ministerio da fazenda; devendo os termos ser assignados pelo director, chefe de secção, engenheiro, medidores e pela parte interessada ou seu procurador.

§ 3.º Acompanhar o engenheiro e medidores nas medições e confrontações.

§ 4.º Verificar se os pedidos de cartas de aforamento são acompanhados dos documentos indispensaveis para terem na fórma da lei o devido andamento.

§ 5.º Exigir das partes interessadas todos os esclarecimentos necessarios para a exactidão, boa ordem e regularidade dos trabalhos a seu cargo.

§ 6.º Informar nos requerimentos sobre tudo o que constar dos livros da repartição e mais documentos.

§ 7.º Conservar em dia a escripturação dos livros da secção.

§ 8.º Comunicar ao director todas as occurrencias que se derem na secção e que carecerem de providencias.

Art. 8.º Aos dous escripturarios compete :

§ 1.º Terem a seu cargo e convenientemente archivadas as plantas que acompanharem os requerimentos de aforamento de terrenos de marinhas e mangues.

§ 2.º Fazerem o serviço de escripturação que fór ordenado pelo chefe de secção ou director.

Art. 9.º O amanuense coadjuvará os escripturarios em tudo que lhes fór ordenado pelo chefe de secção.

CAPITULO IV

Da 2ª secção

Art. 10. A 2ª secção é relativa a todos os trabalhos concernentes a terrenos de sesmarias.

Art. 11. Ao chefe da 2ª secção, aos dous escripturarios e ao amanuense competem *mutatis mutandis* as mesmas attribuições dos empregados de identica categoria na 1ª secção.

CAPITULO V

Do engenheiro

Art. 12. Compete ao engenheiro do tombamento.

§ 1.º Proceder por ordem do director, a delimitação dos terrenos cujo dominio directo ou util pertencer a municipalidade; dando as dimensões e confrontações dos terrenos cujos aforamentos forem requeridos; procedendo aos exames e verificações que forem indispensaveis; e fornecendo informações minuciosas sobre o que fór concernente ao assumpto.

§ 2.º Informar sobre qual deva ser a importancia do fóro dos terrenos que não houverem ainda sido aforados.

§ 3.º Assignar os termos de medição, confrontação e avaliação.

§ 4.º Verificar a exactidão das plantas apresentadas pelos peticionarios e rubrica-las.

§ 5.º Levantar as plantas dos terrenos de marinhas, mangues e sesmarias que forem exigidas pelo director.

CAPITULO VI

Dos medidores

Art. 13. Os medidores coadjuváo o engenheiro nos exames, medição, confrontação dos terrenos e mais diligencias relativas a esse ramo do serviço municipal

CAPITULO VII

Dos cobradores

Art. 14. Os cobradores são encarregados da cobrança dos fóros e laudemios, á vista dos recibos de talão que lhes forem dados pelos chefes de secção e cujo producto será recolhido ao cofre municipal, dando o thesoureiro da Illma. camara a competente quitação nas guias remetidas pelo director.

Art. 15. Os cobradores depositarão uma fiança cujo valor será designado pela Illma. camara.

CAPITULO VIII

Do continuo

Art. 16. O continuo terá a seu cargo o serviço interno da limpeza da repartição e a entrega de officios, conforme o que lhe fór ordenado pelo director.

CAPITULO IX

Disposições geraes

Art. 17. As cartas de aforamento serão passadas na directoria com as assignaturas do presidente em exercicio da Illma. camara, dos tres vereadores, membros da commissão de patrimonio e do director; sendo os traslados assignados pelo director com o visto do secretario da Illma. camara, depois de conferidos e rubricados pelo respectivo chefe de secção.

Art. 18. O director será substituido nas suas faltas occasionaes pelo chefe de secção, por elle designado. e nas faltas motivadas por licença ou molestia, que excederem de oito dias, pelo funcionario que a Illma. camara designar. Os chefes de secção e escripturarios serão substituidos pelos seus immediatos; o engenheiro por um dos engenheiros da directoria das obras municipaes, designado pelo presidente; os medidores, por pessoa idonea designada pelo relator da commissão de patrimonio.

Art. 19. Os emolumentos estabelecidos pelo governo para a medição dos terrenos de marinhas e mangues, e os que têm sido cobrados pelos medidores passam a fazer parte da renda municipal.

Art. 20. Quando, porém, as medições ou qualquer outra diligencia forem além da demarcação da legua da cidade, o chefe de secção, engenheiro e medidores terão direito á transporte e comedia, cujas despesas correrão por conta de quem solicitar essas diligencias, sem que estes empregados possam receber qualquer emolumento em especie.

Art. 21. Nenhum aforamento de terrenos de marinhas ou de mangues será feito sem a prévia publicação, na folha official da Illma. camara, de editaes por 30 dias.

Art. 22. Para os terrenos de sesmaria, cujo aforamento se fizer por transferencia, não são necessarios editaes

Art. 23. Nos aforamentos de terrenos devolutos se farão editaes por 60 dias.

Art. 24. A Illma. camara fornecerá ao engenheiro os instrumentos que forem precisos para os trabalhos topographicos.

Art. 25. Os engenheiros da directoria de obras que forem encarregados de auxiliar o engenheiro de tombamento no levantamento de plantas ficarão subordinados ao director desta ultima repartição até concluirem os trabalhos de que estiverem encarregados.

Art. 26. A directoria de tombamento, logo que ficar definitivamente reorganizada, requisitára para seu archivo todos os documentos, plantas e cartas régias concernentes a terrenos de marinhas, mangues e sesmarias.

Art. 27. Os empregados da directoria do tombamento municipal gosão do mesmo direito de aposentadoria, conferido pelo governo imperial aos empregados das demais repartições municipaes.

Art. 28. Os empregados da repartição do tombamento terão os vencimentos da tabella annexa :

Tabella dos vencimentos do pessoal da directoria do tombamento municipal

PESSOAL.	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1 director ..	4:800\$000	1:200\$000	6:000\$000
2 chefes de secção a	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000
4 escripturarios a	1:600\$000	800\$000	9:600\$000
2 amanuenses a .	900\$000	500\$000	2:800\$000
2 medidores a .	1:350\$000	450\$000	3:600\$000
1 engenheiro a ..	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
1 continuo . . .	600\$000	400\$000	1:000\$000
Somma.			33:080\$000

Os cobradores terão direito á percentagem de 5% do que cobrarem.

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1885.—Dr. *Alexandrino Freire do Amaral*.—*José Meirelles Alves Moreira*.

Propostas, requerimento, resolução, e projecto de postura :

— O Sr. Dr. vice-presidente justifica a proposta que vai lêr, dizendo que tendo sido um dos primeiros actos da actual administração municipal provêr sobre a libertação dos escravos, para o que fôra adoptada uma deliberação submettida á approvação do governo imperial; que tendo a camara substituta da actual creado para o mesmo fim um *Livro de Ouro*, com o regulamento respectivo; que existindo finalmente em deposito a quantia de 8:000\$ — era o caso dar a camara prompto destino á essa quantia, que podia servir para a libertação já de um bom numero de captivos — e portanto conscio de ser apoiado por todos os seus collegas no que ia offerecer á sua deliberação propunha o seguinte :

« Convidado que a Illma. camara dê quanto antes, destino á quantia arrecadada com o fim de dar cartas de liberdade, proponho que a Illma. camara, por editaes, convide aos possuidores de escravos a apresentarem suas propostas no dia para isso designado, tendo em vista as seguintes condições :

« 1.^a Que a Illma. camara não indemnizará o possuidor do escravo a libertar em quantia superior a 400\$000;

« 2.^o Que na escolha para libertação preferirá em identidade de circumstancias o individuo do sexo feminino;

« Proponho mais que a Illma. camara nomee uma commissão de cinco membros, que se encarregue do exame das propostas, e de indicar o dia em que se deverá verificar a entrega das cartas.

« Sala das sessões, em 2 de Junho de 1885. — Dr. *S. Pinto*. »

— O Sr. vereador Nunes de Souza tambem justifica a seguinte proposta em referencia ao mesmo assumpto :

« Existe em deposito nesta Illma. camara a quantia de 8:150\$, producto de donativos para a libertação de escravos. Essa importancia com os nomes de seus generosos doadores, entre os quaes figurão S. M. o Imperador e S. A. o Sr. Conde d'Eu, estão incriptos no *Livro de Ouro* para tal fim instituido.

« Toda a demora na applicação de semelhante quantia não só falsea os humanitarios intuitos dos doadores, como prejudica os captivos que della se podem aproveitar para sua liberdade.

« O processo, porém, das libertações estatuido pela lei 2,040, de 28 de Setembro de 1871, é por sua natureza moroso, complicado e demanda de muito trabalho.

« Parece, portanto, conveniente applicar desde já a referida importancia, diminuindo tanto quanto for possivel o onus e delongas do processo respectivo.

« O ministerio da fazenda na applicação da referida lei 2,040 no municipio neutro tem encontrado no honrado procurador dos feitos Dr. A. Verissimo de Mattos o mais efficaç e intelligente auxiliar, de modo que quasi todas as manumissões por este funcionario realizadas o têm sido por accôrdo e por preços muito vantajosos, regulando a média de pouco mais de 350\$ por escravo.

« Acontece, porém, que das classificações e avaliações já effectuadas para a applicação das quotas distribuidas têm sido excluidos escravos que perdem o seu direito á liberdade por desaparecer os motivos da classificação.

« Com mais clareza : os escravos que entrão na classificação por pertencerem a uma mesma familia, são daquella excluidos se o chefe da familia adquire a liberdade ou fallece antes de findo o processo de emancipação. Assim são os miseros captivos, para os quaes já sorria a esperanza da liberdade, de novo sepultados na escravidão por motivo independente delles.

« Neste caso estão os escravos seguintes :

« 1 e 2 — Mamede e Elias, filhos de Candida, classificados em 1883 e eliminados por ter sido libertada a mãe antes da classificação.

« 3 — Demetilde, escrava de Joaquim Francisco Braga, eliminada pelo mesmo motivo em 1884.

« 4 — Balbina, de D. Maria Balbina Cordovil, idem pelo mesmo motivo.

« 5 — Maria Joanna, parda, da mesma senhora, pelo mesmo motivo.

« 6 — Manoel, pardo, de Heleodoro Barreto, residente em Campo Grande, eliminado por ter fallecido a mãe antes da classificação.

« 7 — Leopoldina, parda, de D. Maria Livia de Souza, residente na corte á rua de D. Marianna n. 11, eliminada por ter sido liberta a mãe.

Proponho, portanto, : 1.^o que esta Illma. camara officie ao Exm. Sr. conselheiro ministro da fazenda solicitando-lhe haja de expedir as convenientes ordens afim de que o Sr. Dr. procurador dos feitos seja autorizado a entender-se com os senhores dos escravos referidos, promovendo o accôrdo para a indemnisação, remittendo os respectivos autos a esta camara, afim de que no dia 7 de Setembro proximo, em sessão solemne para tal fim convocada, sejam entregues pela camara as cartas de liberdade.

2.º Que seja de entre nós nomeiada pelo Sr. Dr. presidente uma comissão de tres membros para annunciar receber propostas dos senhores que pretendão libertar escravas, em cuja manumissão serão applicadas as sobras existentes, devendo porém a comissão preferir aquellas que tiverem peculio. Sala das sessões, em 2 de Junho de 1885.—*Augusto Nunes de Souza*.—A camara approvou unanimemente a proposta do Sr. Dr. Vice-presidente, e resolveu que fosse publicada a do Sr. Nunes de Souza para sobre ella se deliberar ulteriormente.

— Attendendo a que o governo imperial tem, com justos fundamentos, mandado pagar a todos os empregados publicos que hão sido demittidos e depois reintegrados durante o tempo decorrido da demissão á reintegração, contando-se-lhes a respectiva antiguidade; propomos que da mesma fórma seja pago o actual director das Obras Municipaes Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, dos ordenados do lugar que exerce correspondentes ao tempo que decorreu de 7 de Janeiro de 1881 a 25 de Agosto de 1883, em que foi reintegrado.

Paço municipal, 2 de Junho de 1885.—*Visconde de Santa Cruz*.—*Dr. S. Pinto*.—*H. A. de Carvalho*.—*Dr. Chavantes*.—*Luiz de Moura*.—*Piragibe*.—*Nunes de Souza*.—*Dr. Freire do Amaral*.—*Pinto Aleixo*.—*Dr. Emilio da Fonseca*.—*Dr. Pinto Guedes*.—*Oliveira Brito*.—*Dr. Pereira Lopes*.—*Dr. Silva Rabello*.—*J. Meirelles*.—*João Luiz da Silva*. Approvada.

— Desejando de commum accordo os engenheiros Victor Francisco de Braga Mello e João de Figueiredo Rocha permutarem entre si os lugares que exercem na directoria de obras municipaes: Propomos que a Illma. camara faça effectiva esta permuta, passando a occupar o lugar de architecto o Dr. Braga Mello, e o de engenheiro do 1.º districto o Dr. Figueiredo Rocha. Sala das sessões, em 2 de Junho de 1885.—*Oliveira Brito*.—*Santa-Cruz*.—*Chavantes*.—*Piragibe*.—*Claudio*.—*Emilio da Fonseca*.—*Pinto Aleixo*.—*Ernesto G. Possollo*.—*Nunes de Souza*.—*Luiz de Moura*.—*Silva Rabello*.—*Pinto Guedes*.— Approvada.

Propomos que a rua de Santa Theresa seja denominada d'ora em diante *rua Dr. José Silva*; e que a rua de Boa-Vista na Lagoa seja denominada *rua Marquez de S. Vicente*. Paço Municipal, 30 de Maio de 1885.—*Dr. Emilio da Fonseca*.—*Visconde de Santa Cruz*.—*Piragibe*.—*Luiz de Moura*.—*Dr. Chavantes*.—*H. A. de Carvalho*.—*Dr. Pinto*.—*Dr. Pinto Guedes*.—*J. Meirelles*.—*Dr. Carlos Claudio*.—*Dr. José Peixoto*.— Approvada.

— Propomos que se torne effectiva a resolução da Illma. camara, tomada em sessão de 10 de Maio de 1883, com relação á expedição de cartas de aforamento; e que as cartas de traspasso de aforamento sejam logo expedidas á vista do parecer unanime da comissão de patrimonio, independente de sessão. Sala das sessões, em 2 de Junho de 1885.—*Dr. Freire do Amaral*.—*J. Meirelles*.— Publique-se.

— Proponho a esta Illma. camara mande construir na rua Miguel Angelo, no Engenho-Novo, uma ponte, afim de facilitar alli o transito publico, que já é bastante grande. Paço municipal, 2 de Junho de 1885.—*Dr. Pereira Lopes*.— Publique-se.

— Proponho que se augmente mais meio por cento aos seus vencimentos ao mestre da aferição da Illma. camara municipal Francisco José Velloso e aos dous officiaes João Francisco Velloso e Joaquim Francisco Gonçalves, em virtude do augmento da renda e trabalhos da referida repartição.

Sala das sessões, 2 de Junho de 1885.—*Henrique A. de Carvalho*.— A' comissão de fazenda.

— Proponho que seja encarregado do serviço do exame do gado no matadouro publico de Santa Cruz o veterinario Dr. Rénier; fazendo-se economia nos vencimentos que actualmente se paga aos dous medicos daquella repartição, e consignando-se o honorario de 5:000\$ annuaes ao dito profissional, com a obrigação de fundar elle uma escola veterinaria, que será regulamentada pela Illma. camara. Sala das sessões, 2 de Junho de 1885.—*Costa Ferraz*.— Publique-se, ficando adiada a discussão.

Requerimento

Requeiro urgencia para que se pague uma conta de custas (668), a que tem direito o Dr. João Raymundo Pereira da Silva Filho, por ter de retirar-se para fóra, concordando a comissão de fazenda. Rio, 2 de Junho de 1885.—*Dr. Pereira Lopes*. Concordamos com o pagamento. Rio, 2 de Junho de 1885.—*Dr. Emilio da Fonseca*.—*Dr. Claudio*.— Foi approved, vencida antes urgencia.

Resolução

— A Illma. camara municipal da córte resolve:

Art. 1.º Promover a commemoção do 63.º anniversario da independencia do imperio, com festejos publicos, com a libertação de escravos residentes no municipio e com um donativo á Caixa Municipal de Beneficencia, agenciando, para esse fim donativos entre os municipes, pelo modo indicado no artigo seguinte.

Art. 2.º A cada um dos seus vereadores encarregará ella de constituir, com os juizes de paz, subdelegados, fiscaes e vigarios das freguezias de que o incumbir, uma comissão que trabalhará incorporada ou dividida em turmas, por si só ou coadjuvada pelos cidadãos que convidar.

Art. 3.º Até o dia 31 de Julho, cada vereador entregará ao thesoureiro da camara a quantia agenciada pela respectiva comissão.

Art. 4.º Uma comissão, composta de tres vereadores, cujas comissões maiores quantias tiverem agenciado, e coadjuvada pelo provedor municipal e pelo director das obras municipaes, organisará o programma dos festejos e regulará a distribuição das cartas de liberdade, de modo que não se despenda com os festejos mais do que a terça parte da quantia total agenciada nem menos do que ella, quer com as manumissões quer com o donativo á Caixa Municipal de Beneficencia.

Art. 5.º A vista do trabalho da comissão, a que se refere o artigo antecedente, a camara deliberará definitivamente.

Sala das sessões, 2 de Junho de 1885.—*Visconde de Santa Cruz*.—*Piragibe*.—*Dr. Carlos Claudio*.—*J. Meirelles*.—*Dr. Chavantes*.—*Oliveira Brito*.—*H. A. de Carvalho*.—*Pinto Aleixo*.—*João Luiz da Silva*.—*Luiz de Moura*.—*Ernesto G. Possollo*.—*Dr. José Peixoto*.—*Dr. Silva Rabello*.—*Dr. Pereira Lopes*.— Approvada.

PROJECTO DE POSTURA SOBRE VACCINAÇÃO

— Devendo as posturas municipaes, para execução do decreto n. 464 de 17 de Agosto de 1846, prever, tambem na parte relativa á epocha da vaccinação, o caso especial do apparecimento da variola epidemica e estabelecer as excepções de inteiro accordo com o disposto no mesmo decreto, assim como promover a revaccinação, pondo em pratica os meios efficazes mandados empregar pelo aviso do ministerio do imperio de 11 de Novembro de 1875; tendo as nossas condições sociaes de hoje, sobretudo depois que a

portaria do mesmo ministerio de 19 de Dezembro de 1883 creou as commissões vaccinico-sanitarias, tirado a razão de ser á obrigação, que impõe a postura de 13 de Agosto de 1844, de ser a vacinação praticada exclusivamente no instituto vaccinico; não tendo as multas comminadas na mesma postura, attentas as condições economicas em que nos achamos, a força necessaria para cohibir os seus infractores e accrescendo que o valor dellas não está comparativamente na razão directa da gravidade das infracções; e, portanto, não satisfazendo presentemente a referida postura ás necessidades do serviço da propagação da vaccina; proponho:

1.º Que a postura de 13 de Agosto de 1844, que substituiu os §§ 1.º, 2.º e 3.º do tit. 11 sec.º do código de posturas, seja substituida pela seguinte:

Art. 1.º Todas as pessoas residentes no municipio deverão estar vaccinadas, desde que tenham mais de tres mezes e, durante as epidemias da variola, de 30 dias de idade.

Exceptua-se: as que tiverem molestia que a isso se opponha; as que tiverem tido variola; as que tiverem durante tres mezes consecutivamente, tentado sem resultado a vaccinação e que ficarão obrigadas a de novo tenta-la, durante o mesmo tempo, tres annos depois, salvo si, passados mais de tres mezes depois da ultima tentativa infructifera, reinar epidemicamente a variola, hypothese em que tentarão a vaccinação, logo que ella se verifique.

Os infractores incorrerão na multa de 12\$ e 3 dias de prisão e, nas reincidencias, na multa de 24\$ e 12 dias de prisão.

Art. 2.º As pessoas, em quem a inoculação for praticada no instituto vaccinico ou em qualquer das estações vaccinico sanitarias, ahí deverão comparecer, para ser verificado o resultado da operação, nos dias e horas designados pelas mesmas repartições; salvo o caso de morte ou de molestia que a isso se opponha.

Os infractores incorrerão na multa de 20\$ e 5 dias de prisão e, nas reincidencias, na multa de 40\$ e 20 dias de prisão.

Afim de proceder de accordo com o disposto neste artigo, o procurador da Illma. camara haverá mensalmente do inspector geral do instituto vaccinico e dos presidentes das commissões vaccinico-sanitarias uma relação dos infractores a que elle se refere.

Art. 3.º Todos os vaccinandos, a que se refere o artigo antecedente, serão acompanhados á repartição vaccinica por uma guia do respectivo inspector de quartelão, na qual este declarará o nome, a naturalidade, a idade, a filiação, a condição, o estado, a profissão e a residencia do vaccinando, bem como o nome e a residencia de pessoa sob cujo poder elle se achar.

2.º Que a exclusão, que faz o paragrapho unico do art. 7.º do regulamento provisorio das escolas municipaes de 8 de Maio de 1884, se entenda aos que não tenham tentado a revaccinação, decorridos mais de 12 annos depois de vaccinados. Sala das sessões 2 de Junho de 1885.—*Piragibe*.—Publique-se.

—O Sr. Dr. Henrique de Carvalho usa da palavra para ponderar que não lhe parecendo legal a deliberação que fora adoptada em sessão de 20 de Abril, nomeando archivista o actual Dr. Pires de Almeida, por falta de maioria de vereadores para a approvação da respectiva proposta, o que se justifica fazendo-se a estatística dos vereadores presentes, distinguindo os que foram favoraveis, os que votarão contra e os que se absterão: Entende que é caso para reconsiderar-se aquella resolução da camara.

O Sr. Dr. vice-presidente observa que o acto da camara se acha consummado sem protestó nem reclamação até hoje, e portanto não pôde concordar em que se o reviva nem se trate mais de revoga-lo, o que seria a seu ver muito irregular e um máo precedente.

Os Srs. Drs. Pinto Guedes, Oliveira Brito, Peixoto e outros sustentão a opinião do Sr. Dr. vice-presidente.

O Sr. Dr. Possollo entra em diversas considerações contra a legalidade da nomeação do Sr. Dr. Pires de Almeida, protestando contra esse acto da camara, e propõe que seja de novo submettida á votação a proposta nomeando archivista o 1.º official Antonio Candido do Amaral e promovendo e nomeando outros empregados nas vagas.

O Sr. Dr. H. de Carvalho manifesta-se a favor da renovação da proposta prejudicada.

O Sr. Dr. Silva Rabello e Visconde de Santa Cruz pronuncião-se contra a proposta verbal do Sr. Dr. Possollo, e para dar-se uma solução á questão indicão que o Sr. Dr. vice-presidente formule a seguinte consulta á camara. « Se esta considera vago ou preenchido, actualmente, o lugar de archivista. »

Submettida á votação a consulta: respondem que o lugar está preenchido, os Srs. Visconde de Santa Cruz, Oliveira Brito, Pereira Lopes, L. de Moura, Silva Rabello, Emilio Peixoto, Claudio, Costa Ferraz, Pinto Guedes e Silva Pinto (11); respondem que o lugar deve ser considerado vago — os Srs. Drs. Henrique de Carvalho, Possollo, J. Meirelles, Freire do Amaral, Pinto Aleixo, Nunes e João Luiz (7); tendo-se retirado do salão os Srs. Drs. Piragibe e Chavantes.

O Sr. Dr. vice-presidente declara legalmente preenchido o lugar de archivista, e prejudicada a proposta do Sr. Dr. Possollo.

— E não havendo nada mais a tratar é levantada a sessão ás 3 horas e vinte minutos da tarde.

Termo

Ao meio-dia e um quarto de 10 de Junho do corrente anno de 1885 reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. Joaquim José da Silva Pinto, Fernando Francisco da Costa Ferraz, João Pereira Lopes, Alexandrino Freire do Amaral, Antonio José da Silva Rabello, Joaquim Alves Pinto Guedes, Henrique Alves de Carvalho, Visconde de Santa Cruz, e José Dias Pinto Aleixo, faltando com participação os demais Srs. vereadores. O Sr. Dr. Silva Pinto na qualidade de vice-presidente assume a presidencia, e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima sessão ordinaria do dia 20.—Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho o subscrevi.—Dr. Joaquim José da Silva Pinto, vice-presidente.—V. de Santa Cruz.—Dr. Alexandrino Freire do Amaral.—Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.—Dr. Antonio José da Silva Rabello.—Henrique A. de Carvalho.—José Dias Pinto Aleixo.—Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.—Dr. João Pereira Lopes.

Acta da 15ª sessão ordinaria em 20 de Junho de 1885.

PRESIDENTE O EXM. SR. DR. J. J. DA SILVA PINTO (VICE-PRESIDENTE); SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' hora do costume presentes os Sr. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Miranda e Possollo, abre-se a sessão.

— O Sr. Visconde de Santa Cruz, pela ordem, annuncia á camara que o Sr. commendador F. de Paula Mayrink entrou para os cofres da municipalidade com a quantia de 1:000\$, que subscrevêra para as obras de rebaixamento da ladeira de Felipe Nery; que sendo esse donativo um concurso valioso prestado pelo digno cidadão á municipalidade, requer que fosse consignado na acta um voto de louvor por tal motivo, officiando-se ao mesmo Sr. commendador Mayrink, para manifestar-lhe o agradecimento da camara por tão importante acto de patriotismo, aliás habitual no honrado negociante.

O Sr. Dr. vice-presidente declara que a camara fica inteirada do que comunica o Sr. vereador, deferindo o seu requerimento unanimemente.

ORDEN DO DIA

Leitura de portarias, e expediente :

Nas portarias :

Do ministerio do imperio, de 30 de Maio passado, communicando á camara em satisfação ao seu officio de 19 daquelle mez, ter-se expedido ordem a fim de que o empresario da limpeza publica seja intimado a fazer a limpeza do terreno que faz parte da área do largo dos Leões.—Inteirada.

Do mesmo ministerio, de 5 do corrente, remetendo á Illma. camara, afim de tomar em consideração, o requerimento em que Belchior Pimenta de Abreu pede para abater no matadouro publico o terço da matança e estabelecer apouques municipaes.—A' commissão do matadouro.

Do mesmo ministerio, de 6 do mesmo mez, declarando á Illma. camara que é approvedo com a alteração da clausula 2ª e com o accrescimento constante da mesma portaria, o contrato que a mesma camara celebrou com o capitão Manoel Antonio da Silva para o estabelecimento de um forno de sua invenção no matadouro publico.—Inteirada; cumpra-se.

Do mesmo ministerio, de igual data, exigindo de novo uma relação das novas ruas, e das que tiverão novas denominações com os nomes antigos.—Já foi satisfeita.

Do mesmo ministerio, de 10 do mesmo mez, reiterando á Illma. camara a portaria de 13 do Março, para que a Illma. camara formule um projecto de posturas prohibindo no perimetro mais populoso da cidade fabricas de preparar fumo.—A' commissão de saude.

Do mesmo ministerio, de 10 do corrente, mandando que a Illma. camara prove por uma demonstração minuciosa o estado da verba—Eventuaes—do seu orçamento, afim de que o governo possa resolver a nomeação de mais um medico incumbido do exame das vaccas, a que se refere o officio da mesma camara de 9 de Maio ultimo.—A' commissão de fazenda.

Do mesmo ministerio, de 15 do mesmo, relativamente ao recurso interposto pelo Dr. Damaso de Al-

buquerque Diniz, como medico effectivo do matadouro, sobre pagamento de seus vencimentos.—Inteirada, cumpra-se.

Do mesmo ministerio, de 17, declarando em solução ao recurso interposto pelo ex-vereador Antonio da Costa Chaves Faria, que enquanto vigorar a postura que prohibe expressamente os depositos de materias inflammaveis ou explosivas que não estiverem collocados a mais de 500 metros do litoral da cidade e 250 do ancoradouro habitual dos navios, não podem ser permittidos depositos de taes materias que não preenchão as condições nella estabelecidas.—Inteirada, cumpra-se.

Do mesmo, de 18, declarando, em resposta ao officio n. 974, de 26 de Novembro ultimo, que não pôde ser approvedo o contrato que a mesma camara celebrou com Manoel José de Castilho, para a collocação de bancas de marmore na praça das Marinhas.—Inteirada.

Do ministerio da agricultura, de 2 do corrente, declarando á Illma. camara que não podem ser concedidos os passes gratuitos para as classes operarias, como pede.—Inteirada.

Do mesmo ministerio, de 3 do corrente, declarando que se achão realizados os trabalhos para o assentamento de canos de esgoto na rua de D. Anna Nery.—Inteirada.

Nos officios :

Do Revmo. monsenhor vigario geral, de 19 do corrente, communicando ter S. Ex. Revma. o Sr. bispo nomeado, por provisão do 17 do mesmo, o Revdo. conego Mariano A. Velasco Molina para servir de professor de religião da Escola municipal de S. José, de accordo com o contrato de 17 de Dezembro de 1871 entre a Illma. camara e as religiosas do convento de Nossa Senhora da Ajuda.—Inteirada; communique-se ao Exm. Sr. Dr. inspector geral das escolas e ao Dr. director das mesmas.

Do director do matadouro, de 19 do corrente, solicitando exoneração desse lugar e justificando os motivos que levão-no a assim proceder.—(O Sr. Dr. vice-presidente diz que finda a leitura do expediente se manifestará sobre o objecto deste officio.)

No requerimento :

Dos empregados da repartição de aferição municipa pedindo augmento de vencimentos. — A' commissão de fazenda.

Foi presente á camara o balancete da thesouraria correspondente ao periodo decorrido de 10 até 20 de Junho, manifestando o seguinte saldo :

Saldo da caixa da Illma. camara até hoje	48:639\$260
Idem idem da caixa de depositos ate hoje	176:782\$876
Saldo geral	225:422\$136

« Publique-se á commissão de fazenda ».

— Finda a leitura do expediente o Sr. Dr. vice-presidente toma a palavra e diz que—em relação ao officio que acabava de ser lido do Sr. director do matadouro, no qual esse funcionario solicita sua demissão, allegando ter sido exautorado pelas portarias da presidencia de 17 do corrente—tinha de informar á camara o seguinte: Tendo motivos fundados para providenciar no sentido de reduzir algumas despesas no matadouro de Santa Cruz, de accordo com as comissões de fazenda e matadouro, procurára examinar as folhas do pessoal desse estabele-

eimento, e notando a possibilidade de poder realizar algumas medidas de economia as puzera em pratica desde logo, expedindo as duas portarias a que alludio o Sr. director; suspendendo na primeira a despeza com jardins, que não existem mais, e na segunda, com luzes durante a matança — mandando fazer o serviço de limpeza do pateo, por pessoal do estabelecimento, quando fosse preciso — e ordenando o começo da matança ás 5 horas da manhã.

Comprehendem, portanto, os seus collegas que a allegação produzida pelo Sr. director é impropriedade, e não justifica a sua inesperada resolução. Foi sorprendido com o telegramma do Sr. director, declarando que demittia-se das suas funcções; e para que não ficasse acephala a administração de um estabelecimento tão importante, nem soffresse prejuizo o serviço diario do supprimento de carne á cidade, ordenou, por telegramma, que assumisse a direcção interina da repartição o medico mais antigo, o Sr. Dr. Felipe B. Cardoso Pires, até que a camara conhecendo da occorrença, providenciasse definitivamente como entendesse.

Soube posteriormente que houvera tentativa de greve dos trabalhadores, e que alguns actos de vandalismo se haviam dado para difficultar o serviço da matança — mas com os esforços empregados pelo director interino auxiliado pela presença da força publica foi conjurada a greve, e restabelecida a ordem, fazendo-se o serviço, apenas com um pequeno retardamento, sem consequencias. — A' vista dos factos pede á Illma. camara providencias, estando disposto á por seu lado recorrer aos meios legais contra todos aquelles que contrariarem as vistas da municipalidade, impedindo a marcha regular dos trabalhos daquella importante repartição.

Mandarã lér pelo secretario, para conhecimento dos seus collegas, os telegrammas recebidos, os quaes ficão sobre a mesa. — (O secretario procede á leitura dos telegrammas.)

— O Sr. Dr. Costa Ferraz lamenta que o Sr. director do matadouro levasse tão longe sua susceptibilidade julgando-se offendido com as providencias adoptadas pela vice-presidencia.

Não acha razão nesse seu procedimento, tanto mais quanto não houve intenção de provocar sua retirada da direcção daquelle estabelecimento, sendo o Sr. Dr. vice-presidente digno de louvor, pelo acerto das medidas de economia que praticára.

Applauda entretanto o pedido de demissão do Sr. ex-director; porque enxerga em sua resolução uma resposta eloquente aos seus accusadores: não concorreu, é sabido, para sua nomeação para esse emprego, e pois é insuspeito reconhecendo, como faz nesta occasião, os bons serviços que S. S. prestára no desempenho de suas funcções officiaes.

Entra depois em diversas considerações sobre o serviço do matadouro, renova a necessidade de se proceder á cobrança do que devem á camara, pelo córte do gado, diversos responsaveis, e justifica a proposta que submette á discussão, e que reputa essencial para o bom andamento dos negocios daquelle estação municipal (lé):

« A Illma. camara municipal não podendo ser indifferente ao estado em que se achão as questões que entendem com o matadouro de Santa Cruz resolve até sua nova deliberação, encarregar á vice-presidencia, da camara de só por si tomar todas as providencias, de modo a ser estabelecida a ordem, e a regularidade de tão importantes serviços; quer em relação a funcionarios quer em relação ao córte do gado e aos respectivos fornecimentos de que precisar aquelle estabelecimento, respeitadas as deliberações já adoptadas pela camara.

Sala das sessões, 20 de Junho de 1885. — *Costa Ferraz. — Henrique A. de Carvalho. — Dr. Pereira Lopes. — Santa Cruz. — Dr. Freire do Amaral. — Dr. Carlos Claudio. — Pinto Aleixo. — Luiz de Moura. — Dr. Pinto Guedes. — Oliveira Brito. — João Luiz da Silva.*

O Sr. Dr. vice-presidente observa que acha mais urgente resolver a Illma. camara desde já sobre o novo director; visto que não convem por muito tempo ter desviado o medico de suas funcções especiaes. Confessa-se, todavia, lisongead com essa prova de confiança que lhe querem dar os seus collegas, mas pede que se resolva antes de tudo a nomeação do funcionario de que trata.

O Sr. Dr. Henrique de Carvalho alludindo á exoneração do director do matadouro declara que foi quem teve grande parte na sua nomeação para esse emprego, e não tem motivo até hoje de arrepender-se do que praticou. Lamenta sua retirada; visitou essa repartição algumas vezes, e só tem elogios a fazer pelo que encontrou. Conclue dizendo que se não fóra a resolução inabalavel desse cidadão de retirar-se do serviço municipal, o que lhe fóra communicado antes de vir para a camara, não concorreria para sua demissão, porque o considera um funcionario zeloso e honesto.

Indica que o Sr. Dr. vice-presidente fique encarregado de dar substituto ao ex-director; lembra sómente ao seu collega que procure pessoa estranha ás questões do matadouro: revestido da confiança dos collegas deve o Sr. Dr. vice-presidente fazer a nomeação. Finalisa apresentando para ser publicada uma *Exposição*, sobre negocios do matadouro.

« **Exposição do vereador Sr. Dr. Henrique Alves de Carvalho em relação á proposta apresentada sobre administração do matadouro publico de Santa Cruz.**

« — Adiante das constantes reclamações relativamente ao matadouro publico, entendi de apoiar a moção que hoje foi apresentada e approvada, concedendo ao actual presidente da camara todos os poderes de que dispõe a camara na administração do matadouro, até que a mesma camara delibere em contrario.

« Julgo opportuno apresentar neste momento á consideração do Sr. presidente a opinião do ex-presidente da ultima administração municipal sobre o regimen a seguir-se no córte do gado, questão esta sempre debatida, e que tendo soffrido maduro exame ao tempo daquella administração, foi resolvida pelo governo imperial de accordo com a opinião do referido ex-presidente, e do seu collega o honrado ex-vereador commendador Chaves Faria.

Na acta da 14ª sessão em 1 de Maio de 1884, lê-se o seguinte:

« — Srs. vereadores. — A pratica tem demonstrado que a mudança do matadouro com a organização que lhe foi dada por esta administração, é o processo senão unico, aquelle que com maior probabilidade deve resolver o problema de approximar o productor do consumidor.

« No matadouro ha, participando directamente das vantagens do commercio do gado, *boiadeiros, commissarios, marchantes e açougueiros*. O boiadeiro representa o productor como o açougueiro é quem retalha a carne para o consumidor. Os boiadeiros não podião approximar-se dos açougueiros, por causa dos mar-

chantes e commissarios que oppunhão a isso a maxima resistencia em defesa de seus interesses; para isso mudavão constantemente o local da feira; fantasiavão a compra e venda de todas as boiadas existentes na praça, para depois entrega-las aos primitivos donos; assoalhavão noticias aterradoras de grandes epidemias; retinão o gado no interior sob futeis pretextos; informavão falsamente seus committentes e as camaras municipaes de Minas e S. Paulo, para provocar representações ao governo, contrarias aos patrióticos intuitos desta municipalidade e aos legitimos interesses da industria pastoril daquellas provincias; finalmente por meio da calumnia e da injuria impressas e assoalhadas anonymamente em cartas particulares, procuravão impedir a realização de um facto, que importando para elles cessação de interesses, determinava uma evolução benefica no commercio do gado para os consumidores e productores, maiores senão unicas victimas dos especuladores.

« A administração actual, firme no resultado da sua reforma, começou por introduzir no matadouro, até então explorado pelos marchantes exclusivamente, um novo elemento, os açougueiros, que reconhecendo as vantagens da nova organização ali permanecerão e actualmente são talvez mais de 100 os açougueiros que comprão gado para cortar por conta propria, dispensando por essa fôrma a interferencia dos marchantes.

« A Illma. camara tendo necessidade de provar praticamente ao productor as vantagens da sua organização, começou por dar preferencias na matança aos boiadeiros que quizessem cortar directamente seus gados.

« Esta medida denunciando o plano da municipalidade, levantou contra si a grita dos marchantes e de certa classe de ignorantes de má fé, que tudo explorão em proveito de uma consideração publica que não souberão crear.

« Voltando a actual administração a occupar estas cadeiras, entendeu de seu dever continuar na obra de regularisar por uma vez as relações entre o productor e consumidor, e assim determinou que os boiadeiros tivessem tres dias na semana em que pudessem cortar directamente seus gados para o consumo da cidade.

« Entravão então elles com os açougueiros promiscuamente na concurrencia.

« Esta medida, porém, foi logo burlada pelos commissarios, que parecendo proteger os boiadeiros seus committentes, fizeram causa commum com os marchantes a quem entregavão a carne do gado mineiro para por estes ser vendida em S. Diogo.

« D'ahi resultou que a carne do gado abatido pelos boiadeiros regulava na praça, em S. Diogo, de 194 a 198 réis o kilo, o que quer dizer que o prejuizo dos Mineiros era muito sensivel e o plano da Illma. Camara completamente illudido.

« Esses preços reduzidos em nada beneficiavão os consumidores, que continuárão a comprar o kilo de earne a 480 e 500 rs.

« Entendi-me pessoalmente com os commissarios e scientifiquei-lhes do pensamento da municipalidade: foi, porém, labor perdido.

« Finalmente, a Illma. camara resolveu que as tres classes: boiadeiros, marchantes e açougueiros cortassem juntamente o gado do consumo diario, dividindo-o igualmente entre os concurrentes.

« Para inutilisar a liga dos commissarios e marchantes era preciso que a municipalidade amparasse os boiadeiros que quizessem cortar gado, apresentando-os por intermedio do director do matadouro aos que podião fazer-lhes maiores vantagens para o córte das rezes, e esses são os açougueiros.

« Resultou dessa medida reaes vantagens para o productor, que tem por kilo de carne na média 300 rs. e para os consumidores que comem actualmente carne por 440 e 460 rs., sendo que estes ultimos preços tendem a descer ainda.

« As relações entre os boiadeiros e açougueiros estão iniciadas, e cumpre á Illma. camara, pelos meios legais, estabelecê-las definitivamente para que sua organização se complete.

« Os intermediarios encarecem a mercadoria com vantagens immediatas para si sómente, sacrificando o productor e o consumidor. Elevando elles o preço da carne a mais 20% do seu valor real, absorvem essas vantagens que, distribuidas entre o productor e o consumidor, animão aquelle e economisão a este, de quem somos directos representantes.

« Diz um consciencioso publicista: « Nos paizes civilisados nada do que toca á alimentação é deixado á mercê da livre industria; tudo está regulado, previsto e ordenado, de maneira que só por abuso pôde a população ser mal alimentada; governos e municipalidades entendem que a este supremo interesse é para ser sacrificada essa falsa liberdade que, nociva á communhão social, não pôde constituir direito de ninguem.»

« Os intermediarios que não representam realmente mais de 25 pessoas, têm atordoado com suas falsas lamentações aos que não conhecem o commercio do gado, e bradando contra a Illma. camara a quem accusão de dar preferencias odiosas, cuidadosamente occultão que a municipalidade franqueou, com a sua reforma, o matadouro a mais de 100 açougueiros e a centenas de boiadeiros, que ali jámais se apresentarão pela impossibilidade de lutar contra os monopolistas.

« Um facto que cumpre assignalar para gloria da municipalidade é que, depois da mudança e reorganisação do matadouro, o preço da carne decresceu contra a expectativa geral e uma só vez ainda os monopolistas não conseguirão reproduzir o jogo tão commum no matadouro de S. Christovão, de elevarem o preço da carne, durante mezes, a 600, 700 e 800 réis o kilo.

« Accresce ainda a estas reflexões uma observação que convem pesar devidamente, é o facto de serem muitos dos marchantes tambem açougueiros, o que importa illudir em parte a deliberação ultima da Illma. camara.

« A' vista do exposto proponho que a divisão que se faz no matadouro do gado em tres partes se modifique pela fôrma seguinte:

« O gado da matança diaria será distribuido em cinco partes iguaes, sendo duas para os boiadeiros, duas para os açougueiros e uma para os marchantes. Attendendo á distribuição que ora se faz, o director do matadouro transferirá em partes iguaes para os boiadeiros e açougueiros a quantidade de gado que cortar cada marchante que passar a ser açougueiro, até que desapareça essa quinta parte ora concedida aos marchantes.

« O mais da resolução continúa em inteiro vigor.

« Ontrosim proponho que esta Illma. camara, uma vez votada a presente exposição, mande distribui-la pelas municipalidades das zonas pastoris, afim de que os criadores, invernistas e boiadeiros tenham real conhecimento dos intuitos desta municipalidade e saibão que pôdem cortar seus gados no matadouro, ajustando previamente o preço, independente da interferencia de commissarios, que são os que mais têm concorrido para prejudicar os interesses dos boiadeiros nesta cidade.

« Seja igualmente enviada ás ditas municipalidades a proposta ultimamente votada com a modificação proposta.

« Mostraremos assim quem está com a verdade. Sala das sessões, 1º de Maio de 1884.— *J. Ferreira Nobre.*»

— Da acta da 17ª sessão em 29 de Maio de 1884 consta o seguinte

« Parecer — Sobre as propostas dos Srs. Dr. presidente e Dr. Ewerton regulando a matança do gado no matadouro, sou de parecer que se deve adoptar a do Sr. presidente.

« O preconizado regimen denominado da liberdade tem dado em todos os tempos os mais funestos resultados no matadouro.

« Se a pratica pôde ser lição proveitosa, ninguém recorrerá á historia do nosso matadouro, sem della deduzir que são bem e convenientemente aconselhadas as medidas propostaa pelo Sr. presidente.

« Não se faz, porém, preciso buscar tão longe nessas investigações, sendo sufficiente tomar em consideração o periodo da administração municipal sob a direcção dos actuaes Srs. vereadores de 1881 a 1883.

« Seja-me permittido recordar que á actual administração coube a importantissima tarefa de mudar o matadouro para Santa Cruz, que ella conseguiu desempenhar á custa de ingentes esforços e sacrificios e muito apezar da mais desenfreada opposição de interesses que se entrecrocáão e que se oppunhão á realização daquella medida tão instantemente reclamada pela hygiene da nossa cidade.

« Para aremoção dos tantos obstaculos que se antepuzerão foi indispensavel estudar cuidadosamente todos os assumptos referentes ao matadouro, de onde seja-me licito concluir que a actual administração é seguramente uma das que mais se tenha interessado por tal assumpto.

« Recordão-se os Srs. vereadores que durante a nossa administração tivemos o ensejo de ensaiar diversas medidas, e entre ellas a da completa liberdade da matança de gado, tendo a actual camara dado entrada regular e legal aos açougueiros e boiadeiros no matadouro.

Decorrido algum tempo depois da mudança do matadouro e quando os interessados chegarão a certeza de que não recuavamos do cumprimento dos nossos deveres, e que a mudança era uma realidade; desenganados então de que o insulto por meio da imprensa anonyma, a calunnia, as ameaças, o calote e outros meios torpes não nos demoverião do proposito que mantinhámos, findou a resistencia, e iniciou-se a nova campanha de conluio, principalmente em detrimento dos interesses dos boiadeiras, a quem a Illma. camara deve a protecção determinada em sua lei organica.

Tivemos então a occasião de apreciar muito exactamente as decantadas vantagens de liberdade, como a pretendem alguns de nossos collegas.

Durante um periodo não curto verificou-se que a carne das rezas abatidas por cnnta dos boiadeiros era vendida no tendal de S. Diogo ao preço de 100 rs. o kilo.

Ninguém pretenderá fazer crer que semelhante preço fosse renumerador para o boiadeiro; é ao contrario facil conceber-se que taes preços levavão a ruina como de facto levarão, a muitos delles.

Em cumprimento da lei, cumpria a camara adoptar providencias que acautelassem os interesses dos boiadeiros, e no intuito de acertar, não precipitou ella a adopção das medidas coercetivas que lhe parecião convenientes desde logo, antes permittio que se prolongasse aquella prova afflictiva para o boiadeiro,

afim de estudar as causas do mal diante do proprio mal,

Assim se fez e verificou-se que dentro do regimen da tal liberdade, podendo cada um indistinctamente abater gado, acontecia que, cada vez que o boiadeiro se não sujeitava a imposições dos marchantes e commissarios, e aproveitava a liberdade que lhe era garantida em absoluto para levar o seu gado ao córte, superabundava a carne no mercado de S. Diogo, e os boiadeiros que por suas poucas relações com os açougueiros só conseguião effectuar suas vendas em ultimo lugar, vião-se forçados a vendê-la ao preço que lhe offerecião e que foi, como se disse ha pouco, muitas vezes de 100 rs. por kilo, sendo esse preço ainda por generosidades dos açougueiros, como se verá adiante.

Note-se de passagem que taes diferenças de preço nunca aproveitarão ao consumidor; o açougueiro mantinha sempre o seu elevado preço de retalho, sem que a camara pudesse intervir no assumpto por lhe faltarem os elementos para esse fim.

Emquanto se continuava estudando o assumpto para que mais proveitosas pudessem ser as providencias a tomar, os potentados do matadouro sentião-se mais fortes attribuindo a falta de medidas á tibieza de nossa parte, e chegou a propaganda contra os boiadeiros ao ponto de que um delles, muito considerado e conceituado, e que mais energicamente havia resistido aos monopolisadores, vendo que o seu gado era desimado pela molestia e quiçá por outras causas, deliberou-se a aproveitar a preconizada liberdade absoluta, levou o seu gado ao córte e trazendo a carne ao mercado de S. Diogo, teve de vendê-la ao preço de 40 rs. o kilo!

Preceituando a lei de 1 de Outubro de 1828, que a Illma. camara deve proteger o boiadeiro, protecção essa bem entendida para que se possa manter e desenvolver a industria pecuaria, devendo-se garantir o supprimento da carne para alimentação publica, e diante do facto referido não era possivel adiar as providencias.

Recordão-se os Srs. vereadores que tivemos então a honra da propór. e os meus collegas approvárão, uma medida asseguratoria dos direitos do consumidor.

Não foi preciso pô-la em execução, a noticia da adopção desse recurso, que neutralisava completamente os perniciosos efeitos dos conluio, favorecendo o consumidor, deu lugar a que cessassem temporariamente as violencias, para reaparecerem pouco depois.

De tudo isso se evidencia que ao passo que a camara, em cumprimento da lei, promove a protecção que deve aos boiadeiros, ha no matadouro entidades cujos interesses se complicão com os daquelles, e que por todos os meios querem conserva-los afastados dalli.

As medidas propostas pelo Sr. presidente visão principalmente o seguinte fim: conservar no matadouro o boiadeiro, afastando a entidade que faz o monopolio e o conluio, e que no commercio de carnes verdes é representado por duas classes de intermediarios entre o boiadeiro e o consumidor, que, como taes, cobrando commissões e fazendo jus a lucros, devem contribuir para o augmento do preço da carne. Por essas razões somos de parecer que se adopte a proposta do Sr. Dr. presidente.

E' possivel que ella não produza immediatamente os resultados desejados, porque não será facil por em ordem, promptamente, o que está desorganizado ha tanto tempo, com interesses enraizados que é necessario supplantar; mas cumpre adoptar as me-

didas propostas e apreciar-lhes os resultados na pratica.

A invocada liberdade, tão bella e esplendida em theoria, traduz-se no matadouro em monopólio — sacrificio da industria pecuaria, perigo para alimentação publica do Rio de Janeiro, em época mais proxima ao que se poderia calcular. Sala das sessões, 24 de Maio de 1884. — *Chaves Faria.* »

Additanda — « Tendo-me sido hoje presente a seguinte petição de diversos açougueiros (vai publicada no fim) submetto-a ao conhecimento da Illma. camara, me parecendo constituir uma brilhante solução que vem coroar os esforços da municipalidade neste assumpto; julgo que se deve prestar aos Açougueiros Municipaes a mais efficaz protecção, garantindo assim, como é de nosso dever, a barateza da carne verde para a alimentação da população desta cidade. Em vista do que peço permissão para modificar nos termos que seguem a conclusão do meu parecer acima exarado :

« Que seja dividida a matança diaria em duas partes sendo a primeira para os boiadeiros, e a segunda para os açougueiros e marchantes promiscuamente; e mais que os marchantes ou companhias de açougueiros que cortarem gado á commissão não sejam admittidos no matadouro, cumprindo que se estabeleça as mais estreitas relações entre os boiadeiros e os açougueiros municipaes.

« Sala das sessões, 24 de Maio de 1884. — *Chaves Faria.* »

« Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Illma. camara municipal — Os abaixo assignados attendendo aos esforços empregados por V. Ex. para baratear o preço da carne verde nesta cidade, acabando com os intermediarios que a encarecem, querem auxiliar os esforços de V. Ex. e de seus dignos collegas e assim se obrigão : A vender em seus açougues que são em numero de 80, todo o gado que for directamente cortado no matadouro publico pelos boiadeiros. Os abaixo assignados não pedem privilegios nem favoreça á Illma. camara e sómente a autorisação do collocarem em cada um açougue a declaração — Açougue Municipal — para conhecimento do publico.

Por essa simples autorisação obrigão-se os abaixo assignados a não vender carne verde por mais de 400 rs. o kilo.

« Aceita a presente offerta, os abaixo assignados obrigão-se a inaugurar os açougues municipaes no dia 20 de Junho proximo futuro. Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1884. — *José Homem de Moraes.* — *Valladão & C.* — *Manoel Goncalves Pacheco.* — A' commissão do matadouro, 29 de Maio de 1884.

Institue-se um largo debate em que tomão parte, sustentando o parecer e proposta, os Srs. Dr. Nobre e o relator da commissão, signatario; e contra os Srs. Drs. Ewerton de Almeida e commendador Malvino Reis.

O Sr. Dr. T. Couto declara que, sendo suas idéas pelo principio de liberdade, todavia não teria duvida em aceitar o trabalho da commissão, caso fossem adoptadas certas medidas; sem ellas nega o seu voto.

O Sr. Barão de Quartin manifesta-se sentido pela divergencia em que se encontra neste assumpto com os seus collegas Dr. Nobre e commendador Chaves Faria, mas não pôde ceder de seu voto constante pela liberdade da matança; e pois, não o presta ás conclusões do parecer, nem á proposta.

Submettida a votação a proposta é rejeitada por quatro votos contra dous.

O Sr. Dr. presidente declara que se considera vencido na questão, mas não convencido de achar-se em erro no seu modo de ver e apreciar esse importante assumpto.

Tem trabalhado cerca de 3 annos, afim de prevenir quaesquer inconvenientes resultantes da má direcção dos serviços do abastecimento de gado, e do supprimento de carne para alimentação publica desta capital.

Vê hoje neutralizados seus esforços e por terra o seu plano, reflectidamente assentado no interesse da industria pastoril e do mercado da carne verde. Nestas circunstancias diante do voto da maioria dos seus collegas, e sentindo-se seriamente fatigado e doente passa a presidencia da camara ao seu digno collega, immediato e substituto legal o Sr. Dr. T. Couto, e protesta desde esse momento abster-se absolutamente das questões do matadouro, não intervindo nellas, nem participando da responsabilidade das decisões da Illma. camara em referencia áquella repartição.

O Sr. commendador Chaves Faria tambem declara que não pôde continuar a conservar-se como relator da commissão do matadouro, depois do pronunciamiento que acaba de ter a Illma. camara sobre assumpto de maxima importancia affecto á commissão.

Respeita a votação havida, mas não pôde resignar-se a uma posição de constante violencia ás suas convicções, tendo de ser o intermediario das resoluções da camara em questões de matadouro, em sentido contrario ás suas opiniões e ao modo de ver os serviços daquella repartição; pede, portanto, dispensa de membro da commissão alludida.

Fica adiado para a primeira sessão o conhecimento do pedido do Sr. vereador, por estar muito adiantada a hora, levantando-se a sessão ás 6 horas da tarde. Na acta da 18ª sessão em 11 de Junho de 1884, lê-se o seguinte :

« Louvando, embora, os patrioticos intuitos dos meus collegas que votarão pela chamada *liberdade da matança*, no matadouro publico, socorro-me da faculdade legal interpondo recurso para o Sr. ministro do imperio, dessa decisão, e o instruo nos seguintes termos :

« Senhor! — Para V. M. Imperial recorre o presidente da Illma. camara da decisão da maioria da edilidade, que, no intuito de satisfazer a algumas reclamações da imprensa, entendeu dever alterar o regimen estabelecido no matadouro publico, variando para outro que, com a maxima impropriedade, denominou — *regimen da liberdade* —, classificando o seu opposto de *preferencia*.

« Por deliberação da sessão de 13 de Março proximo passado a matança do gado bovino era dividida em tres partes iguaes, sendo uma para os marchantes, outra dos açougueiros e a ultima reservada aos boiadeiros (invernistas e boiadeiros).

« Agglomerando-se numerosas boiadas para serem cortadas por conta de seus donos, entendeu o recorrente que a proporção acima devia ser modificada em favor dos boiadeiros, e de accordo com a commissão do matadouro, composta dos Srs. vereadores commendador Antonio da Costa Chaves Faria e Dr. Evaristo Xavier da Veiga, foi proposto que a matança dos bovinos ficasse dividida em duas partes iguaes, sendo uma para os boiadeiros e a outra para os açougueiros e marchantes promiscuamente.

« O pedido de rezes, que é de costume fazer-se precedentemente para a matança de cada dia, era livre pela proposta.

« Por esses pedidos assim feitos se precisava a matança, que então seria dividida nas supraditas duas partes iguaes.

« Essa proposta foi rejeitada por maioria de votos e substituida pela *liberdade* de matar gado todos aquelles que pagassem direitos á Illma. camara.

« Jámais se exigio que os invernistas e boiadeiros, que supportão todas as despezas de longas viagens e impostos de pedagio, pagassem os direitos a que são obrigados aquelles que fazem profissão de cortar gado; e seria iniquo que se arrancassem de homens que vêm ao matadouro uma e duas vezes annualmente impostos que só devem pagar os que exercem habitualmente aquella profissão.

« Semelhante deliberação feehou, pois, as portas do matadouro publico aos iuvernistas e boiadeiros; o que importa dizer que a estes foi cerceada e não concedida a *liberdade*; e é conveniente saber-se que os boiadeiros e invernistas se contão por centenas, se não por milhares, de pessoas domiciliadas no interior do paiz em uma área de muitas mil leguas.

« E' preciso estudar, senhor, as circumstancias de cada uma das classes supra indicadas para bem poder aquilatar-se dos effeitos da medida que provoca o presente recurso e que se denominou *regimen da liberdade*.

« E' sabido o quanto podem pecuniariamente os marchantes, que, sendo negociantes de grosso trato, continuamente têm em seus depositos ou invernadas proximas ou dentro da imperial fazenda de Santa-Cruz muito gado.

« Os açougueiros são negociantes de recursos, em geral, muito limitados; e quando mesmo se constituão, como se dá, em sociedades ou companhias, não podem fazer concorrência ao poder dos marchantes.

« Os boiadeiros e invernistas, embora em grande maioria numerica sobre aquelles, apresentam-se no matadouro isoladamente e o mais das vezes envião suas boiadas a commissarios, por intermedio de seus capatazes.

« Esta succinta exposição, que não pôde ser contestada, demonstra que são bem differentes as circumstancias das tres classes: marchantes, açougueiros e boiadeiros.

« Convém acrescentar que o numero dos *verdadeiros* marchantes não excede de nove pessoas.

« Dizemos *verdadeiros* marchantes, porque cada um desses tem nomes emprestados, que apparecem e desaparecem, conforme o jogo de cada um daquelles marchantes.

« Sendo, como é, tão limitado o numero de marchantes, elles facilmente monopolisão a matança, e o passado de mais de 40 annos, as medidas tomadas pelo governo e pela Illma. camara, em varias épocas, são uma prova evidente do poder dessa classe e da existencia de seus conluio.

« Antes de proseguir, permitta V. M. Imperial que o recorrente trate de uma classe intermediaria que se constitue alliada dos marchantes para os conluio: é a classe dos commissarios, composta actualmente de 13 pessoas, que não são negociantes nem pagão direitos.

« O commissario é o natural intermediario dos invernistas e boiadeiros, que não acompanhão suas boiadas ao matadouro publico.

« Se esses intermediarios, compenetrados de seus deveres, procurassem todos proteger os interesses de seus committentes contra o jogo dos marchantes, nenhuma medida, talvez, fosse preciso tomar. Infelizmente assim não acontece como passamos a demonstrar.

« Todas as vezes que os boiadeiros se apresentam no matadouro para abater por conta propria, os commissarios fornecem gado de seus committentes aos marchantes para que estes cortem por conta dos ausentes e vendão a carne por preço tão baixo que obrigue o que corta por conta propria a perder!

« A razão deste conluio é obvia.

« Não convém aos commissarios que os seus freguezes conheção as vantagens que auferem de cortar o gado directamente, porque isso importaria, entendem elles, no seu desaparecimento ou dispensa.

« A *liberdade* votada aproveita e auxilia esse conluio; porquanto, se as necessidades do consumo da cidade são representadas por 300 rezes, e um boiadeiro corta 50 cabeças, os marchantes, usando da *liberdade*, cortão 300, de maneira que a matança, excedendo em muito as necessidades, e o boiadeiro não tendo conhecimento entre os açougueiros, ha de perder na carne, que, para não ficar de todo inaproveitada, é vendida a 100 rs. e a menos cada kilo.

« E' claro que depois de tão dura prova o prejudicado não só se afaste do matadouro, como acenselhe seus amigos e conhecidos a que o fação

« Esse conluio de marchantes e commissarios é muito commum no matadouro publico.

« Quando, porém, por qualquer circumstancia, que raramente, se dá não se effectua esse conluio, ainda o marchante, com a arma *liberdade de matança* esmaga a concorrência do boiadeiro, cortando numero de rezes excessivo, que vende por preço muito baixo, para logo depois ou em determinada época do anno elevar discricionariamente o preço e forrar-se ao prejuizo que teve.

« E' essa a razão de haver em outros tempos, e ainda o anno passado, época em que a carne era vendida por alto preço nos açougues desta cidade.

« Cumpre observar que a população consumidora participa sómente da alça dos preços e jámais da sua modicidade; para prova-lo, basta comparar os preços da carne em S. Diogo com os dos açougues.

« O regimen denominado da *preferencia*, dando lugar a que cortassem gado os marchantes, açougueiros e boiadeiros, isto é, todos os que participão desse commercio, determinando igualmente a proporção do gado a abater diariamente por cada classe, garantia a todos participação naquelle commercio, impedindo que o mais forte pudesse afastar o mais fraco da concorrência.

« A qualidade de gado a abater era baseada nos pedidos feitos *livremente* pelos açougueiros, que forão em todos os tempos os que traduzirão as necessidades do consumo. (Vide proposta na acta de 15 de Maio proximo passado.)

« Reunidos os pedidos representando a totalidade do gado a abater-se no dia immediato, fazia-se a divisão na fórma da proposta rejeitada, isto é, metade da matança para os boiadeiros e a outra metade para os marchantes e açougueiros promiscuamente.

« Para prova de que semelhante processo garantia regular fornecimento de carne á população, basta comparar a quantidade de kilos em que se avalia o consumo e a que era cortada no regimen modificado.

« O consumo da carne verde nos varios dias da semana é o constante do seguinte quadro approximadamente, em kilogrammas:

Segunda-feira	55,000
Terça-feira	56,000
Quarta-feira	45,000
Quinta-feira	62,000
Sexta-feira	42,000
Sabbado	55,000
Domingo	70,000

A média da matança tem regulado para:

	Kilog.
Segunda-feira	58,600
Terça-feira	60,000
Quarta-feira	48,000
Quinta-feira	65,000

Sexta-feira	45,000
Sabbado	57,000
Domingo	80,000

Da comparação destes dous mappas se evidencia que a média da matança diaria no dominio da *preferencia* era superior á das épocas da *liberdade*, que acaba de voltar ao matadouro.

« Se, além desses quadros, organizados em face de dados precisos, fosse mister outra prova, bastaria lembrar o facto das commissões vaccinico-sanitarias, encontrarem carne salgada nos açougues em grande quantidade, e das noticias da mesma imprensa, confessando; na estação de S. Diogo, lugar da venda do gado esquartejado, durante o dominio da *preferencia*, a circumstancia de encalhar diariamente muitos quartos de rezes que não encontravão compradores; além de que a população observava de continuo no geral dos açougues, que depois das horas do retalho ainda sobrava muita carne, que, ou era salgada, ou ia para as pontes onde se vasa o lixo da cidade.

« Argumenta-se com a diminuição de numero de rezes, que se observa na matança dos dous mezes ultimos comparados com os do anno anterior.

« A denuncia, dada pelo recorrente, da existencia de um matadouro particular na freguezia de Inhaúma, e o corte, principalmente de vitelas, em Nithe-rohy, de onde durante a noite fazem entrar clandestinamente carne nos açougues desta cidade, explica o facto, que além disso em nada influe para a diminuição do consumo, que augmenta constantemente.

« Com a greve dos Quatis, o gado da mata de Minas concorreu ao matadouro e em mezes que a média do peso do gado regula 180 kilos, foi abatido muito gado com 240 kilos. Eis mais uma razão de apparente diminuição na matança, a differença do peso do gado. Para ter-se a matança de quinta-feira (62,000 kilos), ter-se-hia de abater 344 rezes do peso de 180 hilos cada uma, no entanto que com 258 rezes de 240 kilos se recolheria a mesma quantidade de carne; no entanto apparentlymente ha uma diminuição de um para outro desses dous numeros de 76 cabeças. Foi o que se deu no matadouro nestes dous ultimos mezes, como se dá todos os annos em época de descida de *vaccarias*, que pesão menos.

« Não é, pois, exacto que com a *preferencia* tenha havido diminuição no supprimento de carne á cidade. A firmeza dos preços baixos nos açougues é ainda valente prova.

« As vantagens da participação dos boiadeiros no matadouro são intuitivas: porquanto puzerão-se elles em contacto immediato com os açougueiros, dispensando os intermediarios. A dispensa destes importa necessariamente em que os lucros por elles absorvidos revertão para o boiadeiro e para o consumidor.

« A verdade desta proposição ficou provada com uma proposta, que varios açougueiros fizeram á Illma. camara, de abrir sem condições ou privilegios, 80 açougues, onde a carne do gado cortado pelos boiadeiros fosse vendida por preço nunca superior a 400 rs. o kilo, isto é, por preço, no maximo, 100 rs. mais barato do que aquelle por que se vende o kilo de carne gorda actualmente e ha annos a esta parte.

« Por esta exposição verá V. M. Imperial em sua alta sabedoria que o regimen denominado da *preferencia* não só protege o boiadeiro, como fornece carne mais barata ao consumidor; e tanto parecia bastar para legitimar o voto com que a Illma. camara, por força de seu mandato, devia suffragar a proposta que

foi rejeitada na sessão de 29 de Maio proximo pasado.

« A *liberdade*, senhor, de abater gado no matadouro publico importa collocar os fracos sob a acção esmagadora dos fortes, que no presente caso são os marchantes, sendo aquelles os boiadeiros e açougueiros.

« A demonstração já a demos, e o que é mister afirmar, sem receio de contestação, é que, dentro de breves mezes, o matadouro publico será explorado por nove marchantes com a exclusão de todos os outros e o sacrificio da industria pastoril das provincias de Minas, S. Paulo Goyaz e Mato-Grosso.

« O recorrente, senhor, dá testemunho do zelo e patriotismo de seus collegas que votarão contra a proposta da commissão do matadouro, mas está convencido de que não se acha com elles a verdade e a justiça, e sobretudo a liberdade.

« Para mais completa elucidação da materia do presente recurso, o recorrente junta as actas authenticadas das sessões em que as propostas forão apresentadas e discutidas, offerecendo ainda como complemento da materia do presente recurso o parecer do illustrado relator da commissão do matadouro, o Sr. commendador Antonio da Costa Chaves Faria, com o qual concordou, por escripto, o illustrado vereador Dr. Evaristo Xavier da Veiga. Conscio de que pugna pela verdadeira liberdade e pela estabilidade da organização dada ao matadouro publico, que tantas vantagens já offerece ao regular supprimento de carne verde á capital do Imperio, o recorrente espera da alta sabedoria de V. M. Imperial provimento ao presente recurso, garantindo e definindo a participação dos boiadeiros no fornecimento do gado á cidade e amparando-os contra o conluio dos poderosos.

« Assim e sómente assim se fará completa justiça.

« Paço da Illma. camara municipal, 11 de Junho de 1884. --O presidente da Illma. camara, José Ferreira Nobre.

« (O Sr. Dr. presidente, allegando incommodo de saúde deixa a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Sr. Dr. Torquato Couto.) »

— Lê-se na acta 23ª, em 31 de Julho de 1884 :

« *Primeira parte*—Leitura de portarias e expediente.

« Nas portarias :

« Do ministerio do imperio, de 24 de Junho, mandando declarar á Illma. camara que, enquanto o governo não resolver definitivamente sobre a deliberação tomada pela Illma. camara em sessão de 29 de Maio ultimo, e da qual recorreu o vereador Dr. José Ferreira Nobre, cumpre que se observe, com relação ao corte do gado no matadouro publico, a divisão em tres partes, uma das quaes para os boiadeiros, outra para os açougueiros e outra para os marchantes, conforme a pratica seguida antes daquella deliberação; sendo, porém, a preferencia em cada uma das classes pela ordem das datas em que forem as rezes apresentadas ao matadouro, cabendo aos que concorrerem ao corte no mesmo dia uma parte proporcional ao numero de rezes que apresentarem. »

« Do que fica transcripto evidencia-se que o systema da limitação da matança por parte da administração municipal foi vencedor, dividindo-se a matança em tres partes iguaes: para boiadeiros, para marchantes e para açougueiros, no intuito de baratear o preço da carne verde, o que com a liberdade não se podia conseguir attentos os constantes conluios entre os interessados em manter aquelle preço elevado.

« Parece-me, porém, que por mais esforços que tivesse empregado o ex-presidente Dr. Nobre, nada podia conseguir de eficaz, desde que o systema por elle estabelecido, tendo de ser servido por interessados no augmento de lucros, não podia escapar tambem ao conluio.

« De facto o conluio tem existido e por isto não logrou aquelle ex-presidente ver baratear a carne, que continuou a ser vendida como antes.

« Foi no desejo de secundar os esforços dos que têm trabalhado para dotar a população com alimentação boa e barata, que a Illma. camara adoptou o principio de só conceder preferencia aos boiadeiros que se compromettessem, nos termos da 2ª postura de 13 de Dezembro de 1875, a vender carne mais barata do que até aqui tem-se vendido.

« A grita que se tem levantado contra este acto da camara, é simplesmente injusta. A preferencia é um favor, e como tal só deve ser concedido quando é em beneficio do consumidor.

« Si por acaso a camara obrigasse os boiadeiros, os marchantes e os açougueiros a abater gado em quantidade superior ao que é preciso para o abastecimento do mercado, afim de por este modo, pelo excesso da mercaderia, obrigar a baratear o preço, seria este o caso de queixa justa; mas a camara intervem e, seguindo a média tirada do consumo nos tres ultimos annos e mais dez vezes diariamente, limita a matança, para que o conluio dos mais fortes não mate os mais fracos.

« A preferencia honesta, conveniente, é a que tiver lugar em bem do consumidor, e essa não pôde ser outra senão a que fór concedida pela ordem do menor preço.

« Para haver preferencia é preciso que haja limite na matança, mas o limite pôde tornar-se em mal se como medida complementar não fór imposta a condição do preço irrdico.

« Em Janeiro de 1883 defendi o regimen da *liberdade*. Naquelle tempo eu não conhecia o matadouro e estava longe de suppôr que a liberdade no córte do gado no matadouro deste municipio, fosse o elemento que melhor favorecesse a organização do monopolio: hoje, porém estou disto convencido, e entendo que a administração municipal deve estabelecer regras que excluão a possibilidade de ser monopolizado o principal genero de alimentação publica.

« Como bem referio o ex-presidente Dr. Nobre, diz um consciencioso publicista: « Nos paizes civilizados nada do que toca á alimentação é deixado á mercê da livre industria; tudo está regulado, previsto e ordenado, de maneira que só por abuso pôde a população ser mal alimentada; governos e municipalidades entendem que a este supremo interesse é para ser sacrificada essa falsa liberdade que, nociva á communhão social, não pôde constituir direito de ninguém. »

« Assim estou de accôrdo que a camara providencie de modo que a população não seja mal alimentada, e para conseguir este intuito não ha outra cousa além de regras sobre a qualidade e sobre o preço.

« Conceder limite e preferencia será favor que aproveitará aos boiadeiros, aos açougueiros e aos marchantes que o têm gozado, mas não basta para que a população não seja mal alimentada. É preciso alguma cousa em bem do consumidor.

« Ao regimen da liberdade deve corresponder o estabelecimento de açougues municipaes, nos quaes a Illma. camara faculte aos boiadeiros lugar onde possam vender directamente a carne verde ao consumidor, o que seria chegar-se ao desiderato que tinha

em vista o ex-presidente Dr. Nobre, quando se esforçava por approximar o productor do consumidor.

« Não tendo, porém, a Illma. camara meios para o estabelecimento desses açougues, é minha opinião que á concessão de preferencia aos boiadeiros acompanhe a imposição de fundarem elles açougues para a venda da carne do gado que abaterem, ficando por esta fórma igualadas as tres classes que disputão no matadouro o córte do gado. Sala das sessões, em 20 de Junho de 1885. — Henrique Alves de Carvalho. »

— O Sr. Dr. vice-presidente declara que não deseja nem aceita a responsabilidade de uma nomeação tão importante, que deve competir exclusivamente á camara--o que afirma é que a interinidade é prejudicial ao serviço, e só a determinou por motivo de urgencia.

O Sr. J. Meirelles propõe o adiamento da nomeação. O Sr. Visconde de Santa Cruz julga que o Sr. Dr. vice-presidente deve fazer por si a nomeação.

O Sr. Dr. Silva Rabello opina pelo adiamento até á 1ª sessão, visto que não descobre tanta urgencia na escolha já do director effectivo. Reconhece no Sr. Dr. vice-presidente toda a aptidão para dirigir os negocios do matadouro, tem em S. S. a maior confiança; confessa, porém, que por mais arredado que tenha andado dos trabalhos da commissão do matadouro de que é membro—todavia vê que a proposta apresentada pelos seus collegas importa uma desautoração e uma annullação completa da commissão, senão uma injuria á ella; e pois declara, em seu nome e no dos seus collegas, que a actual commissão do matadouro faz questão de confiança pessoal da dita proposta, protestando que seus membros resignarão os seus lugares, caso seja ella approvada, e se fór votada requer votação nominal. Offerece e lê a seguinte proposta:

« Proponho que se conserve na interinidade, como director do matadouro de Santa Cruz, o Dr. Felippe Basilio Cardoso Pires, até que a camara resolva a nomeação do effectivo. Sala das sessões, 20 de Junho de 1885. — Dr. Silva Rabello. »

— O Sr. Dr. H. de Carvalho entende que se deve resolver já sobre a 1ª proposta; quanto a questão de confiança pessoal, suscitada pelo seu collega acha-a mal cabida, visto que por si e por todos os signatarios da proposta declararão não terem tido o minimo proposito ou intenção de offender aos seus illustres collegas, sendo o objectivo da mesma proposta regularisar os negocios do matadouro, imprimindo-lhe uma direcção conveniente e uniforme; e appella para os seus collegas signatarios da mesma proposta (diversos Srs. vereadores manifestão-se no sentido expresso pelo orador, de que não ha absolutamente offensa pessoal contra a commissão); quanto á nomeação do director effectivo pôde, sem inconveniente ficar adiada, salvo se algum collega apresentar já proposta.

— O Sr. Oliveira Brito apresenta e lê a seguinte proposta:

« Proponho para director do matadouro o cidadão João Francisco Soares. Sala das sessões, 20 de Junho de 1885. — Oliveira Brito.

— O Sr. José Meirelles acompanha inteiramente o seu collega Dr. Silva Rabello na questão de confiança, que levantou com todo o cabimento, e declara que tendo toda a confiança no Sr. Dr. vice-presidente pensa que não ha motivo para tamanha precipitação na nomeação do director effectivo.

— O Sr. Dr. Costa Ferraz insiste pela approvação da 1ª proposta, e condemna que se colloque um as-

sumpto tal no terreno da confiança pessoal. Seu fim é conseguir nos negocios do matadouro uma execução energica, prompta e efficaz, para o que entrega á presidencia os precisos poderes na sua qualidade de executivo da camara.

É uma situação provisoria, que se manterá sómente até que as cousas entrem em seus eixos; para o que entende que tem toda a força o actual Sr. vice-presidente.

— O Sr. Dr. Pinto Guedes não vê motivo para o protesto da commissão do matadouro, formulado pelo seu collega Dr. Silva Rabello. São por demais os escrupulos da commissão. O ex-director merece seus louvores á vista do que testemunhou quando visitou o matadouro. Encontrou no estabelecimento a maior ordem possível nos serviços, e no pessoal respectivo.

Lamenta não poder dizer outro tanto respeito do exame medico, porque testemunhou, no dia de sua visita, grandes irregularidades:—vio a carne de gado doente misturada com a de gado são.— Não encontrou medico examinando a carne, mas um preposto (leigo), de nome Maia, sem competencia profissional.

A commissão do matadouro devia proceder, como elle orador, indo ver por seus proprios olhos para providenciar; acredita que os seus collegas da commissão já estão cansados, e precisão de substitutos; e, portanto, não devem estranhar as providencias energicas, resultantes da proposta sobre a administração do matadouro, á qual deu a sua assignatura com consciencia de haver cumprido um dever rigoroso de seu cargo.

— O Sr. Dr. vice-presidente declara que, se a camara entender dever approvar a proposta em discussão, ainda assim affirma que não dará um só passo sem conversar e ouvir a opinião da commissão do matadouro e a dos demais collegas.

Não havendo quem fallasse mais sobre a proposta, é submettida á votação nominalmente, votando pela sua adopção os Srs. Oliveira Brito, H. de Carvalho, João Luiz, Emilio, Pinto Aleixo, Santa Cruz, Freire do Amaral, Nunes de Souza, Lopes, L. Moura, Pinto Guedes e C. Ferraz (12) todos com declaração de que o fazião sem intenção de offensa á commissão de matadouro; contra a proposta os Srs. Pereira Peixoto, Piragibe e Claudio (3), abstendo-se de votar os Srs. Drs. vice-presidente e os tres membros da commissão, Chavantes, Silva Rabello e José Meirelles.

— O Sr. J. Meirelles declara peremptoriamente que os membros da commissão do matadouro resignão seus cargos, solicitando á camara que lhes dê desde logo substitutos.

Consultada a camara recusa unanimemente o pedido de renuncia dos membros da commissão.

— O Sr. Dr. H. de Carvalho requer que seja eliminada a commissão do matadouro, passando a ser desempenhado o serviço á ella commettido pela de saúde e praças.

— Entrão em discussão as propostas sobre a directoria do matadouro.

Corrida a votação sobre a do Sr. Dr. Silva Rabello é rejeitada, votando a favor sómente os Srs Drs. Claudio, Chavantes, Silva Rabello, Piragibe, J. Meirelles e Dr. vice-presidente.

— O Sr. Dr. Chavantes apresenta e lê a seguinte proposta:

« Proponho para director do matadouro o Sr. Domingos Pereira Alves de Magalhães, Sala das sessões, 20 de Junho de 1885. — Dr. Chavantes. »

Entra em discussão a proposta do Sr. vereador Oliveira Brito, e sendo sujeita á votação manifestão-

se a favor della os Srs. Oliveira Brito, H. de Carvalho (como director-interino), João Luiz, Pinto Aleixo, Santa Cruz, Freire do Amaral, Nunes de Souza, Pereira Lopes, Moura, Emilio, Pinto Guedes, C. Ferraz, Piragibe e Claudio (14); contra, Peixoto, Silva Rabello, Meirelles com a declaração de que vota pela proposta do Sr. Dr. Chavantes, e Chavantes com igual declaração (4).

O Sr. Dr. vice-presidente declara que abstem-se de votar, porque não dá preferencia a nenhuma das duas propostas, reconhecendo os dous cidadãos indicados igualmente dignos do cargo.

— O Sr. Dr. Emilio da Fonseca observa que era seu intento recusar a demissão pedida pelo ex-director, mas sabendo ser sua resolução não voltar mais ao serviço municipal, propunha que se consignasse em acta um voto de louvor á esse cidadão pelo zelo e dedicação com que servio o seu emprego.

O Sr. Dr. vice-presidente considera prejudicada em vista da resolução da camara a proposta do Sr. Dr. Chavantes sobre directoria do matadouro.

— O Sr. J. Meirelles solicita da camara dispensa do lugar de membro da commissão de patrimonio.— Consultada a camara é recusada a dispensa.

O Sr. J. Meirelles protesta do modo mais absoluto não participar mais da commissão de patrimonio, acrescentando que esta sua resolução é irtractavel.

— Submettidos á votação a redacção da acta de 2 do corrente e o termo de 10 do mesmo mez, são unanimemente approvados.

O Sr. Dr. vice-presidente convida os Srs. vereadores a discutirem os assumptos especiaes da mesma acta a respeito dos quaes queirão se pronunciar, antes da camara definitivamente deliberar sobre os mesmos.

— O Sr. Dr. Costa Ferraz trata do parecer da commissão de justiça sobre a fabrica de farinha de trigo, de Gianelli & C., apoiando o parecer e reclamando da camara energicas providencias para a effectiva remoção dessa e de outras fabricas de dentro da cidade. Allude tambem ao parecer das commissões de obras e de fazenda sobre o predio da praça da Acclamação, proposto á venda, para jury; combate essa proposta e opina pela construcção do edificio no terreno da Ilma. camara á praça de D. Manoel. Finalmente propõe, com o Sr. vereador Dr. H. de Carvalho, que fique adiada a discussão do *Regulamento sobre a directoria do tombamento*.

— O Dr. Emilio da Fonseca tambem manifesta-se pela urgencia da remoção das fabricas de dentro da cidade, referindo-se especialmente á de moer trigo, á rua de S. Pedro.

— O Sr. Dr. Pereira Lopes dá explicações sobre o parecer relativo ao despachante Carlos Fontes Castello.

— O Sr. Dr. Piragibe acompanha o seu collega da commissão de saúde e praças Dr. Moura, relativamente aos pareceres sobre a remoção do *kiosque* da esquina da rua dos Andradas, e do da rua Primeiro de Março para a do Rosario, ficando sem effecto o seu voto divergente.

— O Sr. Dr. Pinto Guedes trata do parecer sobre a minuta do contrato para os pontilhões da rua do Gonzaga Bastos, e Visconde de Itamaraty, afim de ser approvado; e o Sr. Dr. Moura pede tambem a approvação do parecer sobre a minuta relativa ao contrato para conservação dos jardins e logradouros municipaes.

—O Sr. Dr. Freire do Amaral pede explicações sobre o pagamento a que se julga com direito o escripturario do instituto das amas de leite Francisco Rebello de Carvalho. O secretario dá explicações, autorisado pelo Sr. Dr. vice-presidente, a pedido do mesmo Sr. vereador.

—O Sr. Dr. vice-presidente declara, caso não haja impugnação, approvada a acta e attendidas as reclamações dos Srs. vereadores, ficando sómente adiados: o parecer sobre a casa offerida para o jury á praça da Acclamação; a discussão do regulamento sobre a directoria do tombamento; a proposta do Sr. vereador Nunes de Souza sobre libertação de escravos; a proposta da commissão do tombamento sobre cartas de aforamento até a deliberação da camara sobre o projecto de regulamento da directoria; e a proposta sobre o medico veterinario Dr. Renier; sendo remetidas á commissão de fazenda a proposta sobre o mestre e officiaes da directoria de aferição, e á de obras a proposta sobre a ponte da rua Miguel Angelo; sendo igualmente enviado á commissão de saude para interpôr parecer com urgencia o projecto de postura do Sr. vereador Dr. Piragibe sobre *vaccinação*.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres das commissões, propostas, etc., etc.

Pela commissão de fazenda:

Na portaria do ministerio do imperio de 2 de Maio findo, relativamente á questão do mandato de levantamento a favor dos arrendatarios da praça do Mercado: «*Sciente. Paço municipal, 10 de Junho de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.*»

Nos requerimentos:

Do 1º promotor publico desta córte, pedindo levantamento de custas vencidas: «*Pague-se. Paço municipal, 20 de Junho de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.*»

De Hortencio Pires de Sant'Anna, reclamando vencimentos a que se julga com direito, por ter servido como guarda-fiscal na freguezia da Gloria: «*Opportunamente será attendido. 19 de Junho de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.*»

De Alexandre Pereira Lima, cessionario de D. Epolina Lima da Silva Maya, pedindo pagamento de custas: «*Entendemos que pôde ser paga, em vista das informações do Dr. procurador. 10 de Junho de 1885.—Visconde de Santa-Cruz—Dr. Emilio da Fonseca.*»

De João Caetano da Silva, pedindo pagamento da importancia de 3:032\$760 por custas judiciais do escriptão Brandão, de quem é o supplicante cessionario e procurador: «*Deferido.—Paço municipal, 20 de Junho de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.*»

Nas contas:

De João Teixeira Basto, Claudio José da Silva e José de Albuquerque Barbosa: «*Pague-se pela verba respectiva.—Visconde de Santa Cruz.—Dr. Emilio da Fonseca.*»

De Antonio José Filgueiras: «*Pague-se pela verba arruações. 10 de Junho de 1885.—Visconde de Santa Cruz.—Dr. Emilio da Fonseca.—Pague-se.—Paço municipal, 10 de Junho de 1885.—Dr. Claudio.*»

De Aurelio de Azevedo & Penna: «*Entendemos que pôde ser pago.—16 de Junho de 1885.—Dr*

Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.—Dr. Claudio e com parecer separado.»

De Manoel Alexandre Gubian e Alfredo C. P. de Mello, arruadores municipaes, pedindo augmento de vencimentos: «*Indeferido. Paço municipal, 30 de Maio de 1885.—Dr. Claudio.*»

«*Actualmente não podem ser attendidos os supplicantes. Paço municipal, 10 de Junho de 1885.—Santa Cruz—Dr. Emilio da Fonseca.*»

Pela commissão de saude e praças:

Nos officios:

Do Dr. director das obras municipaes, de 19 do corrente, apresentando a minuta do contrato que têm de assignar Goulart & Irmãos para conservação dos jardins municipaes: «*Na forma da proposta deve ser de 9:600\$, visto incluirem-se mais dous ajardinamentos (largos de S. Domingos e dos Leões) que não se achavão nos editaes. Rio, 19 de Junho de 1885.—Dr. Luiz de Moura—Dr. Piragibe.*» (Este parecer foi approvado, obtida urgencia, á requerimento do Sr. vereador Dr. L. de Moura.)

Do Dr. José Joaquim da Silva, agradecendo á Illma. camara o acto pelo qual resolveu que se denominasse rua do Dr. José Silva a de Santa Theresa, e pedindo para que se denominasse do—Dr. Joaquim Silva—a mesma rua, em attenção á memoria de seu pai: «*Inteirada a respeito do agradecimento; e somos de parecer que seja satisfeito o desejo do Sr. Dr. José Silva em homenagem á memoria do distincto medico brasileiro, pai do mesmo doutor, o Sr. Dr. Joaquim Silva. Paço municipal, 19 de Junho de 1885.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Piragibe.*»

Nos requerimentos:

De José Antonio Villela e Joaquim da Silva, pedindo que a Illma. camara determine a transferencia para o nome delles da licença concedida e Pierre Constant, para uma carrocinha de balas: «*Em virtude de resolução da camara de 6 de Março do corrente anno, não pôde ser concedida a transeferencia que requer; entretanto pôde o supplicante mediante pagamento de nova licença e joia obter a concessão que pede Paço municipal, 19 de Junho de 1885.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Piragibe.*»

De Luiz Cunco, pedindo para estacionar nos lugares em que julgar conveniente para negociar em objectos de ferro: «*Conceda-se a licença pagando o requerente 100\$ de joia. Paço municipal, 19 de Junho de 1885.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Piragibe.*»

De Vicente Valiante, pedindo para transferir provisoriamente a Francisco Marot a cadeira de engraxar n. 22: «*Não tem lugar. Paço municipal, 19 de Junho de 1885.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Piragibe.*»

De Manoel Severino dos Santos, pedindo licença para uma pequena officina de picar fumo, á rua de Bemfica: «*Conceda-se a licença.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Piragibe.*»

De Leivas, Saraiva & C., estabelecidos com fabrica de picar fumo á rua Theophilo Ottoni n. 179, pedindo licença para a mesma: «*A Illma. camara resolveu relativamente á localidade em que podem ser estabelecidas as fabricas de preparar fumo, não deve portanto ser concedida a licença nos termos em que requerem os supplicantes. Rio, 19 de Junho de 1885.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Piragibe.*»

De Antonio José de Abreu pedindo para vender charutos e miudezas na praça das Marinhas n. 105: «*Pague o supplicante a multa, e conceda-se a licença pagando nesta occasião a joia de 50\$. Paço municipal, 19 de Junho de 1885.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Piragibe.*»

Pela comissão de justiça :

No requerimento do major Leopoldo Antonio da Franca Amaral pedindo pagamento de custas, nos termos do seu contrato: « De acôrdo com as informações do Dr. procurador. Paço municipal, 10 de de Junho de 1885. — Dr. *Pereira Lopes* — Dr. *J. Peixoto.* »

Nos communicados diversos sobre materias explosivas e inflammaveis — Inteirada, archive-se. Paço municipal, 6 de Junho de 1885. — Dr. *Pereira Lopes.* — Dr. *J. Peixoto.* »

Pela comissão de obras :

Nos officios :

Do Exm. Sr. prvedor da Santa Casa da Misericordia pedindo licença para assentar trilhos de ferro na praia de Santa Luzia em frente ao edificio do hospital geral que se destina ao transporte de terras. — « Na fórmula das informações da directoria de obras. 14 de Junho de 1885. — *Oliveira Brito.* — Dr. *Pinto Guedes.* — *Pinto Aleixo.* »

Do Dr. director de obras, de 13 de Maio, declarando, como informação ao officio dos concessionarios da rua de Luiz de Vasconcellos, que a mesma rua se acha em condições de tomar o nome de rua « *Conselheiro Dantas* », como os mesmos propoem, devendo-se exigir dos concessionarios a respectiva planta. « Aceite-se a rua na fórmula indicada pelo Dr. director de obras municipaes. Sala das sessões 15 de Maio de 1885. — *Oliveira Brito.* — Dr. *Pinto Guedes.* — *Pinto Aleixo.* »

Do mesmo, de 8 de Junho, apresentando com a informação do engenheiro do districto, a proposta e papeis relativos a construcção da muralha da rua do Costa Bastos. « Seja aceita a proposta e lavre-se a minuta do contrato para ser presente á Illma. camara em a 1ª sessão. Sala das sessões 15 de Junho de 1885. — *Oliveira Brito.* — Dr. *Pinto Guedes.* — *Pinto Aleixo.* »

Do mesmo, de 8 do corrente, ponderando que sendo conveniente á belleza da cidade termine no littoral a rua « *Conselheiro Dantas* », novamente aberta com a mesma largura que tem em toda sua extensão pede a Illma. camara que pelo ministerio da agricultura se mande os respectivos concessionarios procedão dessa fórmula, fazendo elles o córte preciso no terraço do Passeio Publico. — Na fórmula indicada pelo Dr. director de obras. Sala das sessões, 15 de Junho de 1885. — *Oliveira Brito.* — Dr. *Pinto Guedes.* — *Pinto Aleixo.*

Do mesmo, de 10 do corrente, informando e cobrindo os papeis relativos ao estabelecimento de banhos projectado pelo Dr. Martim L. Cordeiro, na área do canal do mangue: « Responda-se ao governo imperial na fórmula dos pareceres dos Drs. director de obras e engenheiro do districto. Sala das sessões, 15 de Junho de 1885. — *Oliveira Brito.* — Dr. *Pinto Guedes.* — *Pinto Aleixo.* »

Do fiscal de Irajá, communicando que se acha interceptada a passagem que do campo Braz de Pinna vai ao porto de Irajá: « Na fórmula indicada pela directoria de obras. Sala das sessões, 21 de Maio de 1885. — *Oliveira Brito.* — Dr. *Pinto Guedes.* — *Pinto Aleixo.* »

No requerimento :

De Goulart & Irmãos, pedindo mais quatro mezes de prazo para a conclusão do rebaixamento das obras da ladeira do Felipe Nery: « Deferido, na fórmula das informações. Sala das sessões, 15 de Junho de 1885. »

Pela comissão de patrimonio :

Nos requerimentos :

Do tenente-coronel Francisco Xavier Lopes de Araujo, Francisco Fernandes Ferreira, Fernando José Martins e Manoel José Gonçalves Lopes, pedindo cartas de aforamento: « Passe-se carta de aforamento. Rio, 7 de Junho de 1885. — Dr. *Freire do Amaral* — *J. Meirelles.* »

Pela comissão de instrucção :

No officio do Dr. director de obras, relativamente aos concertos feitos na casa onde funciona a Escola do Soccorro, em S. Christovão: « A comissão concorda com o juizo do director das obras, convidando-se, portanto, os proprietarios do predio a assignar o contrato por 7 annos. Sala das sessões, 20 de Junho de 1885. — Dr. *Pinto Guedes.* — Dr. *Luiz de Moura.* »

— Antes da apresentação das propostas, pedem a palavra :

O Sr. Visconde de Santa Cruz para apresentar um abaixo-assignado dos proprietarios da rua da Luz, pedindo calçamento por parallelepipedos — coadjuvando á camara com a quantia de 1:000\$ —; e uma representação dos proprietarios da praça do General Osorio pedindo que seja nella erigida a estatua do mesmo general. — A camara resolve enviar o abaixo assignado á comissão de obras para tomar em consideração, e a representação á comissão de praças para o mesmo fim.

— O Sr. Dr. Piragibe apresenta e lê a seguinte declaração :

« A comissão abaixo assignada, nomeada pela presidencia desta Illma. camara, vem, no desempenho do seu mandato, submeter á consideração da mesma camara a seguinte distribuição dos Srs. vereadores pelas freguezias do municipio, afim de agenciarem donativos para a commemoração do proximo anniversario da Independencia do Imperio, conforme foi esolvido na sessão de 2 do corrente :

Freguezia do Sacramento — 1º districto

Dr. Antonio José da Silva Rabello.

Freguezia do Sacramento — 2º districto

Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca.

Freguezia de S. José — 1º districto

João Luiz da Silva.

Freguezia de S. José — 2º districto

Dr. Ernesto Germack Possollo.

Freguezia da Candelaria

Dr. Carlos Claudio da Silva.

Freguezia de Santa Rita — 1º districto

Francisco José de Oliveira Brito.

Freguezia de Santa Rita — 2º districto

José Dias Pinto Aleixo.

Freguezia de Sant'Anna — 1º districto

Dr. Henrique Alves de Carvalho.

Freguezia de Sant'Anna — 2º districto

Dr. Carivaldo José Chavantes.

Freguezia de Santo Antonio

Dr. Manoel Luiz de Moura.

Freguezia da Gloria

Visconde de Santa Cruz.

Freguezias da Lagõa e Gavca

José Meirelles Alves Moreira.

Freguezia do Espirito-Santo

Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.

Freguezia do Engenho-Velho — 1º districto

Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.

Freguezia do Engenho-Velho — 2º districto

Dr. Alexandrino Freire do Amaral.

Freguezia de S. Christovão

Dr. José Pereira Peixoto.

Freguezia do Engenho-Novo — 1º districto

Dr. João Pereira Lopes.

Freguezia do Engenho-Novo — 2º districto

Augusto Nunes de Souza.

Freguezias suburbanas e Curato de Santa Cruz

Dr. Alfredo Piragibe.

« Cada um dos Srs. vereadores acima nomeados dirigir-se-ha por circulares, em nome da camara, aos cidadãos que, na fórma da proposta approvada em sessão de 2 do corrente, têm de constituir com elle a commissão a que ella se refere em primeiro lugar; ficando estabelecido que, nas freguezias em que houver mais de uma destas commissões, o Revm. vigario fará parte da do 1º districto e o fiscal da do 2.º Sala das sessões, 20 de Junho de 1885. — Piragibe. — Nunes de Souza. — Luiz de Moura. — Dr. Pinto Guedes. »

— O Sr. Dr. Costa Ferraz declara que os seus collegas o encontrarão sempre prompto, e disposto até ao sacrificio, para pedir em favor da Infancia, e em honra a Deus — mas que para festejos publicos, e de rua, posto que seja da maior gloria para sua patria o dia da Independencia Nacional, recusa concorrer e pede dispensa da commissão.

A camara approva a distribuição proposta, e fica inteirada da renuncia do Sr. vereador Dr. Costa Ferraz.

— O Sr. Dr. Costa Ferraz ainda offerece á discussão e approvação da camara o projecto de resposta que elaborou, em relação á portaria do ministerio sobre os contratos de ordenados aos escrivães criminaes, e medicos legistas, pedindo que seja publicado na acta esse trabalho; o que é deferido pela camara.

« Illm. e Exm. Sr. — A Illma. camara municipal, tomando na devida consideração a portaria de V. Ex., de 28 de Maio do corrente anno, na qual exige V. Ex. que ella informe qual o calculo das custas judiciaes vencidas pelos escrivães criminaes e medicos da policia durante o anno de 1884, os quaes se propuzerão e estão promptos a contratar com esta Illma. camara a desistencia dos direitos que tem ás custas judiciaes em processos intentados por parte da justiça, pelos actos que praticão em razão de seus empregos, para que possa o governo imperial resolver sobre o deliberado por esta Illma. camara, que estabelece ordenados a taes serventuarios, com vantagem para os cofres municipaes, conforme a tabella apresentada, que subio com officio n. 179, de 18 de Maio, resolveu esta Illma. camara convidar os proponentes para justificarem suas propostas, e em virtude disso, os mesmos apresentarão o calculo das custas vencidas no anno proximo findo, conforme os documentos juntos, deixando porém de o fazer os escrivães das subdelegacias de Santo Antonio, 2º districto de S. José, Lagoa e 1º districto da freguezia do Sacramento.

« Pelo calculo de cada um dos documentos, verifica-se, confrontando as custas vencidas, com as que a cada um dos funcionarios devem pertencer e durante um anno, com a tabella orgauizada por esta Illma. camara e remettida ao governo imperial, se reconhecerá vantagem para os cofres desta Illma. camara, porque importa a despeza a pagar-se, sendo desprezada a proposta, e constante da tabella, em quantia muito superior á que tem de ser reclamada annualmente.

« Melhor trabalho de calculo das custas não podia ser feito, segundo declarão os proponentes, porque os inqueritos policiaes feitos nas subdelegacias são remettidos aos juizes criminaes, e ahi ficão, e os processos feitos pelos escrivães criminaes, e depois da pronuncia, são remettidos para o jury, não voltando mais a cartorio, e se assim não fosse, serião tiradas as contas de cada um processo e melhor ainda se conheceria a vantagem que resulta para a camara.

« Os escrivães criminaes dos 5º e 6º districtos da córte, com certidões tiradas na secretaria da Illma. camara, provirão quanto vencem annualmente de custas judiciaes, e também com documentos está evidentemente claro e reconhecido haver vantagem para os cofres municipaes. Os medicos da policia, também por documentos authenticos, provirão o calculo de seu trabalho annual e o valor das diligencias que fazem, d'onde se conclue haver também vantagem para os cofres da camara.

« Das custas vencidas por taes funcionarios não ha lei que se opponha ao direito que lhes assiste de reclamarem pagamento da Illma. camara municipal, e o regimento de custas estabelece o valor das diligencias que cada um faz. E não admira que os escrivães criminaes e medicos da policia queirão com reconhecido prejuizo, abrir mão de quantia superior á que devem vencer pelos contratos a que se querem sujeitar conforme a tabella, porque em consequencia da morosidade e ás vezes impossibilidade de receberem as custas que vencem e que sempre reclamão pagamento, se vêem privados por deficiencia da verba consignada para taes serviços, augmentando-se assim cada vez mais o passivo desta Illma. camara. Vendo-se os funcionarios obrigados a venderem suas contas a estranhos com grande abatimento, como neste mesmo exercicio já apparecerão.

« Ao passo que moralizado o serviço conforme estabelecerá a tabella não só lucrarão os funcinarios como os cofres desta Illma. camara e mais ainda a moralidade administrativa.

« A tabella dos ordenados a taes funcionarios e sujeita a approvação do governo de V. M. Imperial foi feita, não a vontade dos pretendentes mais depois de exame e confrontação desta Illma. camara.

« A verba de 36:000\$ destinada annualmente para pagamento de custas judiciaes até hoje tem sido reconhecida deficiente para acudir a tão extenso serviço, tanto que, fica a Illma. camara a dever custas judiciaes aos funcionarios de justiça por serem ellas avultadas.

« No entanto que sendo approvada a proposta desta Illma. camara, serão pagos todos os escrivães criminaes, bem como os de jury e das delegacias de policia, que já tem contracto approved pelo governo Imperial, restando ainda da verba com que se possa attender a pequenas reclamações de pagamentos de custas judiciarias que possão apparecer.

« Acreditando a Illma. camara que a proposta que sujeitou a approvação do governo de Vossa Magestade Imperial em officio de 18 de Maio do corrente anno é de vantagem para os cofres municipaes, solicita de novo ao governo imperial sua approvação. Deus guarde a V. Ex.— Illm. Exm. Sr. conselheiro ministro e secretario do estado dos negocios do imperio. » Sala das sessões, 20 de Junho de 1885. — *osta Ferraz—H. A. de Carvalho.* »

Propostas e projecto de postura :

— Proponho para o lugar de architecto desta Illma. camara o Dr. Alfredo de Paula Freitas, ficando dispensado, a seu pedido, o Sr. Dr. V. F. de Braga Mello. 20 de Junho de 1885.—*Costa Ferraz.*

« Foi approvada, vencida a urgencia, abstendo-se de votar o Sr. vereador Dr. Pinto Guedes. »

— O Sr. Visconde de Santa Cruz requer e a camara approva, que se consigne na acta um voto de louvor ao digno engenheiro Dr. Braga Mello, officiado-se á S. S. para manifestar-se-lhe o elevado apreço em que são tidos seus serviços á municipalidade, no desempenho do cargo, do qual, por sua solicitação, acaba de ser dispensado.—

— Tendo a experiencia demonstrado a necessidade da Illma. camara tomar medidas que acautelem os interesses particulares no que diz respeito ao consumo do gaz, fazendo a aferição e repetidas verificações nos appparelhos destinados a medir o volume de gaz despendido diariamente; propomos que a Illma. camara encarregue desse serviço, mediante a gratificação mensal de 250\$, aos Srs. engenheiros Alcino José Chavantes e Leonardo Lessa, profissionais habilitados por isso que o primeiro é empregado pelo governo na fiscalisação do gaz, e o segundo conhecedor de trabalhos de aferição.

Para execução desse serviço que deverá começar, desde já, cumpre que os directores das obras municipaes e da repartição da aferição organisem as precisas instrucções, e se peça ao ministerio da agricultura permissão para encarregar-se ao Sr. engenheiro Alicino José Chavantes desse serviço, congenere do que exerce e ao Sr. ministro do imperio a approvação da despesa, cuja utilidade é intuitiva. Paço municipal, 20 de Janeiro de 1885.—*Henrique A. de Carvalho.—Oliveira Brito.* »

— Proponho que a Illma. camara marque o ordenado mensal de 150\$ a cada um dos advogados dos pobres perante o jury, nos mezes em que tiverem exercicio.

« Paço municipal, 20 de Junho de 1885.—*H. A. de Carvalho.* »

— « Achando-se em pessimo estado a rua Direita, na freguezia da Guaratiba, propomos á Illma. camara mande com urgencia orçar os concertos necessarios e bem assim proceder aos mesmos, chamando-se concurrencia para elles, devendo ser o pagamento dos mesmos concertos feito no exercicio proximo futuro.

Paço municipal, em 20 Junho de 1885.—*Dr. Pereira Lopes.—Oliveira Brito.—João Luiz da Silva.* »

— « Proponho que esta Illma. camara nomeie uma commissão de cinco membros, fazendo della parte o presidente da camara e dous empregados da repartição de contabilidade do thesouro nacional, afim de proceder-se a um inquerito na contadoria e thesouraria municipal, propondo as medidas tendentes a serem dotadas aquellas repartições de uma organização regular, e de uma escripturação clara e precisa, conforme determinão as leis de fazenda.

A Illma. camara, por intermedio do ministerio do imperio, solicitará do Sr. presidente do conselho, ministro da fazenda, a designação dos alludidos empregados de fazenda.

Sala das sessões, 20 dde Junho de 1885. — *Dr. Costa Ferraz.* »

— « Propomos que a Illma. camara represente ao governo imperial sobre a necessidade de continuar-se com o aterro que se está fazendo na rua do Visconde de Itaúna ao lado da estação de S. Christovão até o Asylo de Mendicidade por ser da mais alta conveniencia para a saude publica, e assim fazer desaparecer o vasto pantano que existe ao lado do asylo, e se tornará maior, consequencia inevitavel do aterro que se está fazendo do terreno contiguo. 20 de Junho de 1885.—*Costa Ferraz.* »

— « Proponho que a travessa do Campo-Alegre, no 1º districto da freguezia do Engenho-Velho, passe a denominar-se —*rua Barão de Ibituruna*—, e que a rua dos Felizes, no morro de Santa Theresa, freguezia de Santo Antonio, passe a denominar-se —*rua Dr. Constante Jardim*. 20 de Junho de 1885. — *Dr. Piragibe.* »

Projecto de postura.

A Illma. camara resolve :

« Art. 1.º E' prohibido empregar-se na fabricação de fogos artificiaes a dynamite e nitro-glycerina. Pena 30\$ de multa e o dobro na reincidencia.

Art. 2.º Na mesma pena incorre todo aquelle que usar de fogos assim preparados ou vendê-los

S. R. Paço municipal, 19 de Junho de 1885. — *Dr. Claudio.* »

— O Sr. Dr. vice-presidente levanta a sessão ás 3 horas e 5 minutos da tarde.

Termo

Ao meio-dia e vinte minutos de trinta de Junho de 1885, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. Joaquim José da Silva Pinto, Fernando Francisco da Costa Ferraz, Joaquim Alves Pinto Guedes, Manoel Luiz de Moura, Henrique Alves de Carvalho, Visconde de Santa Cruz, e Drs. João Pereira Lopes e Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Silva Pinto na qualidade de vice-presidente assume a presidencia, e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje ; portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima sessão ordinaria. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscrevi.—*Dr. Joaquim José da Silva Pinto, vice-presidente. — Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.—Visconde de Santa Cruz.—Henrique Alves de Carvalho.—Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.—Dr. João Pereira Lopes.—Dr. Manoel Luiz de Moura. — Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca.*

**Extracto do expediente da secretaria da
Illma. camara municipal no mez de Junho
de 1885.**

OFFICIOS

DIA 1.

Nos officios :

Do administrador do entreposto da ilha do Viana (2), de 29 e 30 de Maio ultimo, communicando terem seguido para a ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 29 do corrente, communicando o movimento desse genero.—Iguar despacho.

Do director da estrada de ferro D. Pedro II, de 31 de Maio ultimo, remetendo uma conta na importancia de 1:040\$ (fornecimento de carvão de pedra para o matadouro).—A' directoria do matadouro, contadoria e commissão de fazenda.

Do Sr. director do matadouro, da mesma data, communicando ter finalizado nesta data a preferencia, concedida a José Alves Arantes.—Inteirada ; á commissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De Antonio Joaquim de Carvalho, Lima para comprar o terreno n. 74 da rua de Santo Amaro.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Luiz Carlos Vallega, casa de quitanda á rua do Conde d'Eu n. 264.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio José da Costa, taverna em Bemfica.—Iguar despacho.

De Antonio La Torre, licença para vender café feito pelas ruas.—Iguar despacho.

De Domingos Rabello Lobo de Magalhães, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Ferreira Nunes, licença para cocheira de vaccas á Chacara da Floresta.—A' directoria de obras e commissão de saude.

De Arantes & Rebello, negocio de molhados á rua do Rosario n. 92.—Ao fiscal e contadoria.

De João Lopes Marinho, para comprar um terreno á rua do Barão de Capanema.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Justino José Luiz de Souza, para comprar dous terrenos entre as ruas do Senhor de Mattozinhos e Visconde de Itaúna.—Iguar despacho.

De Procopio Brazil, licença para ganhador.—Ao fiscal e contadoria.

De Pruncio Pardo, amolador.—Iguar despacho

De Olympio Bezerra de Menezes, para edificar um predio á rua Dous de Dezembro.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Gonçalves de Serqueira, para edificar dous predios á rua da Princesa Imperial.—Iguar despacho.

De Firmiano Cruz do Nascimento, loja de barbeiro á rua de Sant'Anna n. 19.—Ao fiscal e á contadoria.

De Camone Teneichia de Giovane, licença para andar com uma banda de musica pelas ruas.—Iguar despacho.

De José Caetano da Silva, pedindo o pagamento da quantia de 3:540\$.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Campos & C, idem de 678600.—Iguar despacho.

De Peres Cario, para vender pelas ruas quinquilharias.—Ao fiscal e contadoria.

De Fortunato Atrammarello, para loja de barbeiro á rua do Commandante Maurity n. 36.—Iguar despacho.

De William & Eunes, para loja de ferragens á praça da Constituição n. 65.—Iguar despacho.

De Romualdo da Silva Vieira, para obras de encanamento d'agua para o theatro de D. Pedro II.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Torres, para tocar pelas ruas harmonium e violão.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Alves Bastos, licença para uma carrocinha de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Frederico d'Avila, para edificar um predio á rua do Duque de Caxais.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio.—A' directoria de obras.

De José Ignacio da Costa Oliveira, obras á rua de S. Pedro n. 223.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Antonio Costaro, idem á rua de Gonçalves Dias n. 17 A.—Iguar despacho.

De Luiz da Cunha, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Cantilde Maria Gomes, idem.—Iguar despacho.

De Julio Francisco Lopes Moitinho, para pharmacia á rua Leopoldo.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Nicoláo, botequim á rua do Senador Euzebio n. 210.—Iguar despacho.

De Narciso José Bittencourt, obras á rua de João Caetano n. 75.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio José Filgueiras, licença para uma olaria á rua do Fonseca Telles.—Ao fiscal e á contadoria.

De Souza Freitas, licença para typographia no becco do Cotovello n. 12.—Ao fiscal, secretaria e contadoria.

Nas contas :

De A. J. Gomes Brandão (fornecimento de impressos.—A' secretaria, contadoria e commissão de fazenda.

De João Teixeira Bastos (fornecimento de materias)—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

No boletim n. 150 do matadouro.—A' commissão respectiva.

Ao Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, pedindo informações relativamente ao transporte de sal por essa estrada além do remetido pela Camara para o matadouro.

Ao Dr. procurador, remetendo um documento relativo ao projectado accôrdo entre a Camara e os empresarios da praça do mercado, afim de S. S. interpor seu parecer sobre o assumpto.

Ao director do Matadouro, afim de entrar para a thesouraria da camara com as quantias que se aehão em seu poder, provenientes da matança de gado.

Ao mesmo, para providenciar no sentido de ser contemplado com a 3ª parte da matança diaria o representante e procurador dos invernistas e criadores de S. Paulo e Minas Geraes, José Alves Arantes, até a decisão do Governo Imperial sobre o respectivo contracto.

DIA 2.

Nos officios :

Do director do matadouro, de 29 do passado, remettendo um mappa demonstrativo do gado abatido por José Alves Arantes.—A' commissão do matadouro.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 29 do mesmo mez, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia do Sacramento, de 1º do corrente, pedindo uma vistoria no predio n. 104 da rua do Rosario, que ameaça desabar.—A' directoria de obras.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, datado de hoje, remettendo a quantia de 10\$ (multa).—A' contadoria.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 30 do mez passado, communicando o movimento desse genero.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Ignacio Pinto da Motta, pedindo numeração para um predio á rua do Conde de Irajá.—A' directoria de obras.

De Antonio José Teixeira Rebello, obras no predio da rua do General Camara n. 359.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão do obras.

De Menezes & C., pedindo substituição de um deposito.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Eduardo Augusto de Souza Menezes, pedindo levantamento de deposito para o calçamento da rua do Estrella.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De D. Maria Josephina Tasso de Faria, licença para um carrinho.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio José de Oliveira, idem para uma carroça.—Igual despacho.

De Francisco Marques Dias, idem.—Igual despacho.

De Emygdio de Abreu, idem para uma carrocinha.—Igual despacho.

De Joaquim José Pereira, idem para uma carroça. Igual despacho.

De Estevão do Nascimento Assumpção, pedindo carta de aforamento do terreno n. 29, no Realengo de Campo Grande.—A's commissões do tombamento e de patrimonio.

De Alfredo Eloy, para edificar um predio á rua do Dr. Silva Pinto n. 13.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Miguel Ferreira Marques, para vender quitanda á rua do Visconde de Sapucahy n. 144.—Ao fiscal e contadoria.

De Augusto de Souza Sampaio, ganhador.—Igual despacho.

De Jeronymo Manoel de Souza e Amaro José Pereira, licença para cercados.—A' capitania do porto.

De Manoel Dias Moreira, para vender pelas ruas miudos de rezes.—Ao fiscal e contadoria.

De José Machado de Mendonça, licença para uma cocheira de vaccas á rua de Santa Thereza.—A' directoria de obras e commissão de saude.

De Silva & C., fabrica de sabão, em Santa Cruz.—Ao fiscal e contadoria.

De Daniel Ferreira dos Santos, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco José Tavares, açougue á rua do Barão de Bom Retiro n. 3.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Tavares de Oliveira, obras no predio da rua do Cattete n. 26.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Carlos Avila da Costa, licença para collocar lagado á rua de Santa Isabel n. 34.—Igual despacho.

De D. Jacintha Maria do Nascimento, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Estanisião Antonio da Silva, propondo-se a alugar á camara um estabulo para as vaccas doentes.—A' directoria de obras e commissão de saude.

De José Antonio Gonçalves, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Luiz de Andrade, pedindo certidão de custas judiciais.—A' contadoria, em termos.

De Pinto & Barros, licença para uma fabrica.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Vaz da Motta, pedindo o pagamento de uma conta na importancia de 14:680\$700.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Manoel José Ventura, obras á rua dos Tres Braços n. 1.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Pedro Ferreira dos Santos, idem á rua do General Severiano n. 68.—Igual despacho.

Do Conselheiro Leonardo Caetano de Araujo, obras á rua do Ferreira u. 15.—Igual despacho.

De Pereira de Souza & C., botequim á rua da Alfandega n. 238.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio José, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas.—Igual despacho.

De Manoel Gonçalves Pacheco, pedindo para serem numeradas e carimbadas suas carroças.—Ao Dr. director da aferição.

De Antonio Ferreira da Silva, licença para pagar laudemio de um terreno á rua do Alcantara.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Pinto da Silveira, pedindo para serem numeradas e carimbadas suas carroças.—Ao Dr. director da aferição.

De Benjamin da Silva Vieira & C., casa de bilhares na rua da Alfandega n. 147.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Serafim de Carvalho, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Silva & Martins, idem.—Igual despacho.

De Thomé Antonio Sobreiro, officina de carpintaria á rua das Laranjeiras n. 78.—Ao fiscal e contadoria.

De Gregorio M. J. de Serpa, loja de colchoeiro.—Igual despacho.

De Guimarães & C., fabrica de colla na rua de Santo Christo dos Milagres n. 76.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de saude.

De Luiz da Rocha Freitas, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José de Almeida, idem.—Igual despacho.

De Carlos Benoc, pedindo transferencia de licença de casa de moveis usados.—Ao fiscal e contadoria.

De Anastacio Vicente do Couto, ganhador.—Igual despacho.

Na conta de Goulart & Irmão (fornecimento de parallelepipedos).—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

DIA 3.

Nos officios :

Do subdelegado do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, de 30 do mez passado, remettendo autos de infracção contra os moradores das casas ns. 280 e 278 da rua do Senador Eusebio, botequim da rua do

General Pedra n. 57 e taverna n. 62.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do subdelegado do 1º districto do Sacramento, de 3 do corrente, remetendo a quantia de 10\$ (multa).—A' contadoria.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 2 e 3 do corrente (2), communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De José Giorelli, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De A. Laport & C., armazem de arneiro, á rua da Quitanda n. 102.—Igual despacho.

De Beltrão Migueis, para vender sorvetes estacionado na rua do Rosario.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Numa de Azevedo Vieira, certidão de custas pertencentes ao escrivão Isaias Maciel Soares.—A' contadoria, em termos.

De Joaquim Cardoso Fontes, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Roque Perre, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Manfredo Salvador, José Luiz e Bruno Nicoláo, idem.—Igual despacho.

De José da Rocha Soares e José Pereira Ernesto, licença para carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio José Madeira, licença para uma carroça.—Igual despacho.

De Silva Velloso & Sobrinho, numeração para um predio na rua do Riachuelo.—A' directoria de obras.

De Luiz B. Bittencourt Freire, certidão relativamente á licença de Simões & Ferreira para pedreira no morro de Cantagallo.—A' contadoria.

De Francisco Ferreira, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Fortunato dos Santos Xavier, licença para seu escravo Francisco andar ao ganho.—Ao fiscal e contadoria.

De José de Oliveira, licença para cercado.—A' capitania do porto.

Do servente Manoel José Thomaz Ferreira dos Santos, pedindo que seu ordenado seja igualado ao de alguns de seus companheiros.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Francisco Ferreira dos Santos, licença para a carroça n. 2591.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim Manoel Pereira, pedindo certidão da divida para com a camara dos alugueis das bancas da praça do Mercado ns. 153 e 155.—A' contadoria.

De Anna Ludovina de Macedo, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim Gomes Cardia, licença para a carroça n. 3037.—Igual despacho.

De Antonio da Costa Villaça, numeração para um predio na rua Christovão Colombo.—A' directoria de obras.

De Francisco Regal, carta de aforamento de um terreno na rua Silveira Martins.—A's commissões do tombamento e de patrimonio.

No boletim n. 153 do matadouro.—A' commissão respectiva.

A' capitania do Porto, apresentando os requerimentos de Amaro José Pereira, José de Oliveira e Jeronymo Manoel de Souza, pedindo licença para cercadas.

Ao Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, pedindo a reparação dos estragos causados no Matadouro por uma locomotiva.

Ao agente da estação central da mesma estrada, pedindo o fornecimento de passes para Santa Cruz, para o Desembargador Izidro Borges Monteiro, Drs. Nascimento e Silva e Azevedo Marques, e arruadores Alfredo de Mello e Alexandre Gubian.

Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo, para intimar aos proprietarios da rua do Barão de Petropolis para collocarem lagado em suas propriedades.

Aos fiscaes das freguezias do Engenho Novo e Gavea, para remetterem até o dia 5 do corrente, a relação dos guardas municipaes e ganhadores.

Ao director do matadouro communicando que a Camara em sessão de hontem resolveu que continuasse o serviço de limpeza do matadouro a cargo de Manoel Antonio da Silva.

Aos fiscaes (circular), para enviarem a relação dos ganhadores.

Ao director do matadouro, em resposta ao telegramma de hontem, relativamente ao pagamento do imposto gado no caso de regeição, communicando como deve proceder sobre o caso.

DIA 5.

Nos officios :

Da commissão vaccinico-sanitaria da Glona, de 3i do corrente, remetendo diversos autos de etimação para pagamento de multas.—A' contadoriaD prortia curador.

Do subdelegado do 1º districto da freguez Sacramento, datado de hoje, remetendo a quia o de 82\$ (multas).—A' contadoria.

Do director do matadouro, de 3 do corrente, remetendo o mappa-boletim da matança do gado boviari de 24 e 30 de Maio ultimo.—A' commissão do matadouro.

Do fiscal da freguezia do Engenho Velho, datado de hoje, informando sobre um artigo da *Gazeta de Noticias* de 4 do mesmo mez relativamente á apprehensão de carroças, e declarando não ter fundamentado essa noticia.—Inteirada.

De Francisco Gonçalves de Siqueira, para continuar com estabulo na rua da Princesa Imperial.—A' commissão de tombamento, directoria e commissão de obras.

De Reis & Oliveira, licença para marchantes.—A' directoria do matadouro, contadoria e commissão do matadouro.

De Benjamin do Carmo Braga & C., licença para uma carrocinha de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Domingos Agnello, para comprar o terreno da rua de Sant'Anna n. 59.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Monteiro & Lopes, botequim á mesma rua n. 39.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio José Soares & C., licença para abater gado no matadouro.—Ao director do matadouro, contadoria e commissão do matadouro.

De Francisco Alves Rollo, pedindo certidão relativamente á mesa eleitoral da 2ª secção da freguezia de S. Christovão.—Passe.

De Alexandre Pereira de S. Ferraz, relativamente á collocação de telescopios no morro do Corcovado.—A' directoria de obras.

De Domingos Joaquim da Silva, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Nos boletins ns. 154 e 155, do matadouro.—A' commissão respectiva.

Nos requerimentos :

De Carlos Magalhães Mello, certidão relativamente á licença de negocio em nome dessa firma.—A' cont: doria.

De Joaquim Ferreira Guimarães, botequim á rua do Coronel Figueira de Mello n. 30 A.—Ao fiscal e contadoria.

De João Jorge e João Struno, licença para vendem peixe pelas ruas.—Igual despacho.

De Antonio José de Souza, para vender lenha e carvão vegetal á praça de Marinhas n. 72.—Igual despacho.

De Joaquim de Almeida e Thiago Oleau, licença para cercados.—A' capitania do porto.

De Catharina Cunha, botequim á rua de S. Luiz n. 49.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Teixeira de Magalhães, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Albino Pinto Borges & Irmão, licença para toldo á rua do Evarista da Veiga n. 53.—Ao fiscal e contadoria.

De Goulart & Irmão, pedindo prorrogação por quatro mezes para as obras do rebaixamento da ladeira do Felipe Nery.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De Germano José da Silva, loja de charutos e bilhetes de loteria á rua de Gonçalves Dias n. 2 (fundos).—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Pinto da Costa, para comprar um terreno á rua dos Voluntarios da Patria n. 84.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De José Luiz dos Reis, loja para vender charutos e bilhetes de loteria á rua de S. Francisco de Assis n. 104.—Ao fiscal e contadoria.

De João Manoel Lourenço Ferreira, licença para um bote.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel José Gomes de Brito, para vender pomadas pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Balthazar de Souza, licença para carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Duarte da Rocha, idem para uma carrocinha.—Igual despacho.

De Manoel Ferreira Serra, para comprar o terreno n. 55 da praça de S. Christovão.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

Do Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, pedindo o pagamento de vencimentos de Maio a 26 de Julho de 1883.—Ao director do matadouro, contadoria e commissão de fazenda.

De Manoel Gomes Moreira, para vender frutas e verduras pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Rebello de Carvalho, pedindo a entrega de documentos.—A' contadoria.

De José Cardoso Leal, licença para a vacca de leite de chapa n. 1343.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Aos Srs. Aréas & C., Avelino dos Reis & C., Valadão & C., Antonio Ornellas & C., Manoel Cardoso & C., Luiz Nobrega & C., André Francisco Goulart, Manoel Gonçalves Pacheco, Antonio Agostinho Seixas e Julio Augusto Serpa, convidando-os para uma reunião no Paço Municipal no dia 6 do corrente

Ao fiscal da freguezia da Gloria, para intimar ao dono da pedreira da Candelaria para não extrahir mais pedra da dita pedreira.

Ao Dr. advogado do 1º districto, afim de proceder contra a fabrica da rua de Humaytá n. 46.

Ao fiscal da Lagoa no mesmo sentido de accordo com o Dr. advogado.

Ao preposto da estação de S. Diogo, para fiscalizar no sentido de não permittir que José Alves Arantes venda carne nessa estação por mais de 320 rs o kilo.

Ao director do matadouro, para observar rigorosamente na matança do gado bovino a tabella, junta.

DIA 6.

O Exm. Sr. Dr. vice-presidente mandou expedir, nesta data, ao director do matadouro, o seguinte officio:

« O Exm. Sr. Dr. vice-presidente da Illma. camara municipal manda recommendar a V. S. que, de ora em diante observe rigorosamente na matança diaria do gado bovino a tabella que organisou, e que a este acompanha, por mim assignada, o que V. S. terá por muito recommendado, para fiel e prompta execução. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Francisco Augusto Pinto Peixoto, director do matadouro publico.—O secretario, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho. »

« Tabella para a matança diaria do gado bovino no matadouro de Santa Cruz.

Segunda-feira	334	rezes
Terça-feira	368	»
Quarta-feira	340	»
Quinta-feira	307	»
Sexta-feira	330	»
Sabbado	410	»
Domingo	335	»
Total	2.424	»

« Secretaria da Illma. camara municipal da córte em 5 de Junho de 1885. Está conforme.—O secretario J. A. de Magalhães Castro Sobrinho. »

Nos officios:

Do fiscal da freguezia do Engenho-Velho, datado de hoje, relativamente a um annuncio na *Gazeta de Noticias*, sobre a rua de S. Justino, declarando que tomou as devidas providencias.—Inteirada.

Do administrador do entreposto da Ilha do Vianna (2) de 5 e 6 do corrente, communicando terem seguido para ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammeveis.—A' commissão de justiça.

Da capitania do Porto, datado de hoje, devolvendo informados os requerimentos de João Antonio da Costa e Almeida de Almeida Marques, pedindo licença para cercadas.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De João Joaquim de Areas, pedindo restituição do deposito para apresentação da proposta para conservações dos jardins.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Luiz Antonio Martins de Borja, cocheira de vaccas a rua das Larangeiras n. 11.—A' directoria de obras e commissão de saude.

Do capitão Manoel Borges Monteiro de Miranda, para fazer obras em seus predios á rua do Visconde de Sapucahy.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Pedro Martins, armazem de vinhos e generos alimenticios á rua da Assembléa n. 108 A.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Ferreira da Costa e Souza, carta de aforamento do terreno n. 77 da rua de D. Fel'ciana.—A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De Leão Sauveun, licença para vender pelas ruas queijos, fructas etc.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Joaquim da Silva Veiga, botequim á rua Teophilo Ottoni n. 162.—Igual despacho.

De D. Idalina Eulalia Sayão Vellozo Lamberti, para edificar dous predios á rua Pinheiro Guimarães. A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio de Araujo Campos, loja de charutos e bilhetes de loteria á rua do General Polydoro n. 8.—Ao fiscal e á contadoria.

De Isolina Ginelle, casa de pasto na rua Farany n. 12.—Igual despacho.

De Joaquim Fernandes Matheus, para vender pelas ruas aves, ovos e leitões.—Igual despacho.

De Antonio José da Costa, casa de quitanda na rua do Santo Christo dos Milagres n. 137.—Igual despacho.

De Jorge Ignacio de Souza Valente, loja de carpinteiro á rua de Sant'Anna n. 76 D.—Igual despacho.

De J. C. Guimarães Junior, casa de comissões de café, etc., á rua de Theophilo Ottoni n. 92.—Igual despacho.

De Francisco José da Costa, casa da quitanda á rua do Barão de Capanema n. 22.—Igual despacho.

De Francisco Maria da Paixão, idem á rua da Alfandega n. 357.—Igual despacho.

De Francisco Muniz de Souza, para edificar um predio á rua das Laranjeiras n. 117.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—A' directoria de obras.

De Fidelis José Marques, prorrogação de licença para uma obra á rua do Dr. Piragibe.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De J. Vieira Sá & C., para loja de charutos, bilhetes de loteria, etc., á rua da Quitanda n. 138.—Ao fiscal e á contadoria.

De S. Godoy & C., taverna á rua Pereira de Almeida n. 3 E.—Ao fiscal e á contadoria.

De D. Maria do Espirito Santo, licença para diligencia.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Nas contas :

De Goulart & Irmão (calçamento da rua do Dr. Silva Pinto (Teixeira Junior).—A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

De Antonio José Filgueiras (fornecimento de pedra para as sargetas da praia do Cajú).—Igual despacho.

De Joaquim Marinho (fornecimento de sal para o matadouro).—Ao director do matadouro, contadoria e comissão de fazenda.

Ao ministerio do imperio afim de remetter ao poder legislativo uma representação relativa á construcção de uma pequena dóca na praça de D. Manoel.

Ao empresario da limpeza publica, solicitando a limpeza da rua do Paysandú, entre a rua do Marquez de Abrantes e o caes da praia do Flamengo.

Ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo, communicando que o Exm. Sr. Dr. vice-presidente demittio hoje o guarda Antonio José da Silva, e transferio para este lugar o de Sant'Anna, Ricardo A. Marques de Figueiredo.

Ao da freguezia de Sant'Anna, communicando essa transferencia, e a nomeação de Antonio Mariano Victoria, removido do Engenho-Novo.

Ao da freguezia do Engenho-Novo, communicando essa remoção e a nomeação de Alfredo Carvalho de Souza.

Ao da Candelaria, communicando a nomeação do guarda Manoel Francisco das Chagas e admissão de Thomé Barbosa Xavier de Almeida.

Ao contador, communicando essas occurrencias.

Nos officios :

DIA 8.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, datado de hoje, remettendo a quantia de 80\$ (multas)—A' contadoria.

Do conselheiro provedor da Santa Casa de Misericórdia de 5 do corrente, relativamente a obras para

o alargamento da area que cerca o estabelecimento hydrotherapico, pertencente ao hospital da Santa Casa.—Ao Dr. director das obras e comissão respectiva com urgencia.

Do conselheiro provedor da caixa Municipal de Beneficencia, de 6 do corrente, pedindo approvação do novo contrato do arrendamento do chalet do jardim da praça da Constituição.—A' comissão de praças.

Do subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho-Novo, de 3 do corrente, remettendo autos contra Julio da Costa Narciso.—A' contadoria.

Do fiscal das materias inflammaveis de 5 e 6 do corrente communicando o movimento desse genero.—A' comissão de justiça.

Do subdelegado da freguezia de Inhauma, de 5 do corrente, communicando achar-se muito arruinada a ponte do rio Faria.—Ao Dr. director das obras para informar.

Do Dr. chefe de policia da côrte, datado de 6 do corrente, pedindo providencias contra os pedreiros da rua Pinheiro Guimarães.—Ao fiscal para providenciar com urgencia, informando á camara sobre o que occorrer.

Do Dr. director da estrada de ferro de D. Pedro II, da mesma data em resposta ao officio de 3 do corrente, relativamente a estragos no matadouro e declarando que forão dadas as providencias para o caso.—In-teirada.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, datado de hoje relativamente a uma publicação assignada por Miguel Pinto da Silva.—Publique-se.

« Freguezia de Santo Antonio, 8 de Junho de 1885.

— Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de informar a V. Ex. que o caso referido por Miguel Pinto da Silva é inteiramente falso, e que o mesmo foi multado por falta de limpeza na latrina e por insultos dirigidos contra mim, como consta do auto lavrado em data de 3 do corrente, e remettido a esta camara.—Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim José da Silva Pinto, dignissimo presidente da Illma. camara municipal.—O fiscal, Carlos Pereira Rego. »

Nos requerimentos :

De José Manoel Alves, licença para edificar um predio á travessa do Barão de Guaratiba.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Cypriano Viveiro, ganhador.—Ao fiscal e contadoria.

De Elias José Rodrigues & C., licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Martinho José Marques Rodrigues, taverna á rua do General Pedra n. 172.—Ao fiscal e contadoria.

De João Luiz Cordeiro, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Antonio Teixeira de Carvalho, obras no predio n. 57 da rua Primeiro de Março.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Hortencio Pires de Sant'Anna, pedindo seu ordenado de quatro mezes como guarda da Gloria.—Ao fiscal para informar.

De Domingos I. Merelli, para abrir fabrica de massas á rua do Alcantara n. 18.—Ao fiscal e contadoria.

De José Gomes Rodrigues da Silva, para construir muro e portas na frente de seu predio da rua dos Coqueiros n. N.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Joaquim Gonçalves Fernandes Peres, pedindo baixa nas licenças das vaccas de leite de chapas ns. 1,213 e 1,214 por terem morrido.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Da Empreza Edificadora pedindo a remoção da limpeza das catraias na praia do Cajú.—Ao fiscal, directoria de obras e comissão de saúde.

De Alfredo Teixeira de Souza para mascatear pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Silverio Rodrigues, licença para uma carroça.—Igual despacho.

De Bento Cordeiro & C., açougue á rua do Conseqneheiro Bento Lisboa.—Ao fiscal e contadoria.

De Bernardino de Albuquerque, ganhador.— Igual despacho.

De Mariano Carmo, engraxador.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De José Ferreira Martins, obras no predio n. 6, da rua Guimarães.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Joaquim Martins, numeração para quatro predio á rua de S. Luiz.—A' directoria de obras.

De José Lino Leite da Silva, obras no predio n. 17 da rua Malvino Reis.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De João Ferreira da Cruz, fabrica de café moído á rua do Cunha n. 26 A.—Ao fiscal e á contadoria.

De D. Maria do Espirito-Santo, licença para uma diligencia.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Paula Carvalho, obras á rua dos Voluntarios da Patria n. 25.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Agostinho da Silva Vieira, para construir um predio á rua Oliveira Fausto.— Igual despacho.

De Benjamim Thompson & C., açougue á rua da Boa-Vista n. 1.—Ao fiscal e contadoria.

De José Bernardino Ferreira Coelho, para comprar terrenos á rua de S. Manoel ns. 13 e 15.—A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Joaquim de Almeida, ganhador.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim de Araujo, idem.— Igual despacho.

De Francisco Machado de Freitas, certidão do parecer da comissão de praças, relativamente a mesas de marmore para vender fructas na praça do Mercado.—A' secretaria.

Da Sociedade dos Varejistas de Seccos e Molhados pedindo certidão relativamente a multas impostas pelo fiscal de Sant'Anna.—A' comissão de justiça.

Do fiscal da freguezia da Gloria, pedindo dous mezes de licença.—A' comissão de fazenda.

Nos boletins ns. 157 e 158 do Matadouro.—A' comissão respectiva.

Ao ministerio do imperio, submittendo a approvaçao do projecto de posturas sobre a venda de bilhetes de loteria.

Ao mesmo ministerio, em soluçao á portaria de 27 de Março ultimo, e declarando que adopta as alteraçoes indicadas pelo governo na portaria sobre casas de saúde, maternidades, etc.

Ao Dr. presidente do tribunal do jury, Hollanda C. de Albuquerque, relativamente aos dous advogados Drs. Muniz Barreto e Silva Nunes, encarregados pela camara para defenderem réos pobres perante o tribunal do jury.

Ao Dr. contador, de ordem superior, para não confeccionar folha de pagamento dos advogados que não tiverem pago na recebedoria o respectivo imposto de nomeação.

Ao Dr. advogado do 1º districto, para informar as providencias que tomou contra a fabrica de fogos artificiaes á rua do Humaytá n. 46.

Ao fiscal da Gloria, para proceder com urgencia contra o dono da pedreira da Candelaria.

Ao director do matadouro, de ordem da comissão de fazenda, para restringir o pessoal, a contar de 15 de Junho, não excedendo a despeza mensal a 18:779\$166.

Ao Dr. advogado do 1º districto, communicando que a camara concedeu licença a José Gonçalves Pinho para a obra da rua de Santa Thereza n. 59, pagando este a multa e custas.

Ao fiscal da Ilha do Governador, para intimar aos proprietarios de terrenos pantanosos para aterrarem, marcando-lhes um prazo para esse fim.

Ao Dr. advogado do 1º districto, em soluçao ao officio de 6 do corrente, relativamente á remessa de exemplares da postura sobre inflammaveis.

DIA 9.

Nos officios :

Do Dr. presidente da comissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 8 do corrente, remetendo diversos autos de intimação.—A' contadoria e ao Dr. procurador.

Do suldelegado do 1º districto da freguezia de Santa Rita, da mesma data, remetendo diversos autos lavrados contra José Antonio Faustino, Leocadio Gonçalves, Antonio José da Silva, José Ferreira da Costa e Lourenço Bartholomeu Oliva.—A' contadoria.

Nos requerimentos :

De Jorge Gomes dos Passos Mianda, numeração para predio á rua Bittencourt da Silva.—A' directoria de obras.

De D. Jacintha Maria do Nascimento licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Luiz Carrinado Junior, para comprar os terrenos ns. A 2 e B 2 da rua Taylor.—A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Martins & C., taverna á rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 147 A.—Ao fiscal e á contadoria.

De Pedro Coelho Ribeiro, botequim á rua do Espirito Santo n. 17.—Igual despacho.

De Manoel Felizardo Brites, numeração para um predio á rua João Cardoso.—A' directoria de obras.

De Joaquim de Freitas Guimarães, idem á rua do Barão de Ubá.—Igual despacho.

De Luiz Curco, para mascatear pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Gonçalves Gomes, licença para um baracção á rua do Barão de Guaratiba.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De João Martins da Fonseca, para estacionar com tableiro de fructas no largo de S. Francisco de Paula.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Francisco Affonso D'ordán, obras no predio n. 2 da rua de Luiz de Vasconcellos.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De José da Rocha Merelim, para edificar um predio á rua do Paraiso n. 36.—Igual despacho.

De Januarió da Silva Alves, loja de musica á rua do General Camara n. 207.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Joaquim Martins, para edificar quatro predios á rua de S. Luiz.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Baptista Gonçalves Sobrinho, loja de moveis á rua da Constituição n.7.—Ao fiscal e á contadoria.

De Leão Hubelino, numeração para predios á rua Souza Franco (Villa Isabel).—A' directoria de obras.

De Vaz de Oliveira & Gonçalves, armazem de comissões á rua do Hospicio n. 47.—Ao fiscal e á contadoria.

De D. Joaquina Monteiro Bessa Menezes, obras á rua de Santo Amaro n. 41.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Curvello d'Avila, licença para cocheira de vaccas á rua de Santo Amaro n. 73.—A' directoria de obras e commissão de saúde.

De Antonio Gomes dos Santos, pedindo o pagamento de sua conta (fornecimento de placas).—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Antonio Gomes Salles, licença para uma cercada — A' capitania do porto.

De Antonio Genebra, licença para vender cereaes em Guaratiba.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Pereira de Barros, relativamente á remessa ao governo do seu requerimento, pedindo carta de aforamento de um terreno que possui entre o Prado Guarany e a estação da companhia Villa Guarany — A' commissão de patrimonio.

De Norton Megaw & C., licença para tres saveiros — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel da Costa Lima, botequim á rua da Saude n. 157 — Ao fiscal e á contadoria.

De D. Maria dos Reis Costa Barros, relativamente á banca da praça do Mercado n. 55.—Ao fiscal, Dr. procurador, contadoria e commissão de justiça.

Da mesma, idem quanto á banca n. 131.— Igual despacho.

De José Sertane á rua do Visconde de Sapucahy n. 121.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Ferreira Vaz, numeração para um predio á rua do Teixeira Junior.—A' directoria de obras.

De Bernardo Eugenio de Oliveira Pinto, casa de banhos á rua de Luiz de Vasconcellos.—Ao fiscal, directoria de obras e contadoria.

De Daniel Ferreira dos Santos, licença para uma carroça.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, pedindo certidão do nome das pessoas que compõe a firma encarregada das barracas de ferro da dóca. — Sim.

Do mesmo, certidão do termo assignado em 17 de Setembro de 1879 pelo tenente-coronel Antonio José da Silva e outros, relativo ao arrendamento dos chalets da praça das Marinhas.— Igual despacho.

De Jeronymo Moreira da Rocha, para edificar um predio á rua Leopoldo.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Machado Dutra, obras á rua do Mattoso n. 2.— Igual despacho.

De João Silveira da Silva, idem á rua do Mattoso n. 52 A.— Igual de despacho.

De Filippe Felix Pereira, numerações para um predio á rua da Luz.— A' directoria de obras.

De Ferreira Barbosa & C., taverna na ladeira do Senador Dantas. —Ao fiscal e á contadoria.

De João Martins Bastos, licença para duas carroças. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Laurentino Innocencio dos Santos, pedindo uma gratificação por trabalhos feitos no morro do Inglez. A' directoria de obras e commissão de fazenda.

De José Luiz da Cunha, licença para uma pedreira na rua do Senador Vergueiro n. 49. — Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Manoel Joaquim Borges, idem na mesma rua. — Igual despacho.

No boletim n. 159 do matadouro. — A' commissão espectiva.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Joaquim de Almeida e Thiago Dacau, pedindo licença para cercadas.

* Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para mandar transmittir um telegrama do director do matadouro.

Ao escrivão Thomaz da Costa Rabello, remetendo um livro para a junta classificadora de escravos, vindo do ministerio da agricultura.

Ao director do matadouro, para informar quaes as despesas dessa repartição que podem ser supprimidas sem prejuizo e regularidade dos respectivos serviços.

Ao fornecedor A. J. Gomes Brandão, para fornecer á procuradoria da camara cinco livros de talões.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, para intimar á empreza municipal da praça da Harmonia para proceder á construcção das escadarias de pedra da mesma praça.

Ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo, communicando que o Exm. Sr Dr. vice-presidente transferio, em data de hoje, para a freguezia de Sant'Anna o guarda Manoel Dias Tavares Gomes, e reintegrou a Antonio José da Silva.

Ao fiscal de Sant'Anna, communicando que foi demittido o guarda Antonio Mariano Victoria e nomeado Manoel Dias Tavares Gomes.

A' contadoria, communicando essas occurrencias.

DIA 10.

Nos officios :

Da capitania do porto, de 9 do corrente, devolvendo informados os requerimentos de Thomaz Alves Pereira e Manoel José de Castilho, pedindo licença para cercados.—A' commissão de justiça.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, da mesma data, remetendo autos de infracção contra os donos do botequim da rua do Visconde de Itaúna, entre os ns. 46 e 48, ns. 66 e 125 da mesma rua, ns. 127 e 86 da rua do Senador Eusebio, e kiosques n. 56 da praça Onze de Junho e n. 84 da rua de Sant'Anna.—A' contadoria e Dr. procurador.

Dos fiscaes das freguezias do Sacramento, Espirito Santo, Gloria, Gavea, S. José, Lagóa, Candelaria, Engenho Velho, Santo Antonio, S. Christovão e Santa Rita, communicando occurrencias.—A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia da Gavea, datado de hoje, sobre o escoamento da lagoa Rodrigo de Freitas.— A' directoria de obras e commissão de saúde.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, da mesma data, remetendo a quantia de 208 (multas).—A' contadoria.

Do director do matadouro, de 9 do corrente, remetendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 31 de Maio ultimo a 6 do corrente. — A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos:

De Francisco Corrêa de Mello para edificar um predio á travessa do Carneiro Leão.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo pedindo numeração para esse predio.— A' directoria de obras.

De Domingos da Silva Amorim, idem para um predio á rua do Visconde da Gavea.—Igual despacho.

De José Manoel Alves, idem, á travessa do Barão de Guaratiba.—Igual despacho.

De Celestino José de Souza, obras no predio n. 230 da rua do General Camara.— A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Christovão Lima & C., loja de fazendas á rua da Candelaria n. 33.—Ao fiscal e contadoria.

De Anna Maria Angelica, casa de pasto á rua da Gamboa n. 229 A —Igual despacho.

De D. Joanna Theresa de Souza e sua sobrinha, obras no predio n. 45 da rua do Sacramento—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Domingos Affonso de Carvalho, botequim á rua do General Pedra n. 196—Ao fiscal e á contadoria.

De José Machado, casa de quitanda á rua do Conde d'Eu n. 2— Igual despacho.

De Antonio Carvalho de Brito, pedindo o levantamento de um deposito no valor de 10\$450—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Do mesmo, pedindo licença para arruar 25 metros de terreno á rua Alexandrina—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Coelho dos Santos, obras no predio n. 9 da rua Escobar.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio de Mattos Pereira, licença para uma cercada.—A' capitania do porto.

De Lucio Pinto de Oliveira, para comprar o terreno entre a rua do Senhor dos Mattosinhos e Visconde de Itaúna.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Cardoso de Almeida, idem.— Igual despacho.

De João da Camara e Mello, idem.— Igual despacho.

De Antonio Rodrigues da Silva Rosa, açougue á rua do Cattete n. 70.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Francisco Lopes Cavadinha, licença para uma pedreira á rua do Conselheiro Bento Lisboa.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Fernando Taylane, licença para tocar realejo pelas ruas—Ao fiscal e contadoria.

De Diogo Brow & C., licença para estacionar no largo da Misericordia, para vender flores artificiaes com uma caixa de folha.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De João Luiz Porto Gomes, licença para cinco vaccas de leite.—Ao fiscal e directoria de obras.

De João Alves de Oliveira Cruz, deposito de charutos e bilhetes de loteria, á rua da Saude n. 299.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Maria da Silva Rafael, numeração para um predio á rua do Conde d'Eu.—A' directoria de obras.

Do mesmo, para edificar um predio na mesma rua.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Pinto Pacheco, casa de quitanda á praça do Castello n. 13.—Ao fiscal e contadoria.

De José de Souza & C., casa de vender charutos e bilhetes de loteria, á rua da Guarda-Velha n. 1.—Igual despacho.

De Benjamim Thompson & C., açougue á rua da Boa-Vista n. 1.— Igual despacho.

De Marcellino de Souza Monteiro, continuo da contadoria, pedindo uma licença.—Deferido.

De Estanislão Antonio da Silva, offerecendo por 100\$ mensaes uma chacara na rua do Conselheiro Magalhães Castro, para servir de estabulo para as vaccas doentes.—A' commissão de saude.

De José de Souza Marques, Maria Julia Teixeira Leite, Manoel Affonso de Faria, Maria Luiza Campos e Ernesto João Campos, licença para cercadas—A' capitania do porto.

De Antonio José Leite de Magalhães, obras no predio á rua do Visconde de Santa Cruz.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Isolina Garrelle, casa de pasto á rua Farany n. 12.—Ao fiscal e á contadoria.

De José da Silva Lemos, casa de bilhares á Praia de Botafogo n. 254.—Ao fiscal, á contadoria e secretaria.

De João Caetano da Silva, pedindo o pagamento de uma conta de custas judiciais na importancia de 3:032\$760.—A' contadoria e commissão de fazenda.

Do mesmo, relativamente ao recebimento de custas.—Ao Dr. procurador para informar.

De Francisco Alves de Azevedo, obras á rua da Prainha n. 108.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Na conta

Da Companhia do Gaz, illuminações das vespasianas da praça de D. Pedro II.—Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

No boletim n. 160 do matadouro—A' commissão respectiva.

Ao Dr. director da Estrada de Ferro de D. Pedro II., para mandar no dia 11 do corrente pôr á disposição da camara no trem ordinario das 8 horas da manhã, um wagon da Estrada de Ferro para Santa Cruz.

A capitania do porto, apresentando os requerimentos de Antonio de Mattos Pereira, Antonio Gran y Salas, Manoel Affonso de Faria, José de Souza Marques, Maria Julia Teixeira, Maria Luiza Campos e Ernesto João Campos, pedindo licença para cercadas.

Ao fiscal da freguezia de S. José, de ordem superior para lavar auto contra o proprietario da forja da rua d'Ajuda n. 10.

Ao director do matadouro, communicando queo Exm. Sr. Dr. vice-presidente em data de hoje nomeou feitor dos suinos a Alberto Basilio Cardoso Pires, sendo dispensado o actual.

DIA 11.

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis, de 8 e 9 do corrente, communicando o movimento desse genero.—A' commissão de justiça.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianha (2), de 8 e 10 do corrente, communicando terem seguido para a ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—Igual despacho.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 9 do corrente, remetendo autos de intimação contra os arrendatarios das estalagens n. 124 da rua do Riachuelo e n. 105 da rua do Rezende.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do Dr. director interino das escolas suburbanas, de 7 do corrente, communicando o exercicio dos professores da escola da Guaratiba. Inteirada—A' contadoria.

Nos requerimentos :

De José Luiz da Silva Coelho, para edificar quatro predios á rua Martins Lage.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco José da Silva Junior, para reconstruir o predio n. 30 da rua do Visconde da Gavea.—Igual despacho.

De José Luiz da Silva Coelho, pedindo numerações para quatro predios á rua Martins Lage.—A' directoria de obras.

De Stefano Stencato de Luiz, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Seixas, Saraiva & C., licença para sua fabrica de picar fumo á Praia Formosa n. 179.—A' contadoria e commissão de saude.

De Pedro Martine, licença para confeitaria á rua da Assembléa n. 108.—Ao fiscal e contadoria.

De José Machado Dutra, casa de quitanda á rua dos Invalidos n. 44.—Igual despacho.

De Parada & Siqueira, casa de pasto á praça da Acclamação n. 133.—Igual despacho.

De José Marques da Rocha, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Machado Evangelho, idem.—Igual despacho.

De Antonio Pino Coutinho, ganhador.—Igual despacho.

De Monteiro de Castro & C., loja de ferragens, fogos, etc., á rua de S. Luiz Gonzaga n. 56.—Igual despacho.

De João Cardoso Fontes, casa para vender cebolas á rua do Conselheiro Zacarias n. 62.—Igual despacho.

De Marcolino José Caetano, casa de quitanda á rua do Estrella n. 18 — Igual despacho.

Do Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, para vender um terreno á rua das Palmeiras.— A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio de Freitas Mello Castro, numeração para um predio á rua do Senador Dantas.— A' directoria de obras.

De Francisco Gonçalves de Siqueira, licença para cocheira de vaccas á rua da Princesa Imperial n. 10.—A' directoria de obras e commissão de saude.

De Domingos Antonio Pereira, licença para uma lancha.—Ao fiscal, á contaria e aferição.

De Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, numeração para um predio á rua de S. Francisco Xavier.—A' directoria de obras.

De Francisco José Fernandes de Mendonça, carta de aforamento do terreno n. 49 da rua Cassiano.—A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De Antonio Ferreira da Silva, para edificar dous predios á rua do Alcantara.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão d obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio á rua do Alcantara.—A' directoria de obras.

De João Cordeiro Barbosa, licença para uma vacca de chapa n. 1510.—A' aferição e contadoria.

De João de Souza Pacheco, licença para uma vacca de leite n. 1370.— Igual despacho.

De Manoel Antonio de Andrade, licença para uma cercada.— A' capitania do porto.

De Manoel Theodoro de Andrade e Thomaz Telles Cosme dos Reis, idem.— Igual despacho.

De Francisco Ferreira, pedindo informações do fiscal relativamente a uma carroça do supplicante.— Ao fiscal.

De Joaquim Eusebio, para vender pelas ruas café.— Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Ferreira Machado, licença para cocheira de vaccas á rua do Barão da Guaratiba.— A directoria de obras e commissão de saude.

De Eliséo de Azeredo Coutinho Aguiar, obras no predio da rua Getulio n. 1 A.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Jacomo de Almeida, para edificar um predio á rua D. Anna.—Igual despacho.

DIA 12.

Nos officios :

Do desembargador chefe de policia da cõrte, de 11 do corrente, relativamente á estalagem da rua do Engenho de Dentro n. 42.—Ao fiscal respectivo, para providenciar, multando e autoando, na fórma das esturas.

Do mesmo, da mesma data, communicando terem seguido do trapiche diversos volumes com kerosene.—Ao fiscal respectivo, para providenciar com toda a urgencia nos termos da postura em vigor.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 10 do corrente, pedindo a collocação de uma sargeta á rua de D. Marianna.—A' directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, de 11 do corrente, sobre o estado de ruina da casa de alugar quartos da travessa do Senado n. 2.—Ao fiscal e directoria de obras.

Do mesmo, de 10 do corrente, relativamente ao estado de desasseio do terreno contiguo ao n. 28, entre as ruas do General Polydoro e D. Pulixena.—Ao fiscal para providenciar com urgencia, informando a camara.

Do mesmo, de 11 do corrente, remetendo autos de intimação contra os arrendatarios do açougue n. 5 da rua do Conde d'Eu, e tavernas ns. 1 e 146 A da mesma rua.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 11 do corrente, communicando terem seguido para a ponte Auxiliar, diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 10 do corrente, communicando o movimento desse genero.— Igual despacho.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 10 do corrente, communicando terem seguido para a ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.— Igual despacho.

Do presidente da companhia de S. Christovão, de 9 do corrente, communicando ter sido nomeado gerente dessa companhia o engenheiro Augusto Fomm.— Inteirada.

De Aleixo Gary & C., de 10 do corrente, em resposta ao officio da camara de 7 do mesmo mez, relativamente ao estado de desasseio dos terrenos á rua de Paysandú — Responde-se que compete á empreza a capinação das praças e ruas, e prompto deve proceder á limpeza, o que está de accõrdo com o aviso do ministerio do imperio á junta de hygiene. expedido em 3 do corrente.

Nos requerimentos :

De Camanho e Souza Junior, licença para uma carrocinha.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco A. Bittencourt (2), licença para cercadas.— A' capitania do porto.

De Antonio Gonçalves Ferreira, para vender pelas ruas miudos de rezes.— Ao fiscal e contadoria.

De João Lopes de Carvalho, prorogação de licença para obras á rua Lima Barros — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel da Costa Pereira Magalhães, licença para edificar dous predios á rua do Cunha.— Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios.— A' directoria de obras.

De Firmo Diniz Cordeiro, para edificar um predio á rua do Rezende n. 6.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Marinho da Silva, levantamento de um deposito no valor de 41\$320.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Ignacio Cete, com casa de quitanda á rua do Senhor dos Passos n. 246.— Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz Barbosa, pharmacia á rua do Dr. Duque Estrada Teixeira n. 29.— Igual despacho.

De Rosado & C., loja de vender bilhetes de loteria á travessa do Rosario n. 15 B.— Igual despacho.

De Manoel Antonio da Cunha, pedindo certidão do termo para obras á rua de D. Elisa.—A' secretaria.

De José Joaquim de Brito, licença para duas carroças— Ao fiscal, á contadoria e aferição.

De José Joaquim Vieira Veiga, idem para uma carroça— Igual despacho.

De Vicente Galiant, pedindo para transferir a sua cadeira de engraxador a Francisco Maroto. — Ao fiscal, contadoria, secretaria e comissão de praças.

De Francisco Pagés, numeração para predios em Caxamby —A' directoria de obras.

De D. Delphina Rosa do Couto, para edificar um predio á rua de S. Carlos n. 24— A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Francisco de Oliveira, para edificar 9 predios á rua do Conde d'Eu n. 258.—A' junta de hygiene.

De Adelino Pereira, loja de charutos e bilhetes de loteria á rua da Uruguayana n. 60.—Ao fiscal e contadoria.

De Feroando Failagga, para tocar realejo pelas ruas.—Igual despacho.

De Antonio Ribeiro de Monte Alverne, para edificar um predio á rua Bella de S. João n. 87. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De João da Silva Machado, pedindo o pagamento do custas.—A' contadoria e comissão de fazenda.

De Antonio Dias Ricaio, taverna no curato de Santa Cruz.—Ao fiscal e contadoria.

De José Gomms Cardia, idem no mesmo lugar.— Igual despacho.

De Santos & Ferreira, loja de roupas, na rua do Hcspicio n. 198.— Igual despacho.

De Ernesto Betim Paes Leme, deposito de carvão e lenha, na rua do Barão de Capanema n. 87.— Igual despacho.

De Gaspar Pinheiro Barbosa, casa de pasto, na rua do General Polydoro n. 76.— Igual despacho.

De José Coelho dos Santos, licença para pedreira á rua de Carvalho de Sá n. 14.— Ao fiscal, directoria de obras e comissão de justiça.

De Francisco Martins Dutra, licença para tres vaccas de leite.— A' aferição.

De João da Cruz Oliveira e outros, pedindo a entrega de uma. rêde de pescaria.— A' comissão de justiça.

Aos Exms. vereadores Drs. Henrique de Carvalho, Paragibe, L. de Moura e Costa Ferraz, para uma reunião no dia 16 do corrente para tratar de negocios relativos a praça do mercado da Candelaria.

Aos Srs. vereadores Drs. Henrique de Carvalho, Silva Rabello, Costa Ferraz, Claudio e V. de S. Cruz, comunicando que o Exm. Sr. Dr. vice-presidente os nomeou para a comissão especial que tem de dar execução a propostas para a libertação de escravos.

Aos Exms. vereadores, convidando-os de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente para uma conferencia sobre assumpto urgente no dia 16 do corrente.

Aos Exms. vereadores Drs. Piragibe, Luiz de Moura, Pinto Guedes, Possollo e Nunes de Souza, comunicando que o Exm. Sr. Dr. vice-presidente os nomeou para a comissão encarregada de organizar festejos no dia 7 de Setembro.

Ao cidadão Raymundo José Nunes, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente, convidando-o para uma reunião no paço municipal no dia 16 do corrente para tratar-se de assumpto relativo a praça do mercado da Candelaria.

Ao empresario da limpeza publica em resposta ao seu officio de 10 do corrente, e declarando que compete á essa empreza a limpeza das ruas e praças da cidade, devendo portanto providenciar sobre o estado de desasseio da rua Paysandú desde a rua Marquez de Abrantes até o mar.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, para pôr á disposição diariamente do fiscal dos inflammaveis um guarda municipal.

Ao mesmo communicando que o Exm. Sr. Dr. vice-presidente em data de hoje, demittio o guarda João Nunes Moreira e nomeou João Gomes de Oliveira.

A' contadoria, no mesmo sentido.

Ao Dr. director das escolas municipaes, communicando que as repartições municipaes estarão fechadas no dia 13 do corrente.

Ao director do matadouro, para remetter as folhas do pessoal do matadouro até o dia 4 de cada mez.

Ao mesmo communicando que o Exm. Sr. Dr. vice-presidente determinou que no interesse da regularidade do serviço não dê SS. absolutamente cumprimento á ordens relativas ao matadouro e seus serviços, que não forem directamente expedidas pela presidencia ou pelo secretario em nome desta.

DIA 15.

Nos officios :

Do subdelegado do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, de 13 do corrente, remettendo autos lavrado contra os donos dos botequins n. 149 da rua do General Pedra, e 84 da de Sant'Anna. — A' contadoria e Dr. procurador.

Da capitania do porto, da mesma data, devolvendo informados os requerimentos de Francisco da Silva Franco, Rufino Joaquim de Oliveira, Jacintho Raposo e Amaro José Pereira, pedindo licença para cercados. — A' comissão de justiça.

Do Dr. presidente da comissão vaccinico sanitaria da Gloria, da mesma data, remettendo diversos autos de intimações.— Ao Dr. pocurador.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, da mesma data, relativamente ao facto dos estragos causados no gradil do jardim do largo de S. Francisco de Paula pela carroça n. 2,827.—Ao Dr. director das obras, com toda a urgencia.

Do administrador dos jardins municipaes, da mesma data, sobre o mesmo assumpto.— A' comissão de praças.

Nos requerimentos :

De D. Emilia Ferreira Soares, numeração para um predio á rua Souza Franco (Villa-Izabel).—A' directoria de obras.

De D. Bernardina Maria da Conceição costureira á rua do Lavradio n. 101.—Ao fiscal e contadoria.

De D. Maria Fortunata Saldanha da Gama, obras á rua do Riachuelo n. 32.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Fernando Rodde & C. pedindo pagamento da quantia de 48:8000.—A' contadoria e comissão de fazenda.

De José Antonio Mendes, casa de quitanda no becco do Cotovello n. 37.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Monteiro Vieira & C., licença para carroças.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Eugenio Machado da Fonseca, idem.— Igual despacho.

De Achilles Sume, botequim á praça da Acclamação n. 38.—Ao fiscal e contadoria.

De Calvano Salvador Giuseppe, informação do fiscal relativamente ao negocio de mascate.—Ao fiscal.

De Francisco Machado Martins, cocheira de vaccas á rua do Retiro Saudoso n. 15. — A' directoria de obras e comissão de saude.

De Pedro Laury, officina de pinturas de casas á rua de Gonçalves Dias n. 51.—Ao fiscal e contadoria.

De Cabral Junior & Ribeiro, para loja de perfumarias á rua da Uruguayana n. 99 A.—Igual despacho.

De Antonio José Villela, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Antonio de Oliveira, para mascatear pelas ruas. — Igual despacho.

De Joaquim Fernandes Carollo, para comprar um terreno á rua Pinheiro Guimarães. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

Do commendador José Marcellino Pereira de Moraes, pedindo prorrogação de prazo para obras da ilha das Moças. — A' directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio José de Souza, para vender carvão e lenha á praça das Marinhas n. 72, chalet n. 2. — Ao fiscal e contadoria.

De Elias José Rodrigues & C., licença para tres carroças. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Bernardino Gomes, licença para dous cercados. — A' capitania do porto

De José da Silveira & C., taverna á rua de S. Pedro n. 20. — Ao fiscal e á contaderia.

De Antonio Machado Fagundes, licença para um caminhão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Luiz Carneiro, para vender pelas ruas objectos de ferro. — A' contadoria e commissão de praças.

De Cesar & Araujo, certidão de licença para armarinho. — A' contadoria.

De Luiz Antonio da Gouvêa, licença para um bote. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Franco & Gozendo, botequim no largo da Carioca n. 22. — Ao fiscal e á contadoria.

De Bastos, Fernando Guimarães, negocio de ferragens á rua do General Camara n. 47. — Igual despacho.

De Martins & Menezes, licença para um toldo á rua da Saude n. 125. — Igual despacho.

De Domingos José Baptista, loja de barbeiro á rua da Quitanda n. 124. — Igual despacho.

De José Antonio Gomes, para comprar o terreno entre as ruas do Senhor de Mattosinhos e Visconde de Itaúna. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Alvaro do Couto, licença para 2 cercadas. — A' capitania do porto.

De Luiz Ceciliano, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel José de Castilho e outros, pedindo licença para armar coreto e fogo na praia do Sacco no dia 29 do corrente. — Deferido, obtida a licença do Exm. Sr. Dr. chefe de policia: sciente o fiscal para os devidos effeitos.

De José Mello da Costa, cocheira de alugar carros á rua Estacio de Sá n. 51. — Ao fiscal e contadoria.

De Justino Pasteau, confeitaria á praça da Constituição n. 5. — Igual despacho.

De João da Silva Alves, obras no predio á rua do Conde d'Eu n. 229. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Francisco de Oliveira, para edificar nove predios á rua do Conde d'Eu n. 258. — Igual despacho.

De Frederico José Branco, certidão relativamente ao terreno n. 93 da rua do Ouvidor. — A commissão do tombamento.

De Francisco Martins Torres, para collocar uma taboleta á rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 123. — Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Francisco Martins Torres, fabrica de manequins á rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 123. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco José Machado, para edificar um predio á rua de S. Luiz Gonzaga n. 27. — A commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Domingos José de Brito, numerações para dous predios á rua de S. Christovão. — A' directoria de obras.

De Eugenio Rezende, officina de roupas brancas á rua da Uruguayana n. 130. — Ao fiscal e contadoria.

De Maria Pacheco de Jesus, numeração para um predio á rua Bethencourt da Silva. — A' directoria de obras.

De José Machado Mendes, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Risso, officina de sapateiro á rua da Assembléa n. 57. — Ao fiscal e contadoria.

De Domingos Alves da Silva Malheiros, licença para tres carroças. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Nunes & Costa, para edificar um predio na rua do Conde do Bomfim. — A' commissão do tombamento, directoria e commissão de obras.

De José Antonio de Carvalho, obras na rua do Visconde de Itaúna n. 171. — Igual despacho.

De Leandro Augusto Martins, loja de moveis na rua dos Ourives n. 97. — Ao fiscal e a contadoria.

De Cesar & Wagner, officina de correio na rua do Nuncio n. 15. — Igual despacho.

De Antonio Damiano & Telles, taverna na rua do Riachuelo n. 143. — Igual despacho.

Na conta :

De Joaquim Marinho, (fornecimento de sal ao matadouro). — Ao director do matadouro, contadoria e commissão de fazenda.

Aos boletins ns. 161 a 165 do matadouro. — A' commissão respectiva.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Francisco Antonio Bithencourt (2), Bernardo Gomes, Manoel Theodoro de Andrade, Manoel Antonio de Andrade e Paschoal Telles Cosme dos Reis, pedindo licença para cercadas.

Aos juizes de paz do 1º e 2º districtos do Sacramento, Guaratiba, Campo Grande e Irajá, 2º districto do Engenho Novo, 2º districto de S. José, Lagôa, Jacarépaguá e Gavea, 1º e 2º districtos de Sant'Anna, e Santo Antonio, 1º e 2º districtos do Engenho-Velho e Inhaúma, para remetterem os livros e urna que servirão na última eleição para um vereador.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de Alvaro da Costa, pedindo licença para cercada.

Ao subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, em resposta ao officio de 13 do corrente, relativamente á apprehensão da carroça n. 2,827, que estragou o gradil e um portão do jardim do largo de S. Francisco de Paula.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para remetter para o matadouro de Santa Cruz os volumes apresentados por Luciano Pereira de Moraes & C.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, para prestar informações relativamente ao lugar no largo da Carioca occupado pelos engraxadores.

DIA 16.

Nos officios :

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitario da Gloria de 15 do corrente, remettendo diversos autos de intimação. — A' contadoria e Dr. procurador.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 12 e 13 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflamaveis. — A' commissão de justiça.

Do fiscal das materias inflamaveis, de 12 e 13 do corrente, communicando o movimento desse genero. — Igual despacho.

No precatório do desembargador juiz commercial da 1ª vara, para ficar sem effeito um auto precatório para solicitar o pagamento que tiver de ser feito a José Vaz de Mattos.—Ao Dr. procurador, contadoria e á commissão da fazenda.

Nos requerimentos :

De José de Oliveira Fernandes, obras no predio n. 34 da rua de S. Christovão. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Gonçalves Gomes, para edificar um predio á rua do Barão de Guaratiba.—Iguar despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—A' directoria de obras.

De José Joaquim Vieira Veiga, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Coelho de Mendonça, licença para estabulo á rua de Pedro Americo.—A' directoria de obras e commissão de saúde.

De Joaquim Alves Torres Carneiro, numeração para 4 predios á rua Malvino Reis.—A' directoria de obras.

De D. Marianna de Jesus Gerard, uma quitanda á rua do General Caldwell n. 91.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Francisco Leandro, para edificar dous predios á rua de D. Maria. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para seis predios.—A' directoria de obras

De Lages & Napoles, botequim á rua da Imperatriz n. 168.—Ao fiscal e á contadoria.

De João Meirelles Bastos, para comprar um terreno á rua da Saude n. 263.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De João Baptista Papalen, licença para tocar realejo pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Antonio da Silva Bastos, armarinho na Guaratiba.—Iguar despacho.

De Siqueira & Almeida, relativamente a una licença para vender biscoutos e pão em frente a estação central da estrada de ferro D. Pedro II.—Ao fiscal respectivo e commissão de praças.

De Antonio Ribeiro Seabra, numeração para um predio á rua Costa Barros.—A' directoria de obras.

De D. Euphrasia Rosa Grey, idem á rua do General Pedra.—Iguar despacho.

Do Dr. Antonio de Paula Ramos, obras no predio n. 159 da rua do Senhor dos Passos — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Pedro de Souza, licença para uma carroça.—Ao fiscal contadoria e aferição.

De Ignacio Pinto da Motta, numeração para um predio na rua do Conde de Irajá.—A' directoria de obras.

De Joaquim Ferreira dos Santos, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Ao administrador da recebedoria, communicando que a camara em sessão de 2 resolveu denominar rua do Marquez de S. Vicente a rua da Boa Vista no Jardim Botânico.

Ao director geral dos correios, no mesmo sentido.

A's companhias do Jardim Botânico, S. Christovão, Villa-Isabel e Carris Urbanos solicitando passe para o advogado da camara desembargador Isidro Borges Monteiro.

Ao Dr. procurador da camara para mandar collocar placa na rua do Marquez de S. Vicente.

Aos chefes das repartições municipaes (circular) para não darem cumprimento a ordens algumas que não forem emanadas da presidencia por intermedio do secretario.

Ao fiscal da Lagoa, communicando ter o Ex. Sr. Dr. vice-presidente, em data de hoje, demittido, o guarda João José Barata e nomeado Faustino José do Couto.

Ao fiscal de Santo Antonio, idem demittindo Thimoteo Felipe da Silva e nomeando Thomé Barbosa Xavier de Almeida.

A' contadoria, communicando essas occurrencias.

DIA 17.

Nos ffcios :

Do Sr. presidente da commissão vaccinico sanitari da Gloria, de 15 do corrente, remetendo diversos autos de intimação.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do capitão do porto, da mesma data, reclamando contra o gerente de uma serraria na praia da Quinta Imperial do Cajú, que prohibe o encalhe de botes na mencionada praia.—Ao fiscal para providenciar com urgencia, informando á camara.

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, de 16 do corrente, communicando ter dado começo á correição.—Inteirado.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 13 e 16 do corrente (?), communicando ter seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico sanitaria da Gloria, de 16 do corrente, remetendo diversos autos de intimação.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do fiscal de materias inflammaveis, de 15 e 16 do corrente, communicando o movimento desse genero.—A commissão de justiça.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 15 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—Iguar despacho.

Nos requerimentos :

De Carlos Dias Medronho, licença para edificar um predio á rua Zeferino.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Tavares da Silveira, pharmacia á rua do Santo Christo dos Milagres n. 155.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Pereira Barros, para edificar um predio á rua Getulio n. 36.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Augusto Monteiro, numeração para dous predios á ladeira do Livramento.—A' directoria de obras.

De Manoel José da Costa e José Feliciano Martins, licença para cercados.—A' capitania do porto,

De Domingos de Souza Monteiro, bilhar e botequim na rua do Conde d'Eu n. 122.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Cleonellos Perunio, para mascatear pelas ruas em objectos de funileiro.—Ao fiscal e contadoria.

De José Ranado, idem.—Iguar despacho.

Do mesmo, officina de funileiro, na rua do Barão de S. Felix n. 1.—Iguar despacho.

De Alexandre Pereira da Costa, obras nos predios ns. 12 e 14 da rua do Imperador.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco R. de Mello, numeração para um predio, na rua do Visconde de Silva.—A' directoria de obras.

De Lopes de Romão & Irmão, licença para uma taboleta, na rua Bella de S. João n. 26.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Francisco Carvalho da Silva, negocio de charutos, bilhetes de loteria, etc., na rua de Catumby n. 3 H.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Gonçalves Corrêa, numeração para um predio na rua do Castello.—A' directoria de obras.

De Marques Leitão & Terrag, negocio de ferragens, tintas, etc., á rua Sete de Setembro n. 13.—Ao fiscal e contadoria.

De Felipe Nery Pinheiro, certidão relativamente á resolução da camara sobre a aferição nas ilhas de Paquetá e Governador.—A' secretaria.

De Celestino José de Souza, carta de aforamento de um terreno á rua do General Camara n. 230.—As commissões de tombamento e patrimonio.

De Baptista Rocha & Guimarães, negocio de commissões de café á rua da Prainha n. 63.—Ao fiscal e contadoria.

De Castro & C., negocio de armarinho no becco de João Baptista ns. 18 e 20.—Igual despacho.

De Rodrigues & Martins, padaria á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 1.—Igual despacho.

De João Antonio da Cunha, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel José de Mello, açougue á rua do Mattoz n. M 2.—Ao fiscal e a contadoria.

De José Pedro de Souza, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Vieira de Freitas, para edificar um predio á rua do Silva Guimarães.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Martins Costa & C. licença para augmentar o numero de vacas no seu estabulo da rua Alice (Gloria).—A' directoria de obras e commissão de saude.

De Bernardino José Alves Quintana, hospedaria á rua de S. Joaquim n. 170.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Joaquim Machado Pereira, casa de quitanda á rua Vinte Quatro de Maio n. 57.—Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz S. Retiró, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Banco Industrial e Mercantil, declarando-se gerente da empreza dos chalets da praça do Mercado.—Ao Dr. procurador para informar.

De Manoel Fernandes Matheus, licença para arrentar uma pedra á rua Pinheiro Guimarães.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Manoel Simões de Carvalho, para comprar o terreno n. 18 da rua de D. Marciana.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Marianna Angelica, para edificar um predio á rua Delfim.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Plácido Fernandes, para edificar dous predios á travessa do Marques.—Igual despacho.

De Antonio Manoel, ganhador.—Ao fiscal e á contadoria.

No boletim n. 166, do matadouro.—A' commissão respectiva.

Ao director da repartição do imposto do gado, em resposta ao officio de 15 de Abril ultimo, remetendo a relação dos açougues nas freguezias suburbanas, que abatem gado com ordem da camara.

Ao desembargador chefe de policia da córte, pedindo providencias para o facto de ter o subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento mudado de local 3 engraxadores, que estacionão no largo da Carioca com licença da camara.

Ao director do matadouro, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente, para dispensar do serviço dos jardins do matadouro o feitor e seus auxiliares.

Ao fiscal do 2º districto da freguezia do Campo Grande para informar se Oliveira & C., têm pago os devidos impostos municipaes pela matança de gado bovino.

Ao director do matadouro, communicando que o Exm. Sr. Dr. vice-presidente determina que o serviço da matança d'ora em diante deve começar ás 5 horas da manhã.

Ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo, para proceder contra o Dr. Franklin Drummond, que está lançando no rio, á rua do Rio Comprido, entulho, etc.

DIA 18.

Nos officios :

Do desembargador chefe de policia, de 17 do corrente, communicando á Illma. camara, para os devidos effeitos, ter abatido o telhado e madeiramento do predio n. 32 da rua de S. Januario.—Ao fiscal com toda a urgencia.

Do Dr. bibliothecario, pedindo estantes para a bibliotheca.—A' commissão de fazenda.

Do medico municipal Dr. Nuno Eugenio de Losio e Seiblit, communicando achar-se uma vacca no estabulo da rua das Laranjeiras n. 111 em condições de ser enviada para o matadouro, para ser morta e inutilizada.—Seja remetida para o matadouro publico e officie-se á estrada de ferro.

Do fiscal da freguezia de S. Christovão, de 17 do corrente, communicando ter desabado a coberta do predio da rua de S. Januario n. 32.—A' directoria de obras com urgencia.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, da mesma data, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflamaveis—A' commissão de justiça.

Nas precatorias a favor de José Francisco Antunes e Manoel Coelho Alves.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

Nos requerimentos :

De Egydio Catelano, licença para vender calçado pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Carlos Avila da Costa, carta de aforamento de seus terrenos á rua de Santa Izabel ns. 28 e 30.—A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De Manoel José de Castilho, certidão de contrato dos bancos de marmore na rampa da dóca da praça das Marinhas.—A' secretaria.

Do Dr. José Cardoso de Moura Brazil, obras á rua do General Camara n. 318.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Frederico Glett, para edificar um predio na rua do Costa n. 31 A.—Igual despacho.

De Francisco Leite de Almeida Magalhães, carta de aforamento de um terreno na rua de Carvalho de Sá n. 1.—A' commissão de tombamento e de patrimonio.

De José Manoel Nogueira e outro, idem na rua dos Cajueiros.—Igual despacho.

De José Antonio Pereira, idem na rua do Alcantara n. 20.—Igual despacho.

De Paulo Antonio Ribeiro do Couto, idem na rua das Palmeiras.—Igual despacho.

De Antonio de Freitas Mello e Castro, numeração para seu predio da rua do Senador Dantas.—A' directoria de obras.

De Manoel Corrêa da Silva, loja de trastes usados na rua do Rosario n. 124.—Ao fiscal e contadoria.

De João Gonçalves Lemos, numeração para seu predio da rua do Barão de Guaratiba.—A' directoria de obras.

De Christovão Carmo, Verte Antonio, Pascoal Berte, Carmo Zebedeu, Miguel Bourele, Pedro Zebedeu, licença para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De David Ferreira Carneiro, fabrica de tamancos na rua do General Pedra n. 104. — Igual despacho.

De Manoel Gonçalves da Rosa Junior, obras na rua de S. Januario n. 34. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Luiz de Faria, ganhador. — Ao fiscal e contadoria.

De José Martins de Souza, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Pacheco Drummond, idem. — Igual despacho.

De João José Campinho, obras na rua de S. Januario n. 32. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Guimarães Campos & Avila, pedindo levantamento de um deposito no valor de 50\$. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Domingos Vianna, fabrica de café moido e miudezas á rua dos Invalidos n. 70. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Godinho Ramos, duas licenças para vender melado pelas ruas. — Igual despacho.

De Alexandre Garcia, pedindo a restituição da quantia de 150\$. — A' commissão de tombamento, contadoria e commissão de fazenda.

De Joaquim José Pedro de Oliva, pedindo para juntar dous documentos a seus papeis relativos á pedreira de Cantagallo. — A' commissão de justiça.

De José Marques de Carvalho, pedindo terrenos accrescidos á rua de Santa Luzia. — A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De Pedro Bernardes & Ribeiro, pedindo levantamento de deposito. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Antonio Marques Felix e outro, pedindo certidão de alvarás de licenças para construção. — A' secretaria.

De Virgilio Coelho Antão de Vasconcellos, licença para abrir casa de concertar trastes á rua do Visconde de Sapucahy. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco de Paula Carvalho, para obras no seu predio á rua dos Voluntarios da Patria n. 25. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Ribeiro, Irmão & Bernardes, pedindo pagamento de contas do sal para o matadouro, na importancia de 14:099\$680. — A' directoria do matadouro, contadoria e commissão de fazenda.

De Lino & Tavares, licença para casa de pasto á rua de Souza Franco n. 35 A. — Ao fiscal e contadoria.

De José Pereira dos Santos, pedindo numeração para seu predio no Mundo Novo. — Ao encarregado da numeração.

De Lima & C., pedindo licença para fabrica de fumos á rua do Visconde do Rio-Branco n. 20. — A' commissão de saude.

Ao ministerio do imperio, em solução a portaria de 6 do corrente, e remetendo a relação nominal das novas ruas desta cidade.

Ao ministerio da fazenda, apresentando o requerimento de José Pereira de Barros pedindo o aforamento do terreno entre o Prado Guarany e a estação Villa Guarany.

Ao agente da estação central da Estrada de Ferro D. Pedro II, para mandar seguir para o Matadouro uma vacca doente.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, recomendando o cumprimento da ordem relativa ao guarda que deve ficar á disposição do fiscal dos inflammaveis, e sobre o numero de ganhadores que contem em sua freguezia sem licença da camara.

Ao director do Matadouro, para mandar abater uma vacca doente, que deve ahi chegar pela Estrada de Ferro no dia 19 do corrente.

DIA 19.

Nos officios :

Da capitania do porto (2) de 18 do corrente, devolvendo informados os requerimentos de José de Oliveira, R. Gomes, Manoel Affonso de Faria, Antonio Gomes Salles, José de Souza Marques, Jeronymo Manoel de Souza, Joaquim de Almeida, Antonio de Mattos Pereira, Manoel Antonio de Andrade e Manoel Theodoro de Andrade, pedindo licença para cercados. — A' commissão de justiça.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia d Sant'Anna, de 17 do corrente, remetendo autos de infracção contra os donos dos botequins n. 29 da rua do Senador Euzebio, e da rua do General Pedra n. 38. — A' contadoria e ao Dr. procurador.

Do fiscal da freguezia do Espirito Santo, de 18 do corrente, communicando achar-se intransitavel a rua de Santos Rodrigues. — A' directoria de obras.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 17 do corrente, communicando o movimento desse genero. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De José Rodrigues Lopes para compra de um terreno á rua Aprazivel. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Ernesto Merlin pedindo o pagamento da quantia de 22:000\$000. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Custodio Rodrigues Matheus & C. e outros, pedindo a reconstrução da ponte da praça da Harmonia. — A' directoria de obras e commissão de obras.

De Stefano Restea, deposito de charutos á rua dos Andradas n. 8. — Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Marcellino de Souza licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Monteiro de Oliveira, para comprar o terreno n. 34 da rua de S. Jorge. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Pinto, carta de aforamento de um terreno á travessa do Dr. Costa Velho. — A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De Nicoláo Arelló, pedindo licença para mascatear pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Caputo José, engraxador. — Ao fiscal, contadoria e secretaria.

Da viuva Rosa da Cunha e sobrinhos, para comprarem um terreno da rua do Visconde de Itaúna. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Maria Carolina de Oliveira Marques, numeração para o predio á travessa de S. Salvador. — A' directoria de obras.

De João Manoel Galhano, para edificar um predio á rua do Visconde de Itaúna. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Fernando Amares & C., licença para ter em deposito á rua de Theophilo Ottoni n. 55, 500 caixas de kerosene. — Ao fiscal e commissão de justiça.

De D. Guilhermina Pereira da Silva Porto, para construir tres predios no becco do Imperio. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Felix dos Santos Cruz, pedindo levantamento de um deposito no valor de 8\$100. — A directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Joaquim Pereira de Vasconcellos, licença para um cercado.—A capitania do porto.

De Luiz Antonio Salerno, casa para concerto de calçados usados, á rua do General Pedra n. 89.—Ao fiscal e á contadoria.

De Januario Pinto Claudino de Menezes, licença para construir um barracão á rua Victoria, em Santa Theresa.—A comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Fernando Muniz Gonçalves Barros, pedindo licença para officina de concertar chapéus á rua do Visconde de Itaúna n. 1 A.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Victorino da Rocha e Silva, pedindo licença para andar ao ganho.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel José da Silva Ribeiro, pedindo para fazer quatro casinhas no interior do seu terreno á rua do Conde d'Eu n. 164.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Maria Rodrigues, obras no predio n. 9 da rua Presidente Barroso.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Joaquim Dias dos Santos, pedindo para pagar laudemio.—A' comissão de tombamento e contadoria.

Nos boletins do matadouro ns. 167, 168 e 169.—A' comissão respectiva.

Ao ministerio do imperio, submettendo á sua approvação o projecto de reforma da postura sobre amostras nas portas, etc.

Ao agente da estação central da Estrada de Ferro D. Pedro II, afim de mandar remetter para o Matadouro vinte caixas de naphtha apresentadas por Claudio José da Silva.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, communicando ter o Exmo. Sr. Dr. presidente em data de hoje dimittido o guarda João Lourenço da Conceição, e nomeado João Antonio Pereira Ramos.

A' contadoria no mesmo sentido.

Ao Dr. Procurador, de ordem do Exmo. Sr. Dr. vice-presidente para fazer remetter para o matadouro 20 caixas de naphtha.

DIA 20.

Officios :

Do subdelegado do 1º districto de Sant'Anna, devolvendo um auto de infracção de posturas.—A' contadoria.

Do fiscal do Engenho-Novo, remettendo uma relação sobre obras.—A' directoria de obras e comissão de obras.

Do mesmo, communicando não ter havido occorrença alguma digna de menção na mesma freguezia.—A' comissão de justiça.

Requerimentos :

De Feliciano Sabino da Costa, pedindo para vender bilhetes de loterias na casa da rua da Uruguayana n. 123.—Ao fiscal e contadoria.

Do Mosteiro de S. Bento, licença para obras na rua do Rosario ns 104.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Manoel Joaquim de Aguiar, idem para abrir alho de vacca, etc., na rua dos Coqueiros n. 3.—Ao fiscal e contadoria.

De Henriqueta Fructuoso de Brito, licença para carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco de Paula, licença para reconstruir a fachada do predio n. 69 da rua de S. Jorge.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Ribeiro Seabra, idem para construir na rua Costa Barros.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Rita da Cunha Telles, professora da escola de S. Sebastião, pedindo vitaliciedade.—A' comissão de instrução.

De Francisco Toro, licença para vender verduras.—Ao fiscal e contadoria.

De Maia & Irmãos, pedindo para venderem frutas em uma carrocinha de mão.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Marques Pereira, licença para obras na rua de Miguel de Frias.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Manoel Marques Ramiro, licença para andar ao ganho.—Ao fiscal e contadoria.

De Maria Clemence Cocural, licença para gradil e porta na rua da Guarda Velha.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Costa, Pacheco & C., pedindo para collocar toldos nas sacadas do sobrado da rua do Hospicio n. 55.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De José Antonio Lobo, pedindo licença para abrir botequim na estrada da Penha.—Ao fiscal e contadoria.

De Anna Gabel, pedindo para construir no interior de seu terreno da rua do Senador Dantas.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Felix Torquato de Oliveira, pedindo carta de aforamento.—A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Virgolino Carneiro, licença para hspedesaria no becco do Fiscons. 6, 8 e 8 A.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Francisco Passaro, pedindo licença para abrir casa de vender carvão, aves e louça de barro á rua do Lavradio n. 11.—Ao fiscal e á contadoria.

De Alucio Angelo Antonio, licença para mascatear objectos de armarihu pela rua.—Ao fiscal e contadoria.

De João Teixeira Bastos, pedindo pagamento dos trabalhos feitos nos degrãos e calçamento na Pedra do Sal, á rua da Saude.—A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

De Januario Telles de Menezes, pedindo uma certidão.—A' contadoria.

De D. Anna Lucia da Soledade, licença para botequim á rua do Visconde de Itaúna.—Ao fiscal e contadoria.

De José Maria de Freitas Braga, pedindo licença para abrir taverna na estrada real de Santa-Cruz.

De Luiza Maria dos Santos, licença para vender carvão á rua de S. Luiz Gonzaga n. 74.—Ao fiscal e contadoria.

DIA 22.

Nos officios :

Do Dr. chefe de policia da côrte, relativamente ao officio da camara de 17 do corrente.—Ao fiscal, por cópia, para informar juntando os officios.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, enviando um auto de infracção.—A' contadoria.

Do fiscal da Lagôa, relativamente ao máo estado da ladeira da Copacabana.—A' directoria de obras e comissão de obras.

Do provedor da Santa Casa da Misericordia, pedindo que seja reposto o calçamento da praia de Santa Luzia levantado para o encanamento do esgoto para o hospital.—A' directoria de obras para providenciar com urgencia.

Do presidente da comissão sanitaria da Gloria, remetendo á Illm. camara 2 autos de infracção contra os proprietarios das carpintarias ns. 33 e 49 da rua de S. José.—A' contadoria.

Do mesmo e para o mesmo fim quanto ao predio n. 10 do becco do Imperio, 13 do largo do Rosario, e casinhas do becco do Guindaste n. 2, e 14 da rua da Passagem.—A' contadoria.

Do Dr. director de obras, de hoje datado, sobre uma noticia a seu respeito no *Jornal do Commercio*, da mesma data.— Publique-se.

« Directoria das obras municipaes, 22 de Junho de 1885. — Illm. e Exm. Sr. — Lendo no *Jornal do Commercio* de hoje uma noticia, de que a Illma. camara havia resolvido pagar-me quatro annos de vencimentos do tempo que me achei retirado do serviço municipal, na importancia de 30:000\$, corre-me o dever de informar a V. Ex. que semelhante nova é de todo o ponto destituída de fundamento.

«O que a Illma. camara me mandou pagar, é o ordenado correspondente ao tempo que decorreu de 7 de Janeiro de 1881 a 25 de Agosto de 1883, em que fui reintegrado; cuja importancia é, sem duvida, muito inferior á terça parte da quantia calculada pelo malevolto autor da noticia. Cumpre notar, que é doutrina corrente e lei de fazenda estabelecida por innumeros factos, praticados pelo governo, que seria ocioso recordar, de mandar-se pagar ao empregado que foi demittido, e depois reintegrado, ordenados que perceberia se porventura não houvesse soffrido a injustiça da demissão. Releva ainda notar que, quando alguns Srs. vereadores se lembrarão de apresentar a proposta de pagamento a que me refiro, julguei prudente ouvir antes na secretaria do imperio e na da fazenda funcionarios competentes e habilitados na materia, acerca do recebimento de uma tal quantia, que, unanimes, a julgarão inteiramente legal.

«Eis o que devo a respeito levar ao conhecimento de V. Ex. para bem se elucidar a censura que se pretende dirigir, por este motivo, á Illma. camara.

«Deus guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim José da Silva Pinto, dignissimo vice-presidente da Illma. camara municipal.—Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, director das obras municipaes.»

No precatório:

Do juiz commercial da 2ª vara a favor de Pedro Leandro Lamberti—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

No Boletim: do matadouro n. 171 de 20 do corrente.—A' commissão de saude e praças.

Requerimentos:

De Januario Scarrulo, pedindo para collocar no largo da Carioca uma carrocinha para fabricar e vender balas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Juliano Wulfsohn, pedindo para abrir casas de commissões.—Ao fiscal e contadoria.

Constantino Pereira dos Santos & C., pedindo para abrir taverna na rua dos Onrives n. 72.—Ao fiscal e contadoria.

Oliveira & C., pedindo certidão do contrato que Antonio José da Silva assignou para deitar bancos de marmore na praça das Marinhas.—Passe.

Do mesmo pedindo outra certidão pela camara municipal.—Passe.

De Francisco Joaquim Gomes, obras na rua de S. Bento n. 41, e Antonio Salvador Vieira, idem, na rua de Gonçalves Dias n. 42. — A' commissão da tombamento, directoria de obras e commissão das mesmas.

De Miguel Romano e Carlos Carbonario, licença para venderem verduras pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Passaro, para abrir casa de quitanda para vender verduras, carvão, aves, etc. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Nogueira, pedindo licença para uma carroça. — Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Granatos Geovane Francesco, licença para mascatear pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De D. Sophia Maria Paula, pedindo numeração para seu predio no Mundo Novo. — Ao encarregado da numeração.

De Bessa & Alves, licença para vender miudezas na taverna que quer abrir na rua D. Bibiana n. 14. —Ao fiscal e contadoria.

De D. Maria Candida da Rocha, licença para obras á rua de Valença.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Pedro Antonio de Souza, pedindo numeração para seu predio á rua Leopoldo no Engenho-Novo.—Ao encarregado da numeração.

De Manoel Ferreira Subtil Junior, licença, para abrir deposito de charutos, bilhetes de loteria, etc., á rua do Cattete n. 213 —Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim da Costa Moreira, pedindo transferencia de licença para carroças. — Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Manoel Mendes Mamede, pedindo certidão de sua licença de vender aves, etc., pelas ruas constantes do talão n. 7,138.—A' contadoria.

De Vicente Cassano, licença para vender frutas pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz Cairo, para o mesmo fim. — Igual despacho.

De Manoel Arthur Goulart, para abrir casa de vender louça do paiz, frutas, legumes, carvão etc., na rua do General Pedra n. 186. — Ao fiscal e contadoria. »

Do 2º professor da escola de S. Sebastião, pedindo que a contadoria lhe certifique se tem estado em exercicio desse cargo desde sua nomeação. — A' contadoria.

De Antonio José da Silva Coutinho, licença para um carrinho de mão para vender café feito pelas ruas, frutas, etc. — Ao fiscal, directoria de aferição e contadoria.

De Miguel Condeimo, licença para obras na rua de Catumby. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Teixeira & C., para collocar uma taboleta em frente á sua pharmacia á rua do Senador Eusebio n. 150 B. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Estevão do Nascimento Assumpção, pedindo por aforamento os predios ns. 10, 33 e 34 da rua da Estrada de Santa Cruz, no Realengo, Campo-Grande. — A' commissão de tombamento e patrimonio.

De D. Maria de Oliveira Lopes, licença para transferir para seu nome uma carroça que comprou a Manoel Lopes dos Santos.— Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Agostinho da Silva Vieira, licença para obras á rua Oliveira Fausto.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Oliveira & C., communicando á camara que tendo requerido manutenção e começado a dar principio ao assentamento de bancos na praça das Marinhas, conforme seu contrato, soffreu um embargo de obras novas, pelo que pede á Illma. camara providencias para que tenha execução o contrato aceito pela Illma. camara.—A' commissão de justiça.

Ao Dr. Alfredo de Paula Freitas, communicando que a camara o nomeou em sessão de 20 do corrente engenheiro architecto da camara.

Ao cidadão João Francisco Soares, idem, que na mesma sessão foi nomeado director do matadouro.

Ao agente da estação central da estrada de ferro de D. Pedro II, afim de mandar passar um telegrapha para Santa Cruz.

Ao Dr. inspector geral das escolas municipaes, communicando ter sido nomeado professor de religião da escola de S. José o conego Mariano Antonio Velasco Molim.

Ao Dr. director da estrada de ferro de D. Pedro II, para transferir o passe ao novo director do matadouro João Francisco Soares,

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Manoel José da Costa, José Feliciano Martins e Joaquim Pereira de Vasconcellos pedindo licença para cercadas.

Ao Dr. director das obras municipaes, communicando a nomeação do Dr. Alfredo de Paula Freitas para architecto da camara.

A' contadoria, communicando esta nomeação e a cidadão João Francisco Soares para director do Matadouro.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, communicando ter o Exm. Sr. Dr. vice-presidente em data de hoje transferido para a freguezia do Sacramento o guarda Manoel Correia Franco sendo para esse lugar o guarda do Sacramento Candido Manoel Francisco de Lima.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, *mutatis mutandis*.

A contadoria, communicando essas transferencias.

Ao Dr. director das escolas municipaes, communicando que foi nomeado o conego Mariano Antonio Velasco Molim professor de religião da escola de S. José.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna afim de informar sobre publicações relativas a obras em sua freguezia.

DIA 23.

Nos officios :

Do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, de 23 do corrente, remettendo um auto de infracção contra o dono do botequim n. 13 da rua do Cotovello.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do director interino do matadouro, de 22 do corrente, relativamente ao estado do curral.—A' commissão do matadouro.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, da mesma data, devolvendo, informado, o requerimento de Henrique Joaquim de Araujo, pedindo licença para edificar sete casinhas á rua do Conde d'Eu n. 318.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 19 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Domingos José Martins, licença para taverna á rua da Ajuda n. 55.—Ao fiscal e contadoria.

De Francisco José dos Santos Bastos, armarinho na Guaratiba.—Igual despacho.

De José de Lima Souza & C., terreno no Realengo do Campo Grande.—Igual despacho.

De Manoel Soares Pereira, para vender café feito no mesmo lugar.—Igual despacho.

De Azevedo & Salles, taverna no mesmo lugar.—Igual despacho.

De João Guilherme Smith, pedindo providencias contra José Rebollo, que durante a noite solta porcos na rua de Engenho de Dentro.—Ao fiscal para providenciar na fórma das posturas.

De Joaquim da Costa Ribeiro, obras á rua de Guanabara n. 56.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel de Jesus Guimarães, licença para entregar sabão aos freguezes.—Ao fiscal e contadoria.

De Machado & C., loja de colchoaria á rua Sete de Setembro n. 40.—Igual despacho.

De Francisco Antonio Gama e outro, reclamando contra Francisco Gama, que vende charutos e cigarros na porta da estalagem n. 170 da rua do Conde d'Eu.—Ao fiscal para informar.

De Monteiro de Castro & C., licença para uma taboleta na rua de S. Luiz Gonzaga n. 56.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De M. Machado & C., idem na rua da Uruguayana n. 124.—Igual despacho.

De Ignacio Seta, casa de quitanda á praça da Aclamação n. 38 A.—Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Pereira Paulino, ganhador.—Igual despacho.

De Joaquim José Gomes, para comprar o terreno n. 257 da rua do Santo Christo.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De João P. de Amorim, para vender verduras pela ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Oscar Pereira da Costa, certidão de licença para taverna em Paquetá.—A' contadoria.

De Lourenço José Vieira Alves, armazem de maá deiras á rua de Santa Luzia n. 80.—Ao fiscal e a contadoria.

De Pedro Martin & C., botequim no theatro S. Pedro de Alcantara.—Igual despacho.

De Costa Filho & C., loja de popel á rua da Misericórdia n. 16.—Igual despacho.

De Francisco Cavalheiro, engraxador.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Souza Braz & C., casa de pasto á rua de S. Clemente n. 95.—Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim de Freitas Guimarães, para edificar um predio á rua Leonina.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras

De R. Rodrigues Feijó, idem á rua do Barão de S. Francisco Filho.—Igual despacho.

De Manoel Teixeira da Costa, obras á rua de Cabido n. 2.—Igual despacho.

De Victorino Ferreira da Costa, idem á rua Had-dock Lobo n. 46.—Igual despacho.

Do commendador Francisco Telles C. dos Reis, licença para uma cercada.—A' capitania do porto.

De Pedro C. Ferrauo, licença para uma carrocinha para fabricar balas e sorvetes, estacionando no largo da Carioca.—Ao fiscal e commissão de praças.

De A. Gonçalves Pereira Guimarães, para edificar um predio na rua do Consultorio.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Ferreira França, licença para edificar 18 predios na rua Colonia.—Igual despacho.

De A. Gonçalves Pereira Guimarães, numeração para 2 predios á rua do Consultorio.—A' directoria de obras.

De José Xavier de Souza, officina de pintor á rua de S. Pedro n. 139.—Ao fiscal e contadoria.

De José de Almeida Botelho, toldo no mercado de Botafogo e vender peixe.—Igual despacho.

Do Dr. Manoel Buarque de Macedo, relativamente a uma intimação do fiscal da Lagôa para fechar um

terreno á rua D. Polyxena.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de obras.

De Silva Machado, loja de calçado á rua de S. João Baptista n. 27 A.— Igual despacho.

De João Pereira Fontainha, licença para cocheira de vaccas á rua da Passagem n. 111.— A' directoria de obras e commissão de saúde.

De Antonio Lopes da Rocha, cocheira de vaccas á rua do Hospício de Pedro II n. 40.— Igual despacho.

De Egidio Muniz de Barros, licença para officina de concertar chapéus á rua do Visconde de Itaipua n. 197.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Joaquim Marques Peixoto, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

De Miguel Archanjo Servello, officina de concertos de calçado á rua da Saúde n. 45.—Ao fiscal da contadoria.

De Manoel Pereira Liberato Junior, pedindo para abrir uma rua em terrenos no Retiro da America.— A' directoria de obras e commissão de obras.

Nas contas :

De Francisco Gonçalves Guimarães, calçamento da rua do Barão de Petropolis—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Nos boletins ns. 172 e 173 do matadouro.—A' commissão do matadouro.

Ao Exm. Sr. vereador Dr. F. F. da Costa Ferraz, communicando que o Exm. Sr. Dr. vice-presidente o designou para fazer parte da commissão de patrimonio

Ao subdelegado, Rvm. vigario e Dr. 1º juiz de paz da freguezia da gloria, communicando que a camara os nomeou para fazerem parte da commissão de festejos que a camara pretende realisar no dia 7 de Setembro.

Ao director do matadouro, para informar com urgencia relativamente a preferencia conselida em 1884 a Valladão & C., para cortar o terço da matança diaria.

Ao fiscal do 2º districto da freguezia de Campo Grande para cobrar a taxa de 4\$ de cada rez abateda, assim como as atrasadas.

DIA 25.

Nos officios :

Do fiscal de materias inflammaveis de 22 do corrente, communicando o movimento desse genero.— A commissão de justiça.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, datado de hoje remetendo a quantia de 95\$ (multas).— A' contadoria.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 23 do corrente, remetendo diversos autos de intimações.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do mesmo e da mesma data, no mesmo sentido.— Igual despacho.

Do cidadão João Francisco Soares, de 23 do corrente, communicando ter assumido nesta data a administração do matadouro.—Inteirado á contadoria.

Nos requerimentos :

De Joaquim Ferreira de Azevedo, casa de quitanda á rua de S. Pedro n. 313.— Ao fiscal e á contadoria.

De José Luiz Pereira Vianna, licença para obras á rua de S. Januario ns. 28 e 30.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Raphael Capello e Nicoláo Capello, para venderem peixe pelas ruas.— Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Damião, para comprar os terrenos ns. 213 e 215 da rua de Santo Christó.— A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Ferreira Alves, licença para cocheira de vaccas, na rua do Coronel Figueira de Mello n. 2.— A' commissão de obras e commissão de saúde.

De José Lopes de Castro Dias, casa de vender angú, na rua dos Andradas n. 28 B.— Ao fiscal e á contadoria.

De José de Almeida Costa, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel de Carvalho, idem para duas carroças.— Igual despacho.

De João Meirelles Brites, para edificar dous predios na rua da Saúde.— A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Francisco Baptista, licença para toldo, na rua Dous de Dezembro n. 41.—Ao fiscal e á contadoria.

Da Companhia de Carris Urbanos (2), licença para dous carrinhos de mão.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do despachante Manoel Felipe Ney Pinheiro, apresentando como seu caixeiro a José Joaquim do Nascimento. Póde funcionar o empregado do supplicante perante as repartições municipaes, apresentando este aos respectivos chefes para seu conhecimento.

De Felix dos Santos Rocha, obras á rua do Coronel Cabrita.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Jacomo Arado de Candeias, taverna á Barra da Tijuca.— Ao fiscal e á contadoria.

De D. Antonia Maria de S. Joaquim, licença para seu escravo Leandro andar ao ganho.— Igual despacho.

De Antonio Augusto Mattos Caminha, para comprar o terreno da ladeira do Faria.— A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Sallatrez, para vender peixe pelas ruas.— Ao fiscal e á contadoria.

Ao precatorio do Dr. juiz de direito da 1ª vara commercial da córte em favor do Banco do Brazil contra Alipio Luiz Pereira da Silva e outros.— Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

Na conta :

De Antonio José Filgueiras, (fornecimento de pedras para as sargetas da praia do Cajú).— A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

No boletim n. 174 do matadouro.— A' commissão respectiva.

Ao subdelegado do 1º districto do freguezia de Sant'Anna, remetendo um auto.

Ao desembargador chefe de policia da córte, em solução ao officio de 11 do corrente relativamente ao arrendatario da estalagem n. 42 da rua do Engenho de Dentro, e declarando que forão dadas as devidas providencias.

Ao cidadão Francisco Leonardo Gomes para remetter a secretaria dentro de 48 horas um livro pertencente ao archivo municipal e que SS. foi encarregado de encadernar.

Ao Commendador Francisco de Paula Mayrinck, agradecendo o donativo de 1:000\$ para as obras do rebaixamento da ladeira do Felipe Nery.

Ao Dr. director do muséo nacional, agradecendo o 6º volume dos archivos do muséo nacional, e pedindo a remessa dos anteriores.

DIA 26.

Nos officios :

Do subdelegado do 1º districto da freguezia Sacramento, datado de hoje, remetendo a quantia de 30\$, de multas.—A' contadoria.

Do subdelegado do 2º districto da freguezia de Santa Rita, da mesma data, remetendo um auto lavrado contra o dono da estalagem da rua da Saude n. 166. A' contadoria e Dr. procurador.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, de 25 do corrente, pedindo reparação do calçamento da rua de S. Bento. — A' directoria de obras com urgencia.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna (3), de 23, 25 e 26 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do fiscal das materias inflammaveis de 25 do corrente, communicando o movimento desse genero. — Igual despacho.

Do director interino do matadouro (2), de 23 e 25 do corrente, pedindo o fornecimento de objectos. — A' commissão do matadouro.

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, de 22 do corrente, informando relativamente á publicações de algumas folhas diarias sobre obras que se estão fazendo na respectiva freguezia. — Publique-se.

N. 632. Fiscalisação da freguezia de Sant'Anna, em 22 de Junho de 1885.

Illm. Exm. Sr. — Ordena-me V. Ex. informe o que ha de verdade nas publicações insertas em algumas das folhas diarias que se publicão nesta cõrte, com relação a obras que se estão fazendo nesta freguezia, e em solução á ordem de V. Ex. sou a declarar :

1.º Que a obra da travessa das Saudades n. 15, licenciada, está sendo feita com toda regularidade em dimensões e nas demais prescripções da directoria de obras municipaes.

2.º Que a da rua de D. Josephina, licenciada, não se pôde dizer tenha o proprietario sahido do alinhamento, até este momento, que no entretanto para que o não venha a fazer, desde ha muito estou de sobreaviso com essa obra.

3.º Que o barracão de madeira que existe proximo á tal obra está feito ha muito tempo, constando-me que sobre elle a época em que o fez ha mais de anno, questionou judicialmente com a Illma. camara municipal.

4.º Que a obra da rua do Senador Euzebio n. 43 não é cortiço; existindo nos fundos desse predio um telheiro completamente fechado, que servia de deposito de obras e materiaes da officina de funileiro, que nesse predio se acha estabelecida, em consequencia de achar-se esse telheiro arruinado e a chover dentro, segundo me informa o proprietario, reedificou elle tal deposito com fôrma de um commodo com divisão de madeira pelo centro, servindo-se para isso só do material antigo, o que tive occasião de ir verificar, em virtude do artigo publicado contra essa obra, da qual só por essa fôrma podia eu ter noticia, porque sendo no interior não visivel por qualquer fôrma da parte da rua, era impossivel minha fiscalisação. Parecendo-me que tal obra nos fundos do predio não estava sujeita a licença da Illma. camara, e não sendo cortiço como se dizia, deixei de lavrar auto contra o proprietario e aguardo de V. Ex. qualquer ordem se porventura em sua sabedoria entender o contrario do que deliberei.

5.º Finalmente, sobre as ruinas do predio n. 245 da rua Santo Christo, já antes da publicação feita pela imprensa tive noticia, e para se proceder á vistoria precisa officiei ao Sr. engenheiro municipal do districto, de quem aguardo designação de dia e hora para esse serviço. Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim José da Silva Pinto, muito digno presidente da Illma. camara municipal da cõrte. — *Bento José Barbosa*, fiscal.

Nos requerimentos :

De Manoel Joaquim Dias, para edificar um predio á rua Victoria (Santa Theresa). — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Alves Marques, para reconstruir um predio á rua da Uruguayana n. 23. — Igual despacho.

De Manoel Joaquim Dias, numeração para um predio á rua Victoria. — A' directoria de obras.

Do Barão do Rio Negro, numeração para um predio á rua de Santa Isabel. — Igual despacho.

De Antonio da Costa Flôres, idem para dous predios á ladeira do Barroso. — Igual despacho.

De Bento José da Costa Brazil, licença para edificar um predio á ladeira do Senado n. 10. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Affonso Tiburcio Pinheiro, deposito de charutos á rua do Lavradio n. 17. — Ao fiscal e á contadoria.

De João Netto Macieira, casa de quitanda á rua Vidal de Negreiros n. 34 D. — Igual despacho.

De Genoveva Maria da Conceição, casa de quitanda á rua dos Invalidos n. 2. — Igual despacho.

De Guimarães & C., casa de pasto á rua do Espirito-Santo n. 28. — Igual despacho.

De Bento Ferreira da Silva Vianna, para comprar um terreno á rua da Lapa. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Francisca Carolina da Rocha, idem á rua Rosa Sayão. — Igual despacho.

De Antonio José Gomes de Paiva, obras á ladeira de Cantagalho. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Trute, ganhador. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio da Cunha Vianna, obras no predio da rua do Chichorro n. 26. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Altamirano Avelino Pereira Duarte, pedindo o pagamento de seus vencimentos como operario da directoria de obras. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Nicoláo Antonio Alves, obras nos predios ns. 45 A e 45 B da rua de Paula Mattos. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Bento Fernandes da Rocha, licença para estabulo á rua dos Voluntarios da Patria n. 58. — A' directoria de obras e commissão de saude.

De D. Maria Ferreira, numeração para um predio á rua Oliveira Fausto. — A' directoria de obras.

De D. Custodia Nunes de Souza, para edificar 2 predios á rua Bambina. — A' junta de hygiene.

De José Lopes Pereira, numeração para 2 predios á rua da Alegria. — A' directoria de obras.

De D. Maria da Guia, para edificar 1 predio á rua Z. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Da mesma, pedindo numeração para esse predio. — A' directoria de obras.

De Avelino Pereira Martins, ganhador. — Ao fiscal e á contadoria.

De Braz Antonio Carneiro, relativamente a um terreno de marinhas á praça de Santo Christo. — A' commissão do tombamento.

De Manoel Ferreira de Lemos, pedreira á rua d'Assumpção n. 20. — Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Firmino José dos Santos e Antonio de Oliveira Merer, pedindo licença para cercado. — A' capitania do porto.

De Domingos José Luiz de Castro, obras nos prédios ns. 81, 83, 85, 87 e 89 da rua da Gambôa.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De D. Francisca Marianna de Lima, para edificar um prédio á rua do Visconde do Bom Retiro.—Igual despacho.

De Manoel Pereira, obras á rua do Visconde de Abaeté n. 31.—Igual despacho.

De José de Mattos Moraes, officina de alfaiate á rua Escobar n. 6 D.—Ao fiscal e á contadoria.

No precatório do Dr. juiz substituto do 5º districto criminal em favor de Manoel Coelho Almo.—Ao Dr. procurador, contadoria e comissão de fazenda.

Na conta :

De Claudio José da Silva (fornecimento de naphtha para o matadouro).—A' directoria do matadouro, contadoria e comissão de fazenda.

Nos boletins ns. 175 e 176 do matadouro.—A' comissão respectiva.

A' junta central de hygiene, apresentando o requerimento de D. Custodia dos Alves e Souza, pedindo licença para edificar 2 prédio á rua Bambina n. 3.

Aos Exms. Srs. vereadores Henrique de Carvalho Luiz de Moura, C. Ferraz e Paragibe, convidando-o para uma conferencia no dia 27 do corrente no paço municipal, sobre assumpto relativo á praça do mercado da Candelaria.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos do commendador Francisco Telles Cosme dos Reis, Firmino José dos Santos, Antonio de Oliveira Moreira, Joanna Luiza de Jesus, Manoel Pereira Bittencourt, Francisco Pereira Bittencourt, José Luiz Ribeiro e João de Paiva Muniz, pedindo licença para cercadas.

Ao cidadão Raymundo José Nunes, convidando-o para uma conferencia no paço municipal no dia 1º de Julho futuro, sobre assumpto relativo a praça do mercado da Candelaria.

DIA 27.

Nos officios :

Do director do matadouro, de 26 do corrente, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 14 a 20 do corrente.—A' comissão do matadouro.

Do director da estrada de ferro D. Pedro II de 26 do corrente relativamente á mudança do horario do trem que conduz carne do matadouro.—Inteirado, á comissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De Grononno Stram, licença para andar ao ganho.—Ao fiscal e contadoria.

De Jacintho Martins de Carvalho, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim da Costa Moreira, idem.—Igual despacho.

De Domingos Fernandes Ramos e Irmão, licença para edificar seis casinhas na rua de Santo-Christo n. 42.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Joaquim de Almeida, para vender charutos na rua do Conde d'Eu n. 17 O.—Ao fiscal e contadoria.

De Agostinho Joaquim Ferreira, pedindo restituição de um laudemio.—A' comissão do tombamento, contadoria e comissão de fazenda.

De José de Paiva Muniz, José Luiz Ribeiro, D. Joanna Luiza de Jesus, Manoel Pereira de Bitten-

court e Francisco Pereira de Bittencourt, pedindo licença para cercados.—A' capitania do porto.

De José Ferreira Caldas, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Custodio Luiz da Silva, idem.—Igual despacho.

De Goulart & Irmão, pedindo para garantir o seu contrato para a conservação dos prédios municipaes.—A' contadoria e comissão de fazenda.

De Machado & Dias, casa de pasto á rua do Club Gymnastico n. 2 C.—Ao fiscal e contadoria.

De H. de Oliveira & C., armarinho á rua dos Ourives n. 62.—Igual despacho.

De Norton Megaw & C., licença para seis saveiros.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim da Silva Jardineiro, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Anna Maria da Conceição, casa de quitanda á rua Vinte e Quatro de Maio n. 57.—Igual despacho.

Do continuo Luiz Antonio Lopes, pedindo 15 dias de licença.—Sim.

De João José de S. Paulo de Aguiar, pedindo pagamento de acrescimo de trabalhos nas obras de rebaixamento da praça de D. Pedro I.—A' directoria, contadoria e comissão de fazenda.

De M. Antonia Laurent e Luiz José Coelho, pedindo licença para remissão de fóros do terreno da rua do Senador Cassiano n. 35.—A' comissão de tombamento, contadoria e secretaria.

Na conta :

De Evaristo Tavares Laranjeira (obras e materiaes do boeiro da rua Vinte e Quatro de Maio).—A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

DIA 30.

Nos officios :

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 27 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Dos fiscaes das freguezias de Santa Rita, Santo Antonio, S. Christovão, Sacramento, Espirito-Santo, Lagoa, Engenho-Velho, Engenho-Novo e Candelaria, communicando occurencias.—Igual despacho.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 25 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—Igual despacho.

Do Dr. presidente da comissão vaccinico-sanitaria de S. Christovão, datado de hoje, reclamando providencias contra a existencia de grande quantidade de porcos na Ponta do Cajú.—Ao fiscal para providenciar com urgencia, informando á camara.

Do fiscal do curato de Santa Cruz, datado de hoje, sobre um curral de gado á rua Sete de Setembro (Santa Cruz).—A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De João Lourenço Teixeira e João Alves Figueiredo, para venderem quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco José Lopes Neves, licença para cercada.—A' capitania do porto.

Da Viuva Braz da Cunha e seus sobrinhos, para edificar sete prédios, tres pela rua do Visconde de Itaima e quatro pela rua Nova do Alcantara.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e á comissão de obras.

De Rodrigues de Almeida, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e á aferição.

De José André e Julio André, para venderem peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Martins & Pereira, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Luciano Augusto Lopes, obras no predio n. 138 da rua do Senador Bernardo de Vasconcellos.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Guilherme Frederico Rohe, para reconstruir o predio n. 3 da rua dos Junquillos.—Igual despacho.

De Diogo Scipião Martins licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Modesto Goulart da Silva, para comprar um terreno á rua Nova do Alcantara.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Rita de Souza Mendes Ferreira, idem idem.—Igual despacho.

De Manoel Caetano da Silva communicando ter ficado com a pharmacia da rua do Lavradio n. 117 e estar prompto a continuar a fornecer pastilhas de strichnina.—A' commissão de saude.

De José Ribeiro, para comprar os terrenos ns. 211 e 213 da rua do Visconde de Itauna.—A' commissão de tombamento, contadoria e commissão de fazenda.

De Casimiro de Sá Pinto, obras na rua de Santos Rodrigues n. 35 B.—A' commissão do tombamento, commissão de obras e directoria de obras.

De Manoel Tavares Ferreira, para vender pelas ruas aves, ovos e leitões.—Ao fiscal e á contadoria.

De Primo Remeni, para vender livros pelas ruas.—Igual despacho.

De João da Guarda Figueira e Pedro Caetano Martins, pedindo licença para cercadas.—A' capitania do porto.

De José Soares, licença para vacca de leite n. 692.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Bento José Pereira Braga, pedindo providencias contra as excavações que se estão fazendo á rua das Tres Bocas.—Ao fiscal e directoria de obras.

De José Dutra de Macedo, pedindo informações do fiscal da freguezia da Gloria, relativamente á cocheira de vaccas da rua do Pinheiro n. 20.—Ao fiscal.

Dos serventes da estação de S. Diogo, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de fazenda.

De Manoel José Gomes, pedindo relevação de uma multa.—Ao fiscal e directoria de obras.

De Arnaldo Brazilliano Castello-Branco, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

De Estacio de Souza Gonçalves, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Domingos Ferreira de Araujo Seara, pedindo concessão para a construcção de um tunel no morro da Conceição.—Ao Dr. director das obras para informar.

De José Antonio de Carvalho, pedindo modificação no projecto de obra á rua do Visconde de Itauna n. 171.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De João Manoel Gabino, numerção para um predio á rua do Visconde de Itauna.—A' directoria de obras.

De Antonio Agostinho Barbosa Brandão, sobre o pagamento de custas.—A' contadoria.

De José Gomes Rodrigues da Silva, reclamando contra Manoel dos Santos Neves.—Ao fiscal para informar.

Nos boletins ns. 177, 178 e 179 do matadouro.—A' commissão respectiva.

Na conta de Joaquim Marinho (fornecimento de sal para o matadouro).—A' directoria do matadouro, contadoria e commissão de fazenda.

Ao ministerio da fazenda, sobre o aforamento do terreno de marinhas da ilha do Saravatá requerido por Mayrink, Abreu & C.

Ao mesmo ministerio, sobre o aforamento do terreno de marinha da ilha do Bomjardim requerido por Mayrink, Abreu & C.

Ao capitão Manoel Antonio da Silva, para executar o serviço da limpeza do matadouro de accordo com o respectivo contrato.

Ao Dr. director do Banco Industrial Mercantil, para dar providencias relativamente a vala que passa pelos fundos da chacara do major João Rodrigues dos Santos Mello.

Ao director do matadouro, para intimar ao capitão Manoel Antonio da Silva, empresario do Forno Silva para fazer a limpeza do matadouro.

Aos fiscaes (circular) para prestarem todo o apoio ao major Severo da Cunha Machado que vai proceder a correição de aferição.

Ao tenente João José Soares, communicando que SS. fica nesta data dispensado do cargo de administrador dos jardins municipaes, assim como o respectivo pessoal, visto ter a camara contratado a conservação dos mesmos jardins.

Ao director do matadouro, relativamente a observancia da tabella para a matança diaria do gado bovino, só podendo modifica-la prudentemente em conveniencia do supprimento regular de carne para o consummo da população, devendo communicar qual quer alteração que fizer na referida tabella.

